

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PÁRUA TEIXEIRA MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

TRT8
Pará e Amapá

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

Desembargadora Pastora do Socorro Teixeira Leal
Presidente

Desembargadora Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado
Vice-Presidente

Desembargadora Graziela Leite Colares
Corregedor Regional

Desembargador Vicente José Malheiros da Fonseca
Desembargadora Rosita de Nazare Sidrim Nassar
Desembargador Georgenor de Sousa Franco Filho
Desembargador José Edílson Eliziário Bentes
Desembargadora Francisca Oliveira Formigosa
Desembargador Francisco Sergio Silva Rocha
Desembargadora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
Desembargadora Alda Maria de Pinho Couto
Desembargador Gabriel Napoleão Velloso Filho
Desembargador Marcus Augusto Losada Maia
Desembargador Mário Leite Soares
Desembargadora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida
Desembargador Luis José de Jesus Ribeiro
Desembargador Walter Roberto Paro
Desembargadora Maria Valquíria Norat Coelho
Desembargadora Ida Selene Duarte Sirotheau Correa Braga
Desembargador Julianes Moraes das Chagas
Desembargadora Maria Zuíla Lima Dutra
Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior

RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

SIGLÁRIO



A

AP - Amapá
AI - Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante
AD1 - Unidades de Apoio Direto à Atividade Judiciante de 1º Grau
AD2 - Unidades de Apoio Direto à Atividade Judiciante de 2º Grau

B

BSC - Balanced Scorecard

C

CFTV - Circuito Fechado de Televisão
CODSA - Coordenadoria de Saúde
COGIN - Coordenadoria de Governança Institucional
CEJUSC - Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania

CF - Constituição Federal
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CFC - Conselho Federal de Contabilidade
CJs - Cargos em Comissão

D

DIGEA - Divisão de Conformidade da Gestão Administrativa
DIGEF - Divisão da Gestão e Fiscalização de Contratos
DBR - Declaração de Bens e Renda
DCJT - Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho

E

EAD - Educação à Distância
e-Gestão - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho
ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho
EJUD - Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
ECAISS - Escola de Capacitação e Aperfeiçoamento Itair Sá da Silva
E-social - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário
EC - Emenda Constitucional

F

FOFA - Matriz de Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças
FMEA - Failure Modes and Effects Analysis
FCs - Funções Comissionadas

G

GP - Gabinete da Presidência

GR - Gestão de Riscos

I

IGOV - Índice de Governança
IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho
IN - Instrução Normativa
ISO - *International Organization for Standardization*

J

JT8 - Justiça do Trabalho da 8ª Região
JT - Justiça do Trabalho

L

LER/DORT - Lesões por esforços repetitivos/ Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho
Libras - Língua Brasileira de Sinais
LOA - Lei Orçamentária Anual

M

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MENTORH - Sistema atual de armazenamento de dados de pessoal
MP - Ministério do Planejamento

N

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público

P

PA - Pará
PEI - Planejamento Estratégico Institucional
PIB - Produto Interno Bruto
PRESI - Presidência
PROAD - Sistema de Processo Administrativo Eletrônico
PJe - Sistema de Processo Judicial Eletrônico
PRONAME - Programa Nacional de Gestão Documental e Memória

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PETIC - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

Q

QSP - Qualidade, Segurança e Produtividade

R

RAE - Reunião de Acompanhamento da Estratégia
RAP - Restos a Pagar
RFA - Relatório de Fatos Apurados

S

SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SETIN - Secretaria de Tecnologia da Informação
SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho
SEGEF - Secretaria de Gestão de Passos do TRT da 8ª Região
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

T

TRT - Tribunal Regional do Trabalho
TRT8 - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
TCU - Tribunal de Contas da União
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação
TI - Tecnologia da Informação
TST - Tribunal Superior do Trabalho

V

VT - Vara do Trabalho
VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD - variações patrimoniais diminutivas

SUMÁRIO

PARA SER JUSTO É PRECISO TRANSPARÊNCIA.....	5
---	---

CAPÍTULO 1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO 6

MISSÃO E VISÃO	8
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
AMBIENTE EXTERNO.....	10
CADEIA DE VALOR	12

CAPÍTULO 2 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA 15

MODELO DE GOVERNANÇA	20
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	21
MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	23
DEMANDA POR TIPO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO.....	26

CAPÍTULO 3 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS 27

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	28
MODELO DE GESTÃO DE RISCOS DO TRT8	29
ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	33
PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS	34

CAPÍTULO 4 - RESULTADOS DA GESTÃO 36

INDICADORES E METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO (CNJ)	37
ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO (IGEST) DA JUSTIÇA DO TRABALHO.....	62

CAPÍTULO 5 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO 63

EVOLUÇÃO DA DESPESA.....	64
GESTÃO DE PRECATÓRIOS	68
GESTÃO DE PESSOAS.....	70
GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	83
INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL.....	86
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89
GESTÃO DE CUSTOS.....	100
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	101

CAPÍTULO 6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 105

BALANÇO PATRIMONIAL.....	107
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	108
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	109
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	110
BALANÇO FINANCEIRO	111
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	112
BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	113
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	114
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	117

CAPÍTULO 7 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 127

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	128
--	-----

“SIMPLIFICAR A INFORMAÇÃO É GARANTIR A TRANSPARÊNCIA”



O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região passa a oferecer à sociedade o Relatório Integrado de Gestão 2018, em linguagem de infográficos, como instrumento para facilitar de forma mais simples o acesso e a compreensão do cidadão sobre as informações institucionais, aprimorando a transparência e potencializando a participação da sociedade no controle e na fiscalização da gestão e da aplicação de recursos públicos para a consecução das metas e dos objetivos inerentes à prestação jurisdicional e ao interesse público.

A apresentação do presente Relatório Integrado de Gestão – Exercício 2018 é imposição inserta no Parágrafo único, do Artigo 70, da Constituição Brasileira, e está adequada às disposições da Instrução Normativa TCU Nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU Nº 170/2018 e da Portaria TCU Nº 369/2018.

Com jurisdição nos Estados do Pará e Amapá, o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região é composto por 56 Varas do Trabalho, das quais 48 estão localizadas no Estado do Pará (19 na sede e 29 fora da sede) e 8 no Estado do Amapá e possui 23 cargos de desembargadores (22 preenchidos e 1 vago), 85 juízes em atividade no 1º Grau (sendo 55 Juízes Titulares de Vara do Trabalho e 30 Juízes do Trabalho Substitutos).

Durante o ano de 2018, 80.491 ações foram ajuizadas neste Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região que, somadas ao saldo remanescente de 2017, 37.667, totalizaram 118.158 processos. Desse montante, no ano de 2018 foram solucionados nesta Corte Trabalhista 99.682 processos (75.353 oriundos da primeira instância e 24.329 da segunda instância). Dos 75.353 processos de 1ª instância solucionados, 49.752 foram extintos com exame do mérito (23.148 acordos homologados, 2.869 julgados procedentes, 13.965 procedentes em parte e 6.475 improcedentes e 1 processo na categoria de outras decisões) e 25.601 sem exame do mérito.

Foram arrecadados para a União os seguintes valores: R\$10.437.882,23, a título de custas processuais; R\$11.268.188,42, de retenção de Imposto de Renda; e R\$87.782.686,20 recolhidos à Previdência Social.

Vale destacar, também, a implantação do Plano Estratégico Institucional que possibilitou ao Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região identificar problemas, encontrar soluções para situações internas, ampliar o relacionamento com sociedade e incentivar o alcance de diversas metas. De acordo com os últimos dados do Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), das 50 varas do Trabalho mais eficientes do Brasil, 17 são do TRT8. Seis delas estão entre as 10 melhores do país.

As informações aqui apresentadas são voltadas para a sociedade, e têm como objetivo concretizar o anseio de um modelo de gestão pública voltado para o aprimoramento da prestação de serviço público e para o atendimento das necessidades dos cidadãos, como instrumento de fortalecimento da democracia.



PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Oitava Região

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CAPÍTULO 01



O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região PA/AP é um órgão público que compõe o Poder Judiciário da União, em sua ramificação da Justiça do Trabalho. Sua existência está prevista no art. 111 Constituição Federal e sua criação foi autorizada pelo Decreto-lei nº 1.237, de 2 de maio de 1939:

Constituição Federal de 1988

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:
I - o Tribunal Superior do Trabalho;
II - os Tribunais Regionais do Trabalho;
III - Juízes do Trabalho.



Como finalidades constitucionais, a Justiça do Trabalho tem como principais competências:

Constituição Federal de 1988

Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:

I - as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - as ações que envolvam exercício do direito de greve;

III - as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;

IV - os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V - os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;

VI - as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;

VII - as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII - a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX - outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

(...)

§ 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente.

§ 3º Em caso de greve em atividade essencial, com possibilidade de lesão do interesse público, o Ministério Público do Trabalho poderá ajuizar dissídio coletivo, competindo à Justiça do Trabalho decidir o conflito.

Com jurisdição nos Estados do Pará e Amapá, a Justiça do Trabalho da 8ª Região congrega, atualmente, 56 (cinquenta e seis) Varas do Trabalho, das quais 48 (quarenta e oito) estão localizadas no estado do **Pará** e 8 (oito) no estado do **Amapá**.



A condução da Justiça do Trabalho nos estados do Pará e do Amapá é realizada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que diferencia sua atuação em um duplo grau de jurisdição, 1º e 2º graus. No 1º grau de jurisdição atuam as Varas do Trabalho, dirigidas por **Juizes Titulares de Vara do Trabalho** com o auxílio de Juizes do Trabalho Substitutos, cuja responsabilidade recai primordialmente pela conciliação e pelo julgamento de dissídios individuais originários das relações de trabalho, que ingressam na forma de reclamações trabalhistas; o 2º grau de jurisdição é composto por órgãos colegiados (Turmas, Sessões Especializadas e Pleno) composto por **Desembargadores do Trabalho**, que julgam recursos interpostos contra decisões dos Juizes das Varas do Trabalho, além de ações de sua competência originária, tais como dissídios coletivos de âmbito regional, ações rescisórias de decisões suas ou dos Juizes das Varas, e mandados de segurança contra atos de Juizes das Varas e de Desembargadores do Tribunal.

MISSÃO E VISÃO

A **missão** é uma declaração sobre a razão de ser da organização. Ela define o negócio da instituição, fornecendo uma indicação sucinta e clara daquilo a que a instituição se propõe. É, sobretudo, uma ferramenta de comunicação com a sociedade.

A missão da Justiça do Trabalho da 8ª Região está assim definida:

“ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, DE FORMA EFETIVA, NA COMPOSIÇÃO DOS CONFLITOS DECORRENTES DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.”

Essa declaração pode ser dividida em três partes:

“ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA...”: enfatiza que as portas do Judiciário estão abertas ao cidadão e esse direito constitucional será sempre garantido;

“...DE FORMA EFETIVA...”: ressalta que a garantia do acesso não se resume apenas à estrutura física do Tribunal, mas sim a uma Justiça eficiente, eficaz e rápida, para que o cidadão possa ter sua expectativa atendida, pois ele é o foco das ações do Estado e tem o direito de dispor de um serviço público de qualidade;

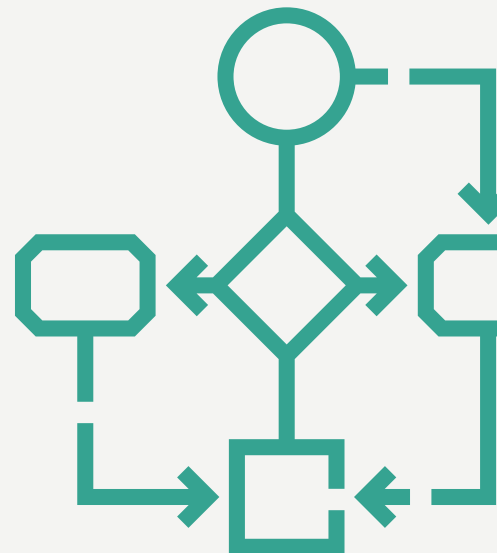
“...NA COMPOSIÇÃO DOS CONFLITOS DECORRENTES DAS RELAÇÕES DE TRABALHO”: é a missão constitucional da Justiça do Trabalho, prevista no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

A **visão** define o que a organização pretende ser no futuro, incorporando as suas ambições e seus objetivos. Ela propicia a criação de um clima de envolvimento e comprometimento dos colaboradores com o futuro da organização.

A **visão de futuro** da Justiça do Trabalho da 8ª Região está assim definida:

“SER RECONHECIDA COMO INSTITUIÇÃO QUE VALORIZA E DESENVOLVE AS PESSOAS NA BUSCA PELA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.”

Essa declaração delimita o enfoque que será dado pelo Tribunal no horizonte do planejamento, ou seja: pessoas e resultados. O reconhecimento como *instituição que valoriza e desenvolve as pessoas* será obtido por meio da adoção de instrumentos de reconhecimento e valorização, bem como de manutenção de um clima organizacional saudável e propício ao aperfeiçoamento contínuo de seu corpo de magistrados e servidores; já o alcance *da efetividade da prestação jurisdiccional* será garantido com a entrega de uma prestação jurisdiccional que considere a dimensão geográfica da região em que a Justiça do Trabalho da 8ª Região está inserida, com celeridade processual, bem como com retorno efetivo em relação aos custos envolvidos na manutenção das atividades jurisdicionais.



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

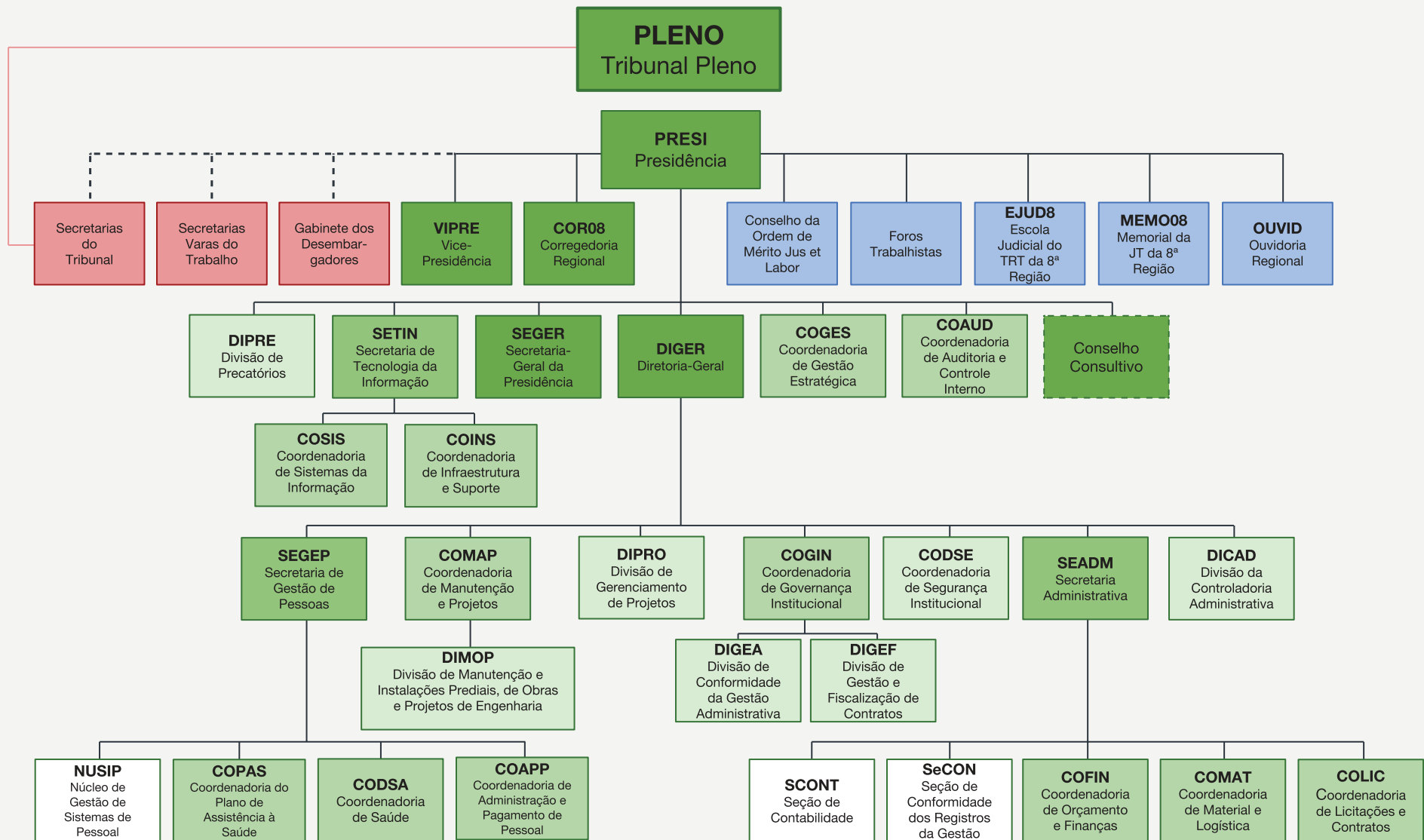
A organização da Secretaria e Serviços Auxiliares do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região rege-se pela Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2015, que aprovou o novo Regulamento da Secretaria e Serviços Auxiliares, e pelo Ato nº 61, de 23 de fevereiro de 2015, que aprovou o Manual de Organização do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, normas estas que reúnem as competências e atribuições dos diversos órgãos e unidades de apoio administrativo e judiciário desta Especializada.

A Secretaria do Tribunal compreende os Serviços Auxiliares, formados por um conjunto de órgãos e unidades que têm por finalidade desempenhar atividades estratégicas, técnicas, administrativas e operacionais necessárias ao pleno funcionamento da Justiça do Trabalho da Oitava Região.

O Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região compreende a seguinte estrutura básica:

- I - Tribunal Pleno;
- II - Gabinete da Presidência;
- III - Gabinete da Vice-Presidência;
- IV - Gabinete da Corregedoria Regional;
- V - Gabinetes dos Desembargadores;
- VI - Diretoria-Geral;
- VII - Secretarias do Tribunal;
- VIII - Secretarias das Varas do Trabalho;
- IX - Foros Trabalhistas;
- X - Conselho da Ordem de Mérito Jus et Labor;
- XI - Escola Judicial do TRT da 8ª Região;
- XII - Memorial da Justiça do Trabalho da Oitava Região "Juiz Arthur Francisco Seixas dos Anjos"; e
- XIII - Ouvidoria Regional.

ORGANOGRAMA DO TRT8



Órgãos e Unidades de Jurisdição

Órgãos e Unidades de Apoio Institucional

Órgãos de Assessoramento

Relação de Hierarquia

Relação de Coordenação

AMBIENTE EXTERNO

Por meio da elaboração do Plano Estratégico Institucional, a organização realizou a análise de seu ambiente interno e externo, de forma a identificar forças e fraquezas, oportunidades e ameaças que devam ser consideradas no delineamento da estratégia. A metodologia de planejamento estratégico utilizada parte da premissa de que o ambiente no qual a organização está inserida vive em constante mutação e turbulência, exigindo um processo contínuo de formulação e avaliação de objetivos, baseado no fluxo de informações entre ambiente e organização. A análise do ambiente do Tribunal foi construída a partir do cruzamento dos ambientes externo e interno da matriz FOFA, alimentada pelo diagnóstico institucional e pelo acompanhamento de cenários prospectivos.

Nesse contexto, considerando que a rápida evolução dos acontecimentos nas conjunturas mundial, nacional e regional, nos dias atuais, gera incertezas tanto nas decisões a serem tomadas por uma instituição, como no resultado futuro das ações realizadas no presente, faz-se necessário um planejamento de médio e longo prazo fundamentado na visualização de possíveis cenários futuros (Cenários Prospectivos), que contribuam para posturas pré-ativas - que visam preparar a instituição para o enfrentamento ou aproveitamento de acontecimentos fora de sua competência - e, sobretudo, proativas - que buscam modificar as probabilidades de ocorrência de acontecimentos que estejam parcialmente na esfera de competência da organização.

A prospectiva estratégica prevê a análise de cenários como contexto mais amplo que fundamenta a análise dos pontos fortes e pontos fracos, das ameaças e oportunidades definidas na construção do

planejamento estratégico de uma organização, assim como a definição da Missão e Visão, e das diretrizes que nortearão a estratégia. Concomitantemente à técnica de cenários prospectivos, alinham-se a gestão de resistências e o monitoramento de questões estratégicas, conforme representação no quadro abaixo.

PROSPECTIVA ESTRATÉGICA



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8.

A metodologia de cenários prospectivos prevê combinações de variáveis políticas, econômicas, sociais, demográficas, organizacionais, tecnológicas e outras que descrevem diversos futuros possíveis e suas inter-relações com o presente, que auxiliem no processo de tomada de decisão. Em encontros destinados ao desenvolvimento da metodologia de cenários neste Regional, contando com a presença dos gestores da instituição e com a participação de instituições parceiras, foram identificadas, por meio de *brainstorming*, as variáveis internas e externas que influenciam nos resultados da JT8 e que integrariam a pesquisa *Delphi*, aplicada aos públicos de interesse da instituição. Nesta pesquisa, participaram pessoas de notório saber e representatividade nos diversos ramos do conhecimento e a sociedade em geral, requerendo dos participantes a opinião quanto à probabilidade de ocorrência ou não dos eventos.

Foram identificados ao todo 15 eventos na pesquisa *Delphi*, que subsidiaram a formulação dos cenários. Após a aplicação da pesquisa, foram definidos os cenários mais provável, ideal e alvo, conforme quadro a seguir.

EVENTOS E CENÁRIOS

EVENTOS	CENÁRIO MAIS PROVÁVEL	CENÁRIO IDEAL	CENÁRIO ALVO
Flexibilização da Legislação Trabalhista com garantia do mínimo inegociável	Ocorre	Não ocorre	Não ocorre
Alterações nas regras para eleições nos tribunais	Ocorre	Não ocorre	Ocorre
Crescimento do mercado de trabalho formal no Pará e Amapá	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Aumento de movimentos migratórios	Ocorre	Não ocorre	Ocorre
Ampliação da competência da justiça do trabalho para temas de Direito Previdenciário	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Limitações de revisões de decisões judiciais à segunda instância	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Adoção de orçamento público impositivo	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Aumento do teletrabalho no Brasil	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Redução da estrutura física e de pessoal do poder Judiciário	Não ocorre	Não ocorre	Não ocorre
Crescimento da qualidade de brasileiros conectados à internet	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Aumento do PIB brasileiro	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Adoção do modelo de orçamento de gastos controlados	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Aumento da quantidade de empresas de terceirização	Ocorre	Não ocorre	Ocorre
Eradicação do trabalho com condições análogas às de escravo	Ocorre	Ocorre	Ocorre
Integração de poder Judiciário	Ocorre	Ocorre	Ocorre

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8.

A partir da identificação do cenário mais provável, a Justiça do Trabalho da 8ª Região traçou seu cenário ideal. Este é o cenário desejado, aquele que traz os melhores resultados para a instituição. Deve ser selecionado entre um dos cenários gerados no processo de simulação, evitando que seja uma simples utopia. O cenário alvo é um futuro possível de ser construído. A seleção de um cenário como alvo deve ser pragmática, levando-se em consideração o cenário mais provável, o cenário ideal, e a distância entre ambos. O cenário alvo deverá estar situado entre o mais provável e o ideal, contudo, quanto maior a distância entre o cenário alvo e o cenário mais provável, mais difícil será sua construção.

Como as variáveis utilizadas para gerar os cenários são externas à instituição, a construção deste cenário alvo depende de uma atuação conjunta da JT8 com outros órgãos da administração pública e com a sociedade. Após análise interna, a JT8 definiu que o cenário alvo não deve ser idêntico ao cenário mais provável, o que configura uma estratégia de proatividade. Ou seja, a atuação da JT8 é no sentido de construir o seu cenário, ampliando sua probabilidade de ocorrência.

Com o fim de complementação da panorâmica sobre a ocorrência ou não dos eventos identificados como de significativo impacto para a atuação instituição, apresenta-se o quadro abaixo, que exhibe a relação dos eventos em ordem de probabilidade de ocorrência.

CENÁRIOS PROSPECTIVOS DO TRT DA 8ª REGIÃO

OCORRE	• AUMENTO DO TELETRABALHO NO BRASIL.
OCORRE	• CRESCIMENTO DA QUANTIDADE DE PESSOAS CONECTADOS À INTERNET BANDA LARGA.
OCORRE	• AUMENTO DE MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS.
OCORRE	• CRESCIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO PARÁ E AMAPÁ.
OCORRE	• INTEGRAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO.
OCORRE	• AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO.
OCORRE	• FLEXIBILIDADE DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA COM GARANTIA DO MÍNIMO INEGOCIÁVEL.
OCORRE	• AUMENTO DO PIB BRASILEIRO.
OCORRE	• ADOÇÃO DO MODELO DE ORÇAMENTO DE GASTOS CONTROLADOS.
OCORRE	• AMPLIAÇÃO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA TEMAS DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO.
OCORRE	• ERRADICAÇÃO DO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO.
OCORRE	• ALTERAÇÕES NAS REGRAS PARA ELEIÇÕES NOS TRIBUNAIS.
OCORRE	• LIMITAÇÕES DE REVISÕES DE DECISÕES JUDICIAIS À SEGUNDA INSTÂNCIA.
OCORRE	• ADOÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO IMPOSITIVO.
NÃO OCORRE	• REDUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO.

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8.

A análise e interpretação desses cenários deve subsidiar a definição de medidas pré-ativas e de medidas proativas. Partindo da interpretação dos cenários e chegando também à definição das parcerias estratégicas que comporão as medidas proativas, foi definida a seguinte linha de ação para nortear a atuação institucional nos próximos anos: 1) Não ocorrência da flexibilização da legislação trabalhista; 2) Ampliação da competência da Justiça do Trabalho para matérias previdenciárias; e 3) Integração do Poder Judiciário.

Dentre os cenários monitorados, alguns tiveram seus panoramas fortemente alterados nos últimos anos, impactando de forma significativa a atuação do TRT8. A flexibilização na legislação trabalhista avançou, com a Reforma Trabalhista realizada em 2017. O aumento na terceirização também avançou, com mudanças na legislação. O Produto Interno Bruto (PIB) não cresceu na mesma proporção que as despesas orçamentárias da Justiça do Trabalho, gerando perda de arrecadação pelo Governo Federal e a consequente necessidade e se adotar um Teto de Gastos Públicos, consubstanciado na Emenda Constitucional nº 95/2016, trazendo sérias restrições aos orçamentos de custeio e investimento do Tribunal, levando a possíveis necessidades de redução de sua estrutura física e de pessoal (o que já ocorre, pela proibição de nomeação de servidores para cargos vagos oriundos de vacância por aposentadora e pensão por morte).

Ao mesmo tempo, o teletrabalho passou a ser uma realidade cada vez maior, atingindo cerca de 100 servidores do Tribunal em 2018. A constante informatização dos processos e o acesso cada vez maior da população aos meios de comunicação digital também possibilitou avanços na consecução das atividades do Tribunal por meio do uso da telemática e de recursos virtuais, permitindo com que mais servidores pudessem se encaixar na sistemática do trabalho à distância.

CADEIA DE VALOR

Apesar de não haver a definição de uma cadeia de valor no âmbito organizacional, por meio da Portaria GP nº 858/2013, foram definidos os macroprocessos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. O **macroprocesso finalístico** do TRT8 foi denominado Prestação Jurisdicional Trabalhista e o **macroprocesso de apoio** foi denominado *Planejamento e Gestão*. Ambos os macroprocessos envolvem variadas funções do Tribunal e a operação de cada uma tem impacto significativo nas demais.

No intuito de se adequar às melhores práticas de governança e gestão preconizadas pelo TCU e por demais órgãos e associações de controle e governança, há previsão de estabelecimento da Cadeia de Valor do TRT8 ao longo do exercício de 2019.

Descrição e finalidade de cada processo relacionado a esses macroprocessos.

MACROPROCESSO PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA

Processos	Finalidade	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Unidades Responsáveis
Autuação, distribuição e notificação	Promover a autuação, distribuição e notificação ao réu do processo judicial.	Processos autuados, distribuídos e notificação realizada	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Central de Atendimento, Núcleo de Apoio às VTs, Central de Execução e Centrais de Mandados
Conciliação, instrução e decisão	Conciliar o processo ou, frustrada a conciliação, instruir, decidir e liquidar a decisão.	Acordos homologados, processos instruídos e decisões proferidas	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juizes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho
Recursos	Promover a autuação, remessa ao Ministério Público do Trabalho (quando a lei assim determinar) distribuição, conciliação, exame e decisão dos recursos.	Recursos autuados, distribuídos, conciliados, examinados, remetidos ao MPT e com decisão proferida	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juizes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho
Execução	Promover a citação do réu, para que cumpra a obrigação ou, se não cumprir, promover a execução forçada ou conciliar, para garantir a efetividade do processo.	Réu citado, processo encaminhado para execução ou conciliação	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juizes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho
Baixa	Arquivar definitivamente o processo e encaminhá-lo ao juízo competente ou retorná-lo à origem.	Processo arquivado, encaminhado ao juízo competente ou de volta ao órgão de origem	Jurisdicionado, Advogados e órgãos públicos e entidades de classe	Juizes de 1º e 2º Graus e Varas do Trabalho

MACROPROCESSO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Processo	Finalidade	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Unidades Responsáveis
Gestão de Pessoas	Consolidar o modelo de gestão por competências, melhorar a qualidade de vida no trabalho (QVT) e aperfeiçoar a administração de pessoal.	Gestão de Benefícios, Desenvolvimento de Pessoas, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	Magistrados, servidores e estagiários	Secretaria de Gestão de Pessoas, Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas, Coordenadoria de Saúde
Gestão da Tecnologia da Informação	Disponibilizar soluções informatizadas eficientes, com infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, com foco na permanente integração dos sistemas corporativos.	Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação, Processos de Software, Segurança de Informação, Infraestrutura de Rede e Telecomunicações	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Secretaria de Tecnologia da Informação, Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico
Gestão da Infraestrutura	Garantir uma infraestrutura física apropriada, com serviços de conservação, manutenção, segurança e transporte satisfatórios.	Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Gestão de Contratos Terceirizados, Gestão de Frota de Veículos, Gestão de Bens Patrimoniais, Gestão de Imóveis, Segurança Física e Patrimonial	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Coordenadoria de Manutenção e Projetos, Coordenadoria de Segurança Institucional, Coordenadoria de Material e Logística
Gestão Orçamentária e Financeira	Elaborar propostas de Plano Plurianual (PPA) e Orçamento-Programa Anual (OPA) alinhadas ao plano estratégico.	Gestão Orçamentária, Planejamento Orçamentário, Conformidade Contábil e Financeira	Magistrados, servidores, estagiários, órgãos de controle externo	Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Seção de Contabilidade
Gestão de Processos	Coordenar a implantação da cultura de processos, promover a melhoria e inovação organizacional e normatizar os esforços de melhoria dos processos.	Gestão de Cadeia de Valor de Processos, Modelagem e Padronização, Fluxogramas	Magistrados, servidores e estagiários	Sem Unidade Específica

Processo	Finalidade	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Unidades Responsáveis
Gestão da Comunicação	Aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo	Comunicação Institucional, Endomarketing, Assessoria de Imprensa, Media Training	Magistrados, servidores, estagiários, e usuários externos (litigantes, advogados, membros do Ministério Público)	Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Cerimonial e Eventos
Gestão de Aquisição de Bens e Serviços	Garantir a idoneidade nas compras e contratos, adquirindo bens e serviços sustentáveis e de qualidade.	Planejamento de Aquisições, Gestão de Contratos, Conformidade de Licitações	Magistrados, servidores e estagiários	Coordenadoria de Licitação e Contratos, Divisão de Gestão e Fiscalização de Contratos
Gestão de Projetos	Apoiar e orientar o Tribunal na gestão dos projetos estratégicos	Elaboração de Projetos, Gestão de Portfólio de Projetos, Elaboração de Reportes Gerenciais	Magistrados, servidores e estagiários	Coordenadoria de Gestão Estratégica, Divisão de Gerenciamento de Projetos
Gestão Estratégica	Acompanhar e avaliar a elaboração, implantação e implementação das iniciativas do plano estratégico	Planejamento Estratégico, Desdobramento da Estratégia Institucional, Gestão de Indicadores e Metas, Business Intelligence	Magistrados, servidores e órgãos de controle externo	Coordenadoria de Gestão Estratégica

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

CAPÍTULO 02





A estratégia institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região está consubstanciada em seu Planejamento Estratégico, aprovado em sessão ordinária do Tribunal Pleno realizada no dia 13 de março de 2014, após a realização de 4 (quatro) Encontros Regionais, de 1 (um) Encontro com Unidades Administrativas e da realização do II Fórum de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho da 8ª Região, com vigência entre 2014 e 2020 (Resolução TRT8 nº 11/2014). Todo o Planejamento está devidamente alinhado às diretrizes delineadas pelos macrodesafios do Poder Judiciário, definidos pelo Conselho Nacional de Justiça

em conjunto com todas as Cortes Judiciais Brasileiras. Durante todo o exercício de 2013, o CNJ, utilizando a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, promoveu reuniões que culminaram com o VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2013, em Belém do Pará. Nesse Encontro, foram definidos os macrodesafios do Poder Judiciário Nacional para o horizonte de 2015 a 2020, que deverão permear a elaboração e revisão do plano estratégico nacional e dos planos estratégicos institucionais de cada Tribunal.

Os macrodesafios identificados referem-se essencialmente à necessidade de se avançar no processo de garantir a efetividade na prestação jurisdicional, na garantia dos direitos da cidadania, no desafio contínuo de se combater a corrupção e a improbidade administrativa, na adoção de soluções alternativas de conflito, na busca pela celeridade e produtividade da ação jurisdicional, no fortalecimento dos processos de governança judiciária, no aperfeiçoamento da gestão de pessoas e da gestão de custos, e na intensificação de investimentos em tecnologia da informação para a modernização do Poder Judiciário.

O processo de formulação e implementação da estratégia institucional também está alinhado às diretrizes nacionais definidas pela Conselho Nacional de Justiça

(CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que definiram como instrumento gerencial básico para o processo de desenho e execução da estratégia no Poder Judiciário o uso do método *Balanced Scorecard* (BSC).

Em linhas gerais, o BSC é um sistema de gestão que visa comunicar, quantificar e avaliar o desempenho da instituição em relação aos seus objetivos estratégicos, permitindo um equilíbrio entre objetivos de curto, médio e longo prazo e entre medidas financeiras e não financeiras agrupadas sob três perspectivas: sociedade, processos internos e recursos. O diagrama a seguir sintetiza as fases de formulação e implementação da estratégia da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

Considerando a missão de “assegurar o acesso à justiça, de forma efetiva, na composição dos conflitos decorrentes das relações de trabalho” e a visão de futuro de “ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional”, os quais delimitam o enfoque dado pela organização ao horizonte do planejamento, qual seja: pessoas e resultados.

Nesse ponto, o reconhecimento como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas será obtido por meio da adoção de instrumentos de reconhecimento e valorização, bem como de manutenção de um clima organizacional saudável e propício ao aperfeiçoamento contínuo de seu corpo de magistrados e servidores; já o alcance da efetividade da prestação jurisdicional será garantido com a entrega de uma prestação jurisdicional que considere a dimensão geográfica da região em que a Justiça do Trabalho da 8ª Região está inserida, com celeridade processual, bem como com retorno mais efetivo em relação aos custos envolvidos na manutenção das atividades jurisdicionais.

Para viabilizar o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro, o TRT8, por meio de análise e prospecção de cenários, do ambiente organizacional, bem como de suas próprias limitações internas (quadro de pessoal, orçamento, instalações físicas etc.), definiu um conjunto de objetivos estratégicos para o período de 2014 a 2020, quais sejam:

- Garantir a efetividade na prestação jurisdicional:** direcionar todas as ações da instituição para a satisfação dos jurisdicionados, entendida como a garantia de um processo rápido e efetivo, bem como na ampliação do acesso à justiça;
- Aperfeiçoar os procedimentos judiciais de modo a impulsionar as execuções trabalhistas:** aperfeiçoar continuamente os procedimentos judiciais, visando a excelência na entrega da prestação jurisdicional;
- Fortalecer os processos de governança judiciária:** efetivar os processos de governança na Justiça do Trabalho da 8ª Região, de modo a promover maior integração entre as unidades e com órgãos externos, dinamizar o processo decisório, institucionalizar a gestão democrática e participativa, fortalecer os processos e instrumentos de comunicação interna e externa, e promover o alinhamento das unidades em prol do alcance dos objetivos estratégicos;
- Preservar a memória institucional:** promover ações voltadas à gestão documental e à preservação da memória institucional, como forma de valorizar acontecimentos e fatos históricos da Justiça Trabalhista, bem como promover a gestão do conhecimento;
- Consolidar a gestão estratégica de pessoas com ênfase na valorização e no desenvolvimento de magistrados e servidores:** garantir que

magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes necessários e suficientes para o alcance dos objetivos estratégicos, bem como introduzir e efetivar mecanismos de reconhecimento e valorização voltados a promover um ambiente de trabalho equilibrado e saudável;

- f) *Intensificar a integração e a disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação*: garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, com foco na permanente integração dos sistemas corporativos e na alta disponibilidade dos serviços de tecnologia de informação e comunicação;
- g) *Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional*: buscar a excelência na gestão de custos operacionais e promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as iniciativas e metas necessárias à execução da estratégia.

Durante todo o processo de construção dos objetivos estratégicos institucionais, foram levados em consideração os macrodesafios do Poder Judiciário Nacional, garantindo o alinhamento estratégico da Justiça do Trabalho da 8ª Região à estratégica nacional, conforme dispõe a Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça, demonstrada na matriz de correlação apresentada a seguir:

MATRIZ DE CORRELAÇÃO DE OBJETIVOS

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO	Efetividade na prestação jurisdicional							
	Garantia dos direitos de cidadania							
	Combate à corrupção e à improbabilidade administrativa							
	Adoção de soluções alternativas de conflito							
	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional							
	Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional							
	Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes							
	Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas							
	Melhoria na gestão de pessoas							
	Aperfeiçoamento da gestão de custos							
	Instituição da governança judiciária							
	Melhoria na infraestrutura e governança de TIC							



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

Considerando as especificidades da Administração Pública, assim como a realidade da Justiça do Trabalho da 8ª Região, as perspectivas do Balanced Scorecard (BSC) - adotado como tecnologia de gestão para a formulação e execução do planejamento estratégico institucional - foram assim delineadas:

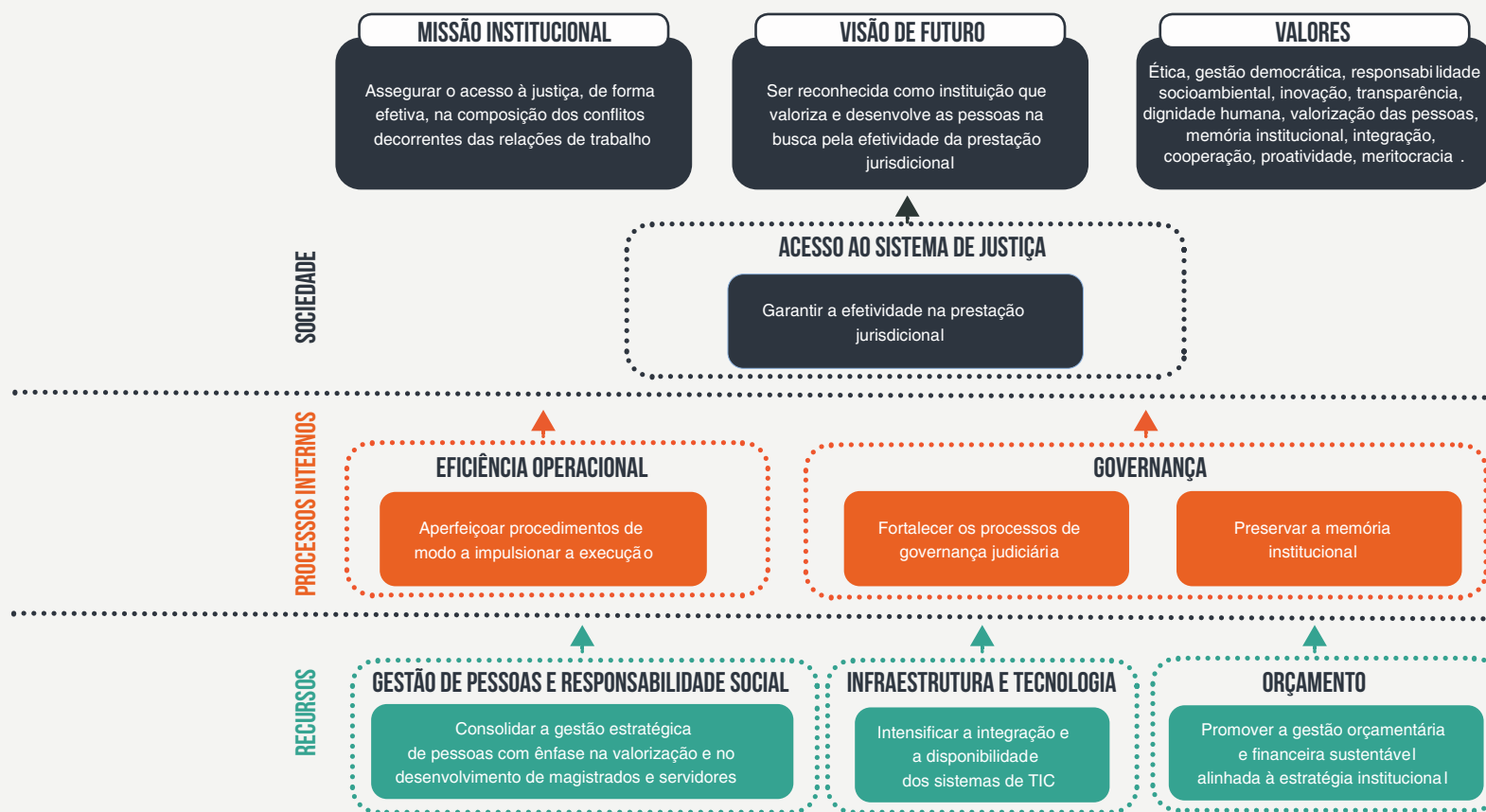
- **Sociedade:** está alocada no topo das perspectivas, considerando a premissa de que a Administração Pública existe para identificar e atender às demandas sociais. Nesse sentido, direciona todas as ações da organização para a satisfação dos jurisdicionados;
- **Processos Internos:** identifica os procedimentos mais críticos que impactam diretamente na realização dos objetivos da perspectiva Sociedade, visando à melhoria contínua e a excelência na entrega da prestação jurisdicional;

preconiza ainda os esforços com planejamento e a gestão estratégica, de modo a maximizar o aproveitamento dos recursos disponíveis.

- **Recursos:** oferece a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos nas perspectivas anteriores. Concentra informação e produção de conhecimento, sendo a fonte de inovação e de criação de valor para toda a organização, sobretudo no que tange às pessoas, tecnologia da informação e gestão financeira.

Com base nessas três perspectivas, foi construído o Mapa Estratégico do TRT da 8ª Região, instrumento que ilustra as relações de causa e efeito entre os objetivos estratégicos e como eles convergem para o cumprimento da missão e alcance da visão.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 8ª REGIÃO 2014-2020



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

Conforme demonstrado, o Mapa Estratégico conta com seis grandes temas que delimitam a estratégia adotada pela instituição na busca pelo cumprimento de sua missão e no alcance de sua visão de futuro: *acesso ao sistema de justiça; eficiência operacional; governança; gestão de pessoas e responsabilidade social; infraestrutura e tecnologia, e orçamento.*

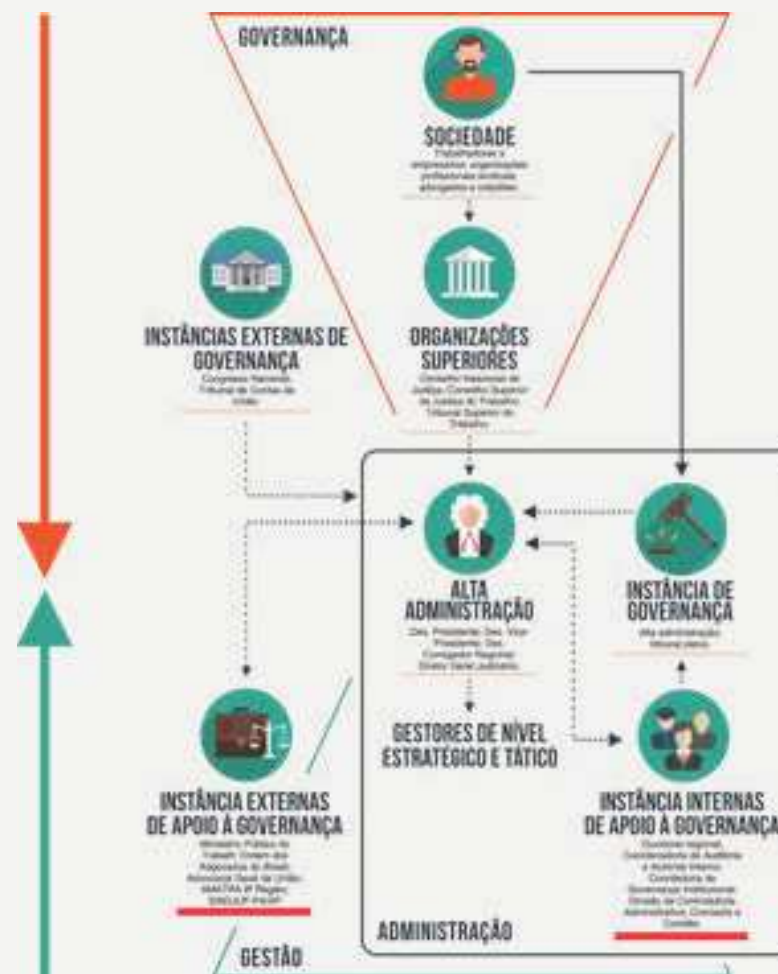
O conjunto de relações de causa e efeito apresentados no mapa estratégico comunica que, a partir da perspectiva dos recursos, a instituição deverá promover a gestão orçamentária e financeira sustentável alinhada à estratégia institucional, para que os recursos dispendidos com as atividades institucionais sejam utilizados de forma racional e sustentável, bem como voltados à execução da estratégia definida para a instituição. Ao alcançar esse objetivo, a Administração terá condições para investir e intensificar a integração e a disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação e para consolidar a gestão estratégica de pessoas com ênfase na valorização e no desenvolvimento de magistrados e servidores. Com os alicerces definidos na perspectiva dos recursos, os *processos internos* da instituição poderão ser continuamente aprimorados, visando essencialmente preservar a memória institucional, fortalecer os processos de governança judiciária e aperfeiçoar os procedimentos judiciais de modo a impulsionar as execuções. Finalmente, essas duas perspectivas atendidas permitirão convergir os esforços para melhorar a entrega da prestação jurisdicional na 8ª Região, buscando atender ao anseio maior de seus jurisdicionados e da *sociedade* em geral, qual seja: garantir a efetividade da prestação jurisdicional, o que envolve essencialmente a constante expansão dos meios de acesso à justiça, a razoável duração do processo e o retorno esperado em relação aos custos envolvidos no processo.

Esse é o caminho que o TRT da 8ª Região está seguindo para assegurar o acesso à Justiça, de forma efetiva, na composição dos conflitos decorrentes das relações de trabalho e, por conseguinte, ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolver pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional.

MODELO DE GOVERNANÇA

De acordo com a publicação *Referencial Básico de Governança*, do Tribunal de Contas da União - TCU (2014), governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e *accountability* postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO TRT8



Dessa forma, a estrutura de governança interna do TRT da 8ª Região abrange:

- **Alta Administração:** Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Regional, que exercem cargos de direção da unidade jurisdicionada, com mandato de 2 (dois) anos, sendo que recursos e reclamações contra atos administrativos do Presidente, dos Juizes do Trabalho e dos servidores são apreciados pelo Tribunal Pleno (Arts. 14 e 23, inciso IV, do Regimento Interno);

- **Tribunal Pleno**, composto de 23 (vinte e três) Desembargadores do Trabalho – atualmente com 2 (dois) cargos vagos -, que, além da prerrogativa de apreciar toda a matéria administrativa e orçamentária, detém a competência para examinar, previamente à remessa ao Tribunal de Contas da União, o processo de Tomada de Contas da unidade jurisdicionada, por intermédio dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º Grau, formados por Desembargadores do Trabalho, Juizes de 1º Grau e Servidores (Portaria PRESI nº 268/2015);
- **Coordenadoria de Governança Institucional**, unidade de apoio administrativo, vinculada à Diretoria-Geral, que tem por finalidade auxiliar a administração na governança institucional mediante a análise da conformidade e do desempenho da gestão administrativa, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade dos atos e da eficiência e eficácia das operações, com vistas à prevenção de riscos e à correção de desvios. (Art. 56, Resolução TRT8 nº 1/2015);
- **Ouvidoria Regional**, órgão estratégico cuja missão é ser um meio permanente de intercomunicação com o cidadão (Art. 2º, Resolução TRT8 nº 213/2007, Anexo Único), servindo de canal entre os jurisdicionados e a Justiça do Trabalho da 8ª Região, ampliando os mecanismos de controle e aperfeiçoamento das atividades administrativas e jurisdicionais, bem como promovendo a transparência na gestão da coisa pública e um competente intercâmbio de informações (Art. 25, Resolução TRT8 nº 1/2015);
- **Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno**, unidade de apoio administrativo, com autonomia técnica na área de controle e auditoria, subordinada diretamente à Presidência, que tem por finalidade acompanhar e avaliar os atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e de pessoal sob o enfoque da legalidade e legitimidade; bem como, avaliar os resultados obtidos pela Administração quanto à eficiência, eficácia e economicidade das ações administrativas nas respectivas áreas, proporcionando a identificação dos riscos mais significativos para os objetivos do Tribunal, além do desenvolvimento dos controles internos voltados à mitigação ou eliminação desses riscos (Art. 22, Resolução TRT8 nº 1/2015);
- **Divisão de Controladoria Administrativa**, unidade de apoio administrativo, vinculada à Diretoria-Geral, que tem por finalidade realizar correções e inspeções administrativas, identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares, averiguar a procedência de denúncias e representações, instaurando e instruindo, quando for o caso, sindicâncias ou processos administrativos disciplinares para apuração de irregularidades envolvendo servidores públicos (Art. 57, Resolução TRT8 nº 1/2015).

No âmbito do Sistema de Controladoria Interna, os órgãos da Ouvidoria Regional,

da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e da Divisão de Controladoria Administrativa devem realizar ações em mútua cooperação, tendo em vista os benefícios advindos da sinergia das atividades de ouvidoria, auditoria e correção, sem prejuízo da autonomia administrativa das unidades.

Dentre as Comissões e Comitês existentes no âmbito da estrutura de governança do Tribunal, destaca-se as seguintes:

- a) Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) Comissões Orçamentárias de 1º e de 2º Grau;
- c) Comissão de Segurança Institucional;
- d) Comitê Gestor Regional de Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição;
- e) Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas;
- f) Comissão de Ética de Servidores;
- g) Comitê de Governança Trabalhista, e
- h) Comitê de Inovação.

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região possui diversos canais de comunicação pelos quais se relaciona com a sociedade, permitindo assim a publicidade e transparência às informações institucionais relevantes.

Centrais de Atendimento do Fórum de Belém e Distribuição dos Fóruns Trabalhistas: onde ocorre o primeiro contato dos cidadãos com a Justiça do Trabalho. Aqui é possível iniciar a reclamação trabalhista em busca de seus direitos.

Balcão de Atendimento das Varas do Trabalho: Advogados e público em geral podem acompanhar fisicamente os processos que tramitam nas 56 Varas do Trabalho.

Portal TRT8: (www.trt8.jus.br) onde são oferecidos diversos serviços como: consulta processual, jurisprudência, horário de audiências, dados de transparência, escritório virtual, certidão negativa, plantão judiciário, depósito judicial, podendo ser acessados 24 horas por dia por qualquer cidadão.

Mídias Sociais: O TRT8 é um dos pioneiros no Brasil no uso das chamadas mídias sociais como ferramentas de comunicação e transparência. Desde 2012, investe em conteúdos nos meios digitais.

- Facebook: (<https://www.facebook.com/trt8Regiao>) Desde 2012, o TRT8 PA/AP possui um perfil na rede social. Em 2018 atingiu a marca de 12.700 seguidores.
- Instagram: (<https://www.instagram/trt_8a/>) Em 2016, o TRT8 passou a usar esta rede social para divulgar suas ações. Entre 2017 e 2018, houve um aumento de 66,34% seguidores nesta rede.
- Canal YouTube: (<<https://www.youtube.com/user/trt8videos>>) Ainda é recente e está passando por reformulação para se adequar ao novo perfil dos usuários.
- Twitter: (<https://twitter.com/trt8_oficial>) utilizada pelo TRT8 para atingir um público que exige conteúdos com mais profundidade, agilidade, em tempo real.
- WhatsApp: Em 2018 foram criadas duas lista de transmissão para divulgação das informações do TRT8 para públicos específicos. A primeira, chamada “Informações TRT8”, inclui magistrados, servidores e parceiros institucionais. A segunda, intitulada “Sugestão de Pauta”, é um canal direto com a imprensa local.
- Série Direitos Animados: Os vídeos “Turma do Oitavinho - Direitos Animados” é uma série de animações de trinta segundos elaborada para veiculação na internet e em Tv's e cinemas nos Estados do Pará e Amapá. Foi a vencedora do Grande Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça, realizada em Cuiabá (MT), em junho de 2018.



Nos desenhos animados em tecnologia 3D, o Oitavinho, mascote do TRT8, fala, de forma simples e direta, sobre temas como o papel da Justiça do Trabalho, a importância do combate ao trabalho infantil e situações de risco para o trabalhador que podem ser denunciadas pelo aplicativo SimVida, desenvolvido pelo TRT8.

- SimVida: aplicativo para celulares, gratuito, idealizado pelo TRT8, fazendo parte das ações do Programa Trabalho Seguro do Tribunal Superior do Trabalho - TST. O aplicativo é destinado ao registro de situações de ambientes de trabalho inseguro e pode ser baixado nos sistemas Android e IOS, simples e rápido de usar.



- Agenda telefônica: disponível no Portal do TRT8 (<https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/assessoria-de-comunicacao/agenda/05.02.2019.pdf>), onde o público externo encontra os diversos telefones, endereços e e-mails úteis.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços visa beneficiar a sociedade proporcionando um canal de comunicação que apresente os serviços prestados pela Justiça do Trabalho de forma simples, garantindo eficiência, transparência e qualidade ao atendimento. Possibilita aos cidadãos conhecer melhor os serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

Em 2018 foram impressas 2.000 cartilhas “Carta de Serviços ao Cidadão”, distribuídas nas áreas de acesso à sede do Tribunal em Belém, nas Varas do Trabalho e em regiões com alto índice de trabalho escravo e degradante. A versão digital pode ser acessada em https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/assessoria-de-comunicacao/carta-de-servicos/22_01_2019_-_carta_de_servico_ao_cidadao-compressed.pdf

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

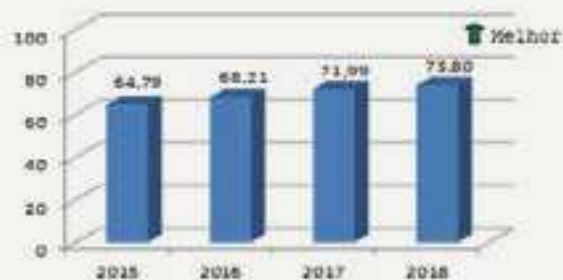
Anualmente, o TRT8 realiza o Diagnóstico Institucional, por meio da Coordenadoria de Gestão Estratégica, levantando dados da Pesquisa de Clima Organizacional em conjunto com a Pesquisa de Satisfação dos Usuários.

IDENTIFICAÇÃO DOS USUÁRIOS POR SEGMENTO



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8

ÍNDICE GERAL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS



PAINEL DE INDICADORES DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS



Além disso, a Ouvidoria Regional realiza diariamente a avaliação dos serviços prestados ao cidadão. A pesquisa é opcional e realizada via e-mail, sendo encaminhada ao usuário após a prestação dos serviços, solicitando avaliação do nível de satisfação pelo atendimento recebido.

A Ouvidoria verificou que esta forma de pesquisa (por e-mail) está tendo baixa adesão dos usuários. Dessa forma, está elaborando uma forma de facilitar e melhorar a maneira como a pesquisa é realizada.

A seguir, temos o resultado da Pesquisa de Satisfação coletado no ano de 2018, com base apenas nas respostas de usuários que responderam à pesquisa através de e-mail:

Avaliação dos Serviços da Ouvidoria Regional do TRT da 8ª Região				
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Acesso à Ouvidoria	30	20		0
Atendimento	28	31		0

AValiação DAS RESPOSTAS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA REGIONAL

Clareza nas Respostas	55		00	
Tempo de Resposta	28	41		0

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Portal TRT8 (<https://www.trt8.jus.br/>): passou por uma reformulação e, desde abril de 2018, está com novo layout, mais moderno, intuitivo, priorizando a acessibilidade e a transparência.
- Requisitos de acessibilidade foram considerados durante o desenvolvimento do Portal Corporativo, em especial o Modelo de Acessibilidade do Governo Brasileiro (eMAG), a fim de assegurar o acesso às pessoas com deficiência e àqueles com mobilidade reduzida, redução da flexibilidade ou da coordenação motora.

Atualmente o Portal do TRT8 é considerado o mais acessível entre os Tribunais Trabalhistas do Brasil.

Verificar a nota no avaliador: <http://www.acessibilidade.gov.pt/accessmonitor/?cD05MDg4MTQ,&wcag20>

- Consulta pública: de 28 de maio até o dia 15 de junho de 2018, o TRT8 realizou Consulta Pública com magistrados, servidores, operadores do direito e sociedade, para acolhimento de sugestões para elaboração de metas do Judiciário e serviu como subsídio para o alcance de objetivos estratégicos do Poder Judiciário.



50,7% ADVOGADOS
41,8% SERVIDORES
3,8% SOCIEDADE,
3,4% MAGISTRADOS E
0,3% DE ENTIDADES DE CLASSE.

Pesquisa de Satisfação com usuários satisfação com usuários externos de Tecnologia da Informação e Comunicação

Foi realizada no período de 14 de novembro a 14 de dezembro de 2018, com o objetivo de aprimorar os serviços prestados da área de TI do Tribunal.



ADVOGADOS: 213
ADVOCACIA PÚBLICA(MEMBRO): 2
ESTAGIÁRIO DE DIREITO: 2
RECLAMANTE: 4
RECLAMADO: 1
OUTRO TIPO DE RELACIONAMENTO: 10

AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO: 70,3%

- Lei de Acesso à Informação: O TRT8 editou a Resolução TRT8 nº 105/2017, para regulamentar a Lei de Acesso à Informação no Regional. O Serviço de Informação ao Cidadão – SIC funciona vinculado à Ouvidoria a quem compete coordenar e promover o acesso a informações ou a documentos produzidos ou recebidos pelo Tribunal. A Ouvidoria disponibiliza esse serviço tanto presencialmente, com o SIC - Serviço de Informações ao Cidadão, como através da internet, com o E-SIC (solicitação de informações de forma eletrônica).



No endereço eletrônico <https://www.trt8.jus.br/transparencia/aceso-a-informacao> é possível acompanhar a divulgação ativa de informações do TRT8.

No endereço eletrônico <https://www.trt8.jus.br/ouvidoria/fale-conosco> tem-se acesso ao E-SIC (Serviço de Informações ao Cidadão Eletrônico).

Em 2018, o Conselho Nacional de Justiça instituiu o “Ranking da Transparência” entre os tribunais, através da Resolução CNJ nº 265/2018. Os regionais foram orientados a preencher um questionário que serviria de base para aferição do nível de transparência e posição no ranking nacional.

Com intuito de realizar um diagnóstico completo da situação da Transparência no TRT 8ª região, à luz da nova Resolução do CNJ, a Ouvidoria desenvolveu um trabalho intitulado “Diagnóstico Transparência 2018”:



O referido trabalho será usado pela Ouvidoria para mapear pontos de melhoria e ampliação da transparência na Justiça do Trabalho da 8ª região, com intuito de elevar a posição do tribunal no ranking da transparência.

Vale destacar que o TRT 8ª Região está atendendo a maior parte dos requisitos da Resolução CNJ nº 265/2018. No Portal TRT8 há uma opção de menu denominada “Transparência” que agrega várias informações de interesse dos cidadãos, tais como:

- **Acesso à Informação**
- **Contas Públicas** (informações sobre a execução orçamentária e

financeira, licitações, contratos, compras, diárias e passagens, suprimento de fundos, obras, dentre outras).

- **Resoluções CNJ**
- **Prestação de Contas** (informações sobre o processo de exame e julgamento de tomadas e prestação de contas anuais realizados pelo TCU).
- **Produção de Magistrados** (informações da produção dos magistrados no exercício da atividade jurisdicional).
- **Ranking da Transparência**

RESULTADOS DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA

A missão da Ouvidoria Regional foi estabelecida na Resolução nº 213/2007 que aprovou o Regulamento da Ouvidoria no âmbito da Justiça do Trabalho da 8ª Região:

MISSÃO:

Ser um meio permanente de intercomunicação com o cidadão a fim de elevar o seu papel ao de agente participante no processo de aprimoramento dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 8ª Região.

A Ouvidoria atua como intermediária dos interesses do cidadão, aferindo a qualidade dos serviços prestados pelo órgão e sendo o principal canal de acesso para informações, manifestações, reclamações, elogios e sugestões.

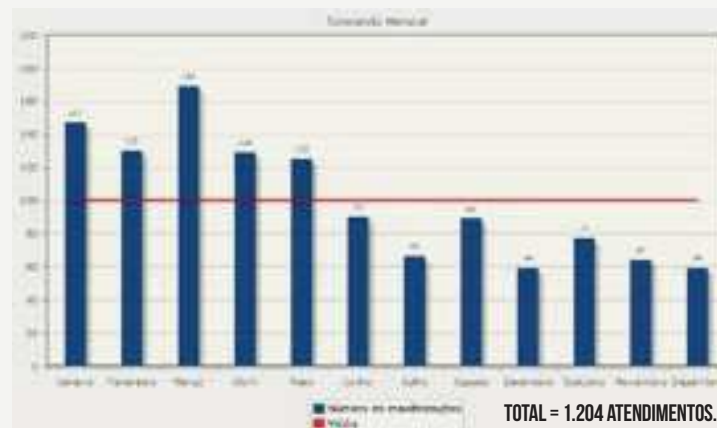
Em consonância com o parágrafo 4º do artigo 10, da lei 13.460/2017 e visando facilitar o atendimento ao cidadão, a Ouvidoria Regional dispõe de diversos canais de comunicação como internet, correspondência, e-mail, serviço 0800 e atendimento presencial.

O registro e controle das demandas em nível interno são, em regra, feitos com auxílio do sistema PROAD (Processo Administrativo Digital), já aderido pela Ouvidoria do TRT8 como padrão, sendo algumas de suas vantagens a segurança das informações e a geração de relatórios.

As mensagens recebidas pela Ouvidoria, através do formulário eletrônico disponível no sítio do Tribunal, automaticamente já é registrada no sistema PROAD, gerando um número de controle.

Dessa forma, todas as manifestações registradas no sistema PROAD geram um processo, o qual é assumido, respondido ou encaminhado à área responsável pela resolução, sendo posteriormente arquivado na Ouvidoria.

A Ouvidoria Regional utiliza o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), onde é possível registrar diferentes tipos de manifestação como: denúncia, elogio, informações, reclamação, solicitação e sugestão. O E-SIC está disponível no endereço eletrônico <https://www.trt8.jus.br/ouvidoria/fale-conosco>.



ATENDIMENTO NA OUVIDORIA REGIONAL DO TRT DA 8ª REGIÃO 2013-2018	
2013	604
2014	1.123
2015	718
2016	1.662
2017	1.667
2018	1.204

Fonte: Ouvidoria/TRT8

Comparando com o total de atendimentos realizados em 2017, houve uma redução de 463 atendimentos, ocorrendo, portanto, uma queda no número de atendimentos.

Essa redução já está sendo analisada pela Ouvidoria, que verificará formas de ampliar seus canais de atendimento ao público.

DEMANDA POR TIPO DE MANIFESTAÇÃO DO USUÁRIO:

Total de demandas em 2018: 1.204

Tipo de Manifestação:	Quantidade:	Porcentagem:
Denúncia	34	2,82%
Elogio	7	0,59%
Pedido de Informações (Lei 12.527/2011)	515	42,77%
Reclamação	151	12,54%
Solicitação	482	40,03%
Sugestão	15	1,25%
Total	1.204	100,00%

Fonte: Ouvidoria/TRT8

DEMANDA POR TIPO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO:

A maioria das demandas da Ouvidoria chegaram através do formulário eletrônico.

Canal de manifestação:	Quantidade:	Porcentagem:
E-mail	149	12,38%
Formulário eletrônico	878	72,92%
Presencial	40	3,32%
Telefone	137	11,38%
Total	1.204	100,00%

Fonte: Ouvidoria/TRT8

TIPO DE USUÁRIO A DEMANDAR OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA:

Tipo de Relacionamento:	Quantidade:	Porcentagem:
Advogado/Procurador	465	38,62%
Arrematante	3	0,25%
Estagiário	36	2,99%
Juiz/Desembargador	4	0,33%
Órgão Público	32	2,66%
Outros	285	23,67%
Perito	87	7,22%
Preposto	3	0,25%
Reclamado	21	1,74%
Reclamante	228	18,94%

Servidor	38	3,16%
Testemunha	2	0,17%
Total	1.204	100,00%

Fonte: Ouvidoria/TRT8

Pela análise do histórico de manifestações e dos relatórios, verifica-se que a maioria das demandas estão relacionadas à dúvidas e informações relacionadas aos sistemas informatizados judiciais de uso do público externo.

Dessa forma, o tribunal deve continuar investindo na ampliação das Perguntas Frequentes (FAQ) e demais informações de forma ativa, facilitando e ampliando, cada vez mais, os canais de acesso aos serviços oferecidos.

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

- **Comunicação visual:** Ações pontuais implementadas em 2018 ampliaram a comunicação visual e a nova sinalização no Edifício Sede e no Polo Administrativo do TRT8, incluindo sinalização em braile, melhorando a acessibilidade aos serviços na instituição.
- **Curso Presencial de Libras:** 30 pessoas, dentre elas, magistrados, servidores e terceirizados de Belém e Ananindeua participaram de um curso presencial de Língua Brasileiras de Sinais com carga horário de 60 horas/aulas, realizado no período de 3 a 14 de dezembro de 2018, no TRT8, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.
- **Projetos e obras de acessibilidade:** Obras de reforma das Varas do Trabalho de Santa Izabel, Capanema e Paragominas para atendimento de critérios de acessibilidade (banheiros para o público externo, sinalização de emergência, pisos com característica antiderrapante e acesso ao ambiente sem desnível); Área de atendimento ao público externo (acessos adequados, piso tátil, espaços adequados a pessoas com necessidades especiais); instalação da CEJUSC (Centro Judiciário de solução de conflitos e cidadania) em Macapá (AP), Parauapebas (PA) e Fórum Trabalhista de Belém (PA) atendendo a critérios de acessibilidade; auditório da EJUD (Escola Judicial) no Fórum Trabalhista de Belém também obedecendo à NBR 9050/2015 e demais normas de acessibilidade.

A acessibilidade também está presente no sentido eletrônico. O sítio do tribunal (trt8.jus.br) empregou vários recursos de acessibilidade, facilitando o acesso às pessoas com deficiência, conforme é possível verificar no seguinte endereço: <https://www.trt8.jus.br/acessibilidade>

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

CAPÍTULO 03



GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

LINHA DO TEMPO

1 No Planejamento Estratégico Institucional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, para o período de 2014 a 2020, foi definido como um de seus objetivos estratégicos o de “Fortalecer os processos de governança judiciária”.

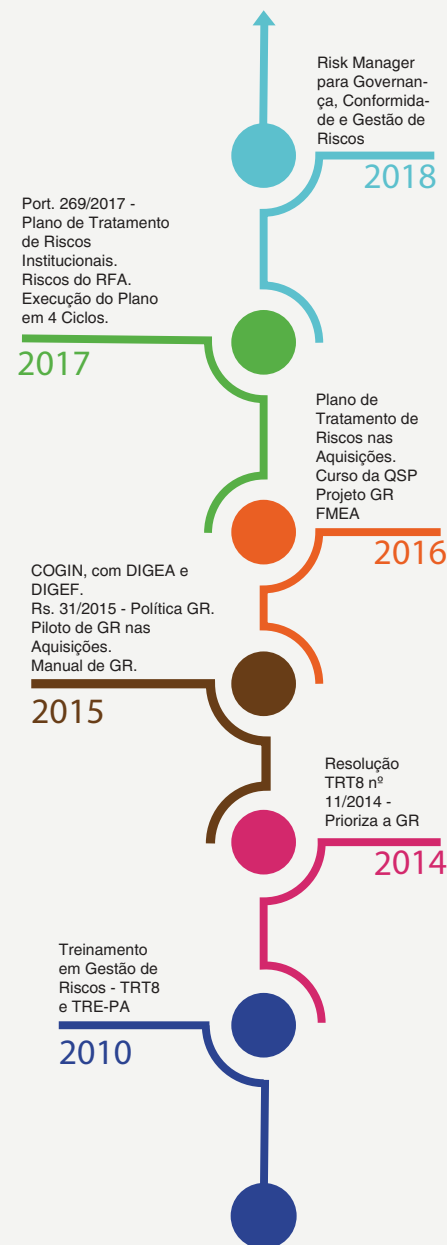
2 Para viabilizar o cumprimento do objetivo supracitado, uma das iniciativas estratégicas definidas foi a implementação da “Gestão de Riscos”. O objetivo da iniciativa foi de desenvolvimento da metodologia, capacitação e implementação da cultura do gerenciamento de riscos de modo a promover ações relativas ao tratamento de riscos inerentes às atividades institucionais.

3 Em 2015, foi aprovada a Política de Gestão de Riscos do TRT da 8ª Região (Resolução TRT8 nº 31/2015) e o Manual de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Portaria TRT8 nº 1068/2015). A partir de então houve estruturação do processo de gestão de riscos na organização através de diretrizes, competências, bem como, metodologia padronizada para a execução do processo de Gestão de Riscos, definindo as etapas necessárias ao levantamento, avaliação e tratamento dos riscos identificados.

4 A Coordenadoria de Governança Institucional elaborou e iniciou a execução de um Projeto Piloto com a finalidade de implementar a Gestão de Riscos no processo de Aquisições e Contratações do Tribunal. Finalizou com a edição da Portaria PRESI nº 1207/2016, que aprovou o Plano de Tratamento de Riscos nas Aquisições e Contratações de Serviços do TRT8.

5 Em 2017 e 2018, foi feita a execução do Plano de Tratamento dos Riscos Institucionais, com a utilização do software Risk Manager, consistindo nas ações de mitigação dos riscos mapeados pelas unidades que compõem os quatro núcleos na estrutura do TRT8, quais sejam: Administrativo, Fora da Sede, 1º Grau e 2º Grau

<https://www.trt8.jus.br/governanca/gestao-de-riscos>



MODELO DE GESTÃO DE RISCOS DO TRT8

As bases de conhecimento contendo as informações de tratamento dos riscos mapeados pelas unidades nas matrizes de riscos (FMEA – Failure Mode and Effects Analysis) foram disponibilizadas no sistema de gestão de riscos do TRT8, Risk Manager, visando criar ambientes de controle, considerando as seguintes categorias de riscos:

1

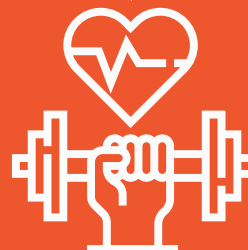
REPUTAÇÃO



Os riscos categorizados como de REPUTAÇÃO afetam a imagem da organização abalando a credibilidade junto ao jurisdicionado e à sociedade em geral. Reverberam na mídia, podendo afetar de maneira desastrosa a governança corporativa. Esses riscos corroem a estratégia e a cadeia produtiva do órgão e estão no topo da lista dos riscos que têm tratamento prioritário;

2

SAÚDE



Os riscos categorizados como de SAÚDE apontam as situações que aumentam a probabilidade de ocorrências de doenças ou agravos à saúde, a exemplo dos múltiplos fatores causais de doenças do trabalho como LER/DORT, efeitos da luminosidade, ambientes insalubres, situações de estresse, contaminação, exposição a lixo ambulatorial;

3

SEGURANÇA



Os riscos categorizados como de SEGURANÇA são situações que podem explorar vulnerabilidades aos magistrados e servidores ou ao patrimônio na sede e nas unidades fora da sede, como falta de controle no acesso, muros baixos ou inexistência de muros, ausência de vigilância eletrônica, falta de apoio da segurança institucional, falta de equipamento de segurança;

4

PJe



Os riscos categorizados como PJe (Processo Judicial Eletrônico) abrangem as incertezas relacionadas à utilização do sistema como uso indiscriminado do nó de desvio, indisponibilidades, manutenções, acréscimo de funcionalidades, baixo desempenho, capacitação;

5

E-GESTÃO

Os riscos categorizados como e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho) abrangem as incertezas que têm impacto sobre as informações atualizadas da estrutura administrativa e a atividade judicante de primeiro e segundo graus como indisponibilidades, manutenções, acréscimo de funcionalidades, baixo desempenho, capacitação;

6

INFRAESTRUTURA

Os riscos categorizados como de INFRAESTRUTURA preveem as situações de ameaças às instalações prediais e aos ambientes físicos disponibilizados para facilitar o trabalho dos magistrados e servidores na sede e fora da sede, como corrosão da fiação elétrica, alagamento, ar-condicionado sem manutenção, ausência de desratização e desinsetização, rachaduras em paredes;

7

TECNOLOGIA

Os riscos categorizados como de TECNOLOGIA focam os perigos resultantes em lidar com os serviços ofertados pela SETIN (Secretaria de Tecnologia da Informação) no contexto de computadores, periféricos e infraestrutura de rede local e Internet, como falta de antivírus, perda de link de Internet, falta de informatização em unidade, sistema operacional desatualizados, vulnerabilidade em rede de computadores;

8

PROCESSOS

Os riscos categorizados como de PROCESSOS cobrem as ameaças relacionadas aos processos de negócio da instituição como falta de capacitação, ausência de procedimento operacional padrão, inexistência de modelagem de processo de negócio.

As matrizes de riscos (FMEA) foram geradas nas unidades gestoras por meio de um modelo padrão compartilhado, com facilidades de colaboração na Internet (computação na nuvem), seguindo as etapas do processo da norma ISO 31.000:2009, identificando, avaliando e

tratando os riscos críticos que pudessem comprometer o alcance dos objetivos estratégicos. O trecho da matriz abaixo contém uma parte da matriz de riscos (FMEA) gerada pela CODSA (Coordenadoria de Saúde):

MATRIZ DE RISCOS - FMEA - GESTOR DE CONTROLE: CODSA - COORDENADORIA DE SAÚDE

ITEM	MATRIZ DE RISCOS - FMEA - GESTOR DO CONTROLE: CODSA - COORDENADORIA DE SAÚDE								
	PROCESSO DE NEGÓCIO OU SUBPROCESSO OU ATIVO	CAUSA	EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE INERENTE	IMPACTO INERENTE	MEDIDA DE RISCO INERENTE	NÍVEL DA MEDIDA DE RISCO INERENTE	CONTROLE NOVO
1	Ambulatório do PAS.	Falta de coleta seletiva de lixo patológico	Contaminação de pessoas por resíduos ambulatoriais	Pessoas doentes, falta ao trabalho, baixa produtividade, prejuízos à imagem do TRT8	4 - ALTA	5- MUITO ALTO	20	ALTO	Contratar, fiscalizar e monitorar o serviço de empresa especializada em coleta seletiva do lixo patológico.
2	Ambulatório do PAS.	Utilização de equipamentos de RX.	Exposição à radiação	Mutação genética e doenças neoplásticas.	5 - MUITO ALTA	5- MUITO ALTO	25	MUITO ALTO	Realizar manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos que emitem radiação.

Após o preenchimento da matriz de riscos, estes foram analisados conforme seu nível de medida do risco levando em consideração a Probabilidade e o Impacto da materialização dos riscos, conforme a matriz abaixo:

Matriz de Risco Inerente						
Nível de Probabilidade Inerente	Muito Alto (5)	1	9	37	17	16
	Alto (4)	0	30	43	34	0
	Médio (3)	12	17	27	0	0
	Baixo (2)	2	8	0	0	0
	Muito Baixo (1)	0	9	0	0	0
		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Nível de Impacto Inerente						

ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Os gráficos e relatórios dos indicadores de riscos retrataram aumento de risco para controle não implementado e diminuição de risco para controle implementado.

Abaixo está a representação gráfica da metodologia utilizada no TRT8:

Considerando a base de conhecimento formada pelos controles associados aos riscos de cada unidade participante do processo, foram criados projetos de riscos dentro do software de gestão de riscos, tendo como resultado os relatórios e gráficos de indicadores dos riscos institucionais.

TRATAMENTO DOS RISCOS INSTITUCIONAIS METODOLOGIA E CONFORMIDADE

RISK MANAGER

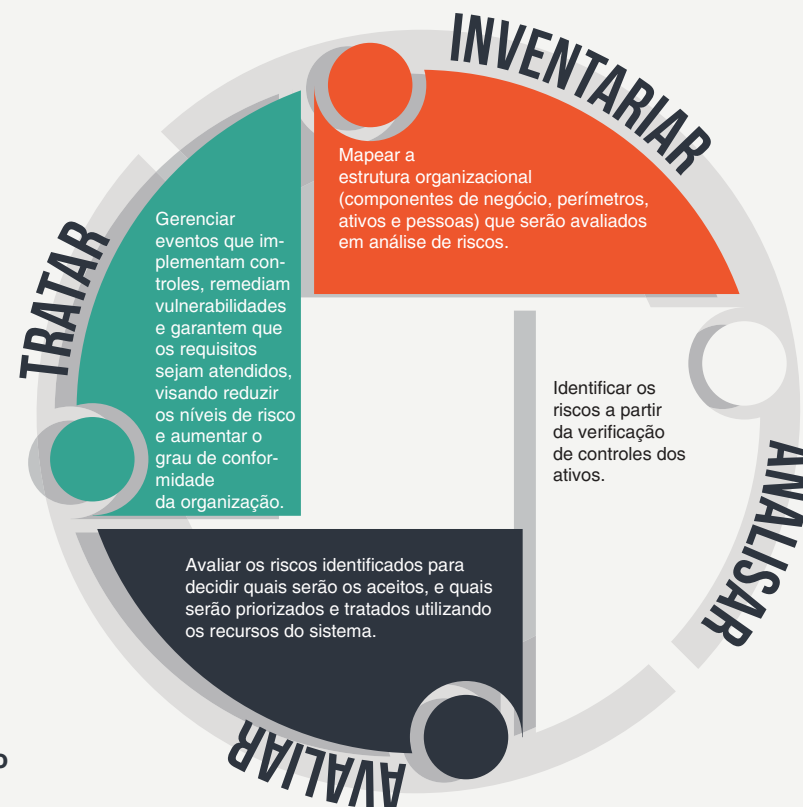
1. Bases de Conhecimentos
- 1.1 Controles
2. Pesquisas e Entrevistas
3. Organização
4. Perímetros
5. Ativos
6. Projetos
- 6.1. Inventariar
- 6.2. Analisar
- 6.3. Avaliar
- 6.4. Tratar
7. Gráficos (Dashboard Designer)
8. Relatórios (Report Designer)
9. Visão Integrada (Institucional)
10. Tomada de Decisão (Estratégica)

NORMA ISO 31.000



ESTRATÉGIA

1. Reuniões presenciais
2. Email para o Gestor do Controle - Entrevistando
3. Email para o Gestor do Riscos - Revisor
4. Procedimentos Operacionais
5. Telefonemas e conversas on-line

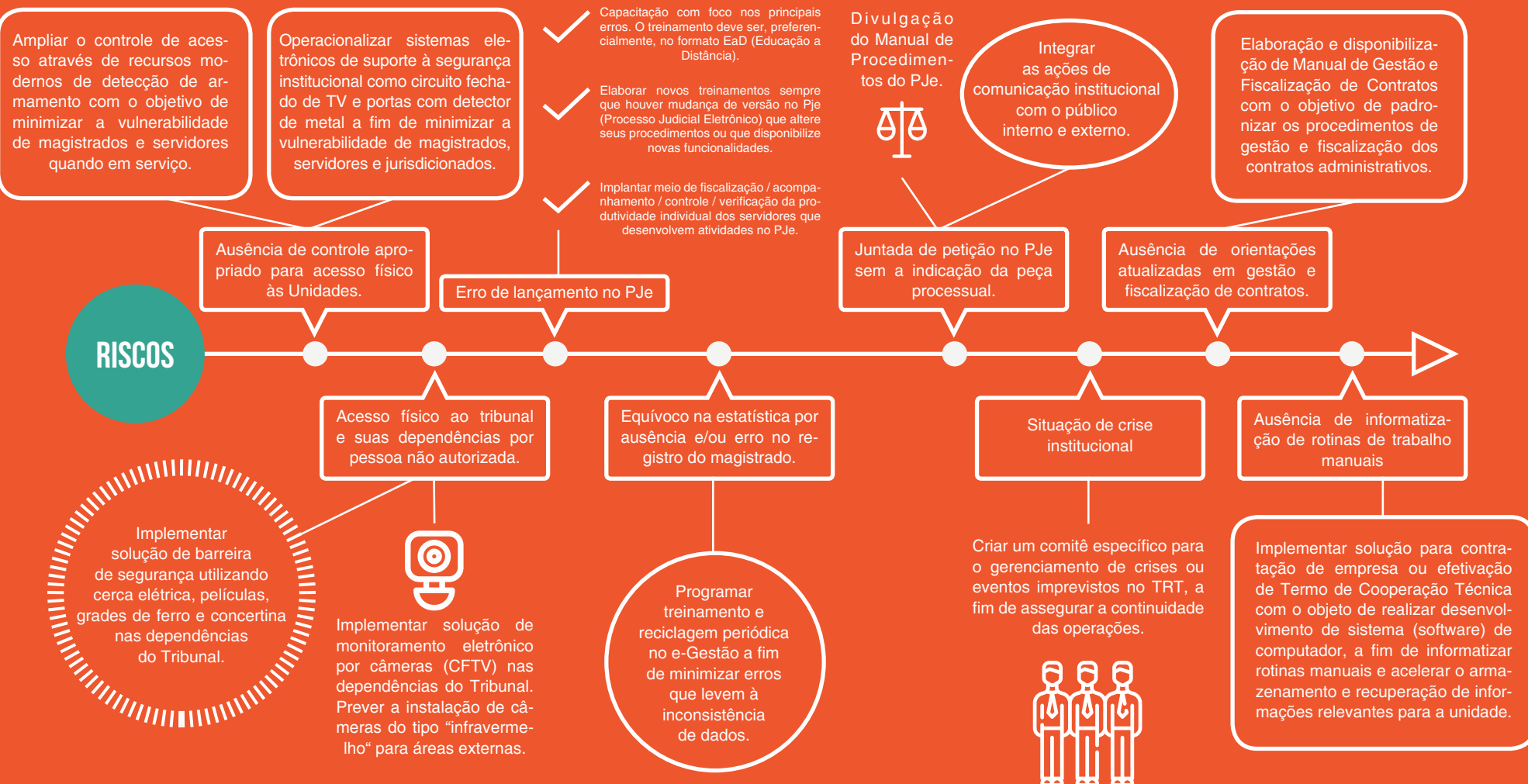


TRT8 - CICLOS TEMPORAIS

PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS E CONTROLES PARA CADA UM

Os itens seguintes demonstram alguns resultados do mapeamento de riscos e controles internos. Os resultados completos encontram-se no Portal do TRT8 em:

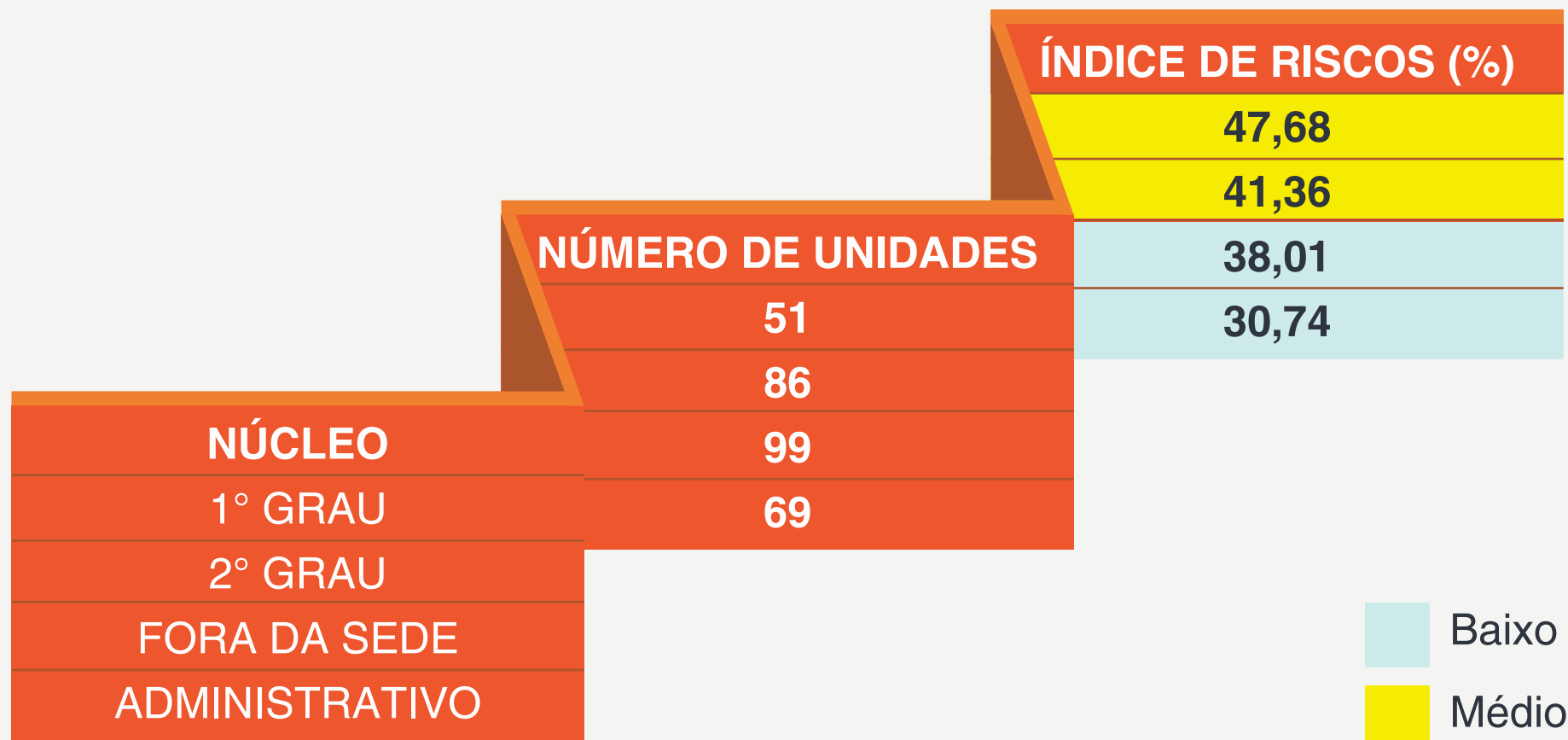
<https://www.trt8.jus.br/governanca/gestao-de-riscos>



Os gráficos de índices de riscos das unidades foram gerados pelo sistema Risk Manager a partir da totalização do quantitativo de controles implementados ou não. Ou seja, controle implementado diminui o índice de risco e controle não implementado aumenta o

índice de risco. O gráfico e o relatório de controles dão subsídios de informações para a fase de avaliação da gestão de riscos, onde os gestores decidem pela implementação ou não dos controles em função, principalmente, de sua criticidade.

Os índices de riscos consolidados no ano de 2018 por núcleos do TRT8 tiveram os seguintes resultados:



O relatório completo do processo de gestão de riscos referente ao ano de 2018, encontra-se no Portal do TRT8 em

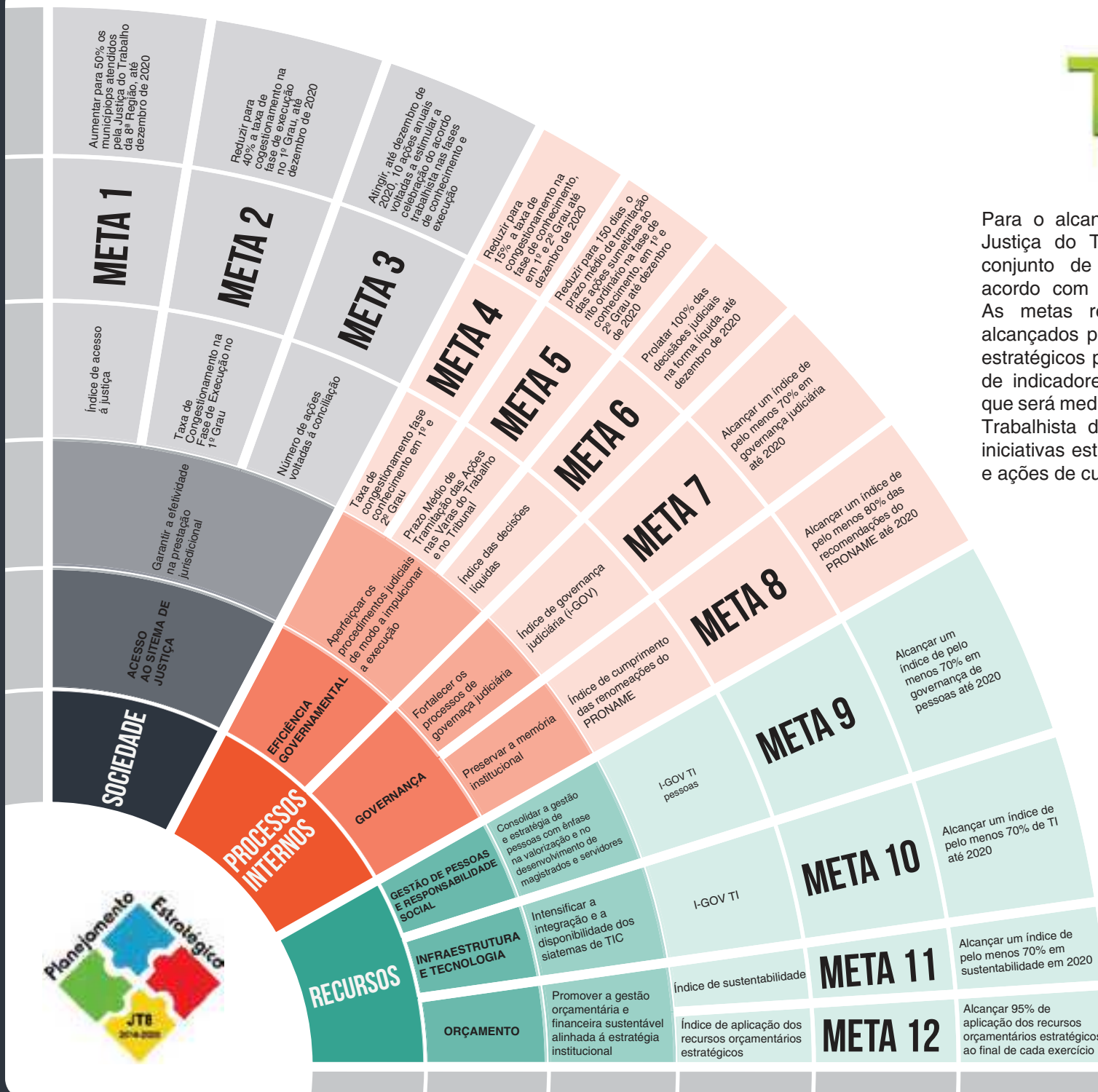
<https://www.trt8.jus.br/governanca/gestao-de-riscos>

RESULTADOS DE GESTÃO

CAPÍTULO 04



Para o alcance de seus objetivos estratégicos, a Justiça do Trabalho da 8ª Região estipulou um conjunto de metas institucionais, agrupadas de acordo com as perspectivas de gestão do BSC. As metas representam os resultados a serem alcançados pela instituição para atingir os objetivos estratégicos propostos e são quantificadas por meio de indicadores de desempenho, que descrevem o que será medido. Para o alcance das metas, a Justiça Trabalhista da 8ª Região propõe um conjunto de iniciativas estratégicas, que são programas, projetos e ações de curto, médio e longo prazos.





Fonte: Kaplan & Norton, com adaptações.

Os dados a seguir sintetizam os objetivos, metas de cada exercício, indicadores e iniciativas estratégicas definidas para o período de 2014 a 2020, agrupados por tema e perspectiva de gestão, e ainda apresentam os resultados alcançados.



PERSPECTIVA
SOCIEDADE

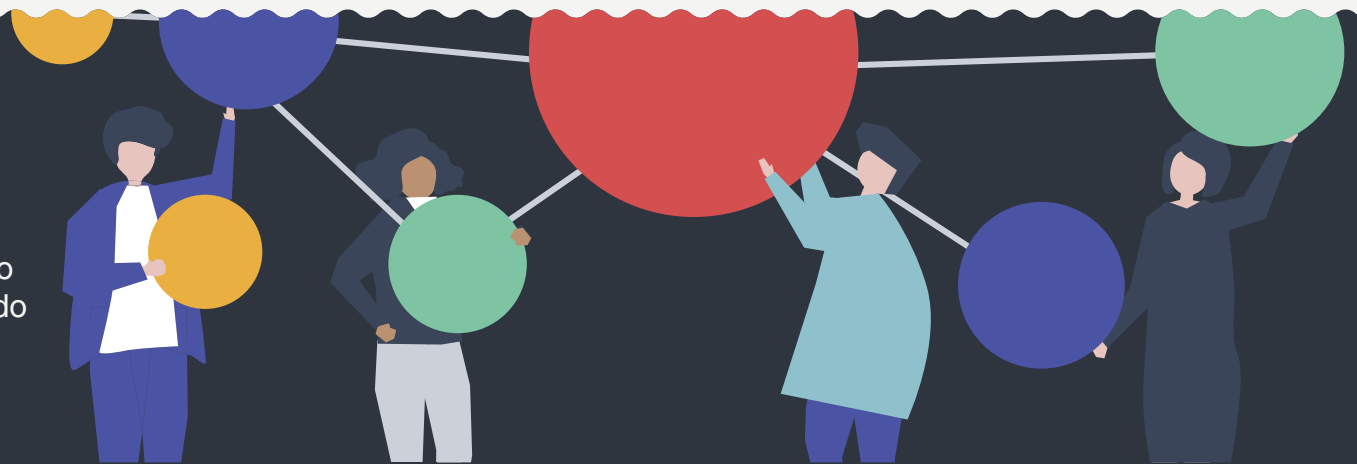
TEMA ESTRATÉGICO
ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a efetividade na prestação jurisdicional.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Direcionar todas as ações da instituição para a satisfação dos jurisdicionados, entendida como a garantia de um processo rápido e efetivo, bem como na ampliação do acesso à justiça.



META 1

Aumentar para 50% os municípios atendidos pela Justiça do Trabalho da 8ª Região, até dezembro de 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
15%	20%	25%	30%	35%	40%	45%	50%

INDICADOR

Índice de acesso à Justiça. Mede o acesso à Justiça do Trabalho da 8ª Região, na razão entre municípios atendidos, aonde a justiça do trabalho chega de alguma forma, seja ela por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física presente.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

CRIAÇÃO DE NOVAS VARAS DO TRABALHO

Ementa	Facilitar o acesso à Justiça, ampliando a capilaridade da Justiça do Trabalho nos Estados do Pará e Amapá.
Responsável	Presidência.

CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO JURISDICIONADO

Ementa	Estruturar unidades nos Fóruns e Varas Trabalhistas para orientação no uso do PJe-JT e acesso a informações processuais.
Responsável	Presidência.

JUSTIÇA ITINERANTE

Ementa	Facilitar o acesso à Justiça, ampliando as ações itinerantes do 1º e do 2º Grau com a realização de audiências e demais funções no âmbito da 8ª Região.
Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional.

TRT8 NA MÍDIA

Ementa	Ampliar o relacionamento com os órgãos de comunicação viabilizando a inserção de matérias em jornais, revistas, programas de rádio e TV, sobre direitos trabalhistas e o funcionamento da Justiça do Trabalho.
Responsável	Assessoria de Comunicação Social.

RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTA META ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

O resultado demonstra que a meta foi plenamente atingida no exercício de 2018, sendo superada em 250%. Do conjunto de iniciativas que compõem as ações planejadas para alcance da meta, todas têm sido executadas com êxito, principalmente a Justiça Itinerante, as Centrais de Atendimento ao Jurisdicionado e TRT8 na Mídia. Por força do Novo Regime Fiscal, a iniciativa de Criação de Novas VTs encontra-se suspensa por conta das restrições orçamentárias impostas e o congelamento na tramitação de anteprojetos de criação de cargos.

Ao todo, foram 11 itinerâncias em 2018, nos municípios de São Geraldo/PA; Rondon do Pará/PA; Jacundá/PA; Gurupá/PA; Oriximiná/PA; Juruti/PA; Oiapoque/AP; Currálinho/PA; São Sebastião da Boa Vista/PA; Bagre/PA; Oeiras/PA. A Central de Atendimento do Foro de Belém foi ampliada, abarcando unidades correlatadas como a Seção de Arquivo e Documentação e o Núcleo de Apoio ao PJe-JT. O TRT8 na Mídia viu ampliado seus canais de comunicação, com uso de ferramentas como WhatsApp, YouTube, Podcasts, e ainda a produção de vídeos de animação para divulgação de direitos trabalhistas, vencedor do Grande Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça 2018.

META 2

Reduzir para 40% a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau, até dezembro de 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META							META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
50,4%	49%	47,5%	46%	44,5%	43%	41,5%	40%	

INDICADOR

Reduzir para 40% a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau, até dezembro de 2020.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INFRAESTRUTURA DE APOIO À EXECUÇÃO

Ementa	Viabilizar a penhora, a remoção e guarda de bens, por meio da criação de depósitos públicos, novas centrais de mandados e utilização da remoção terceirizada.
Responsável	Presidência.

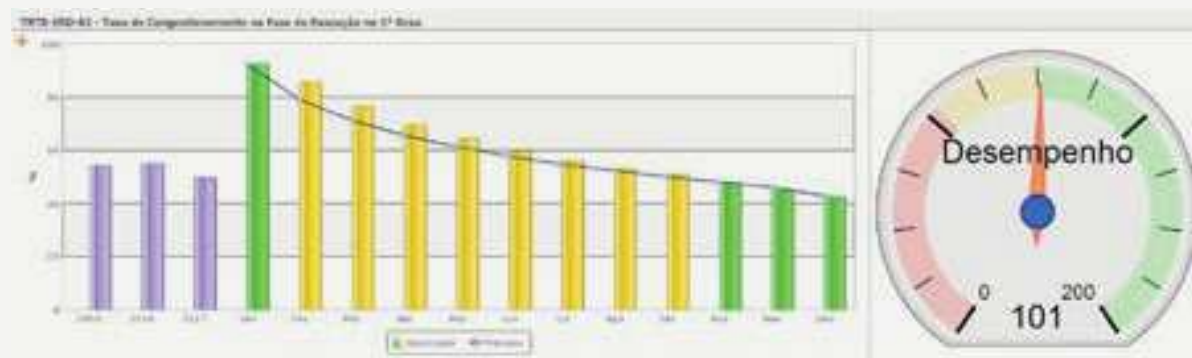
LEILÕES ELETRÔNICOS UNIFICADOS

Ementa	Assegurar a efetividade no cumprimento das decisões judiciais.
Responsável	Presidência e Corregedoria Regional

PAGAMENTO ELETRÔNICO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Ementa	Expansão do uso do cartão de crédito e débito nas execuções trabalhistas.
Responsável	Presidência.

RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTA META ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

A meta de execução foi alcançada em 2018, tendo sido atingido o percentual de 101% da meta prevista (43% de congestionamento). Dentre as iniciativas previstas, destaca-se a ampliação da Infraestrutura de Apoio à Execução, com o uso de contratos de terceirização da remoção de bens, e a realização de Leilões Eletrônicos Unificados, que vem dinamizando a execução dos processos trabalhistas no 8ª Região Trabalhista.

Além das iniciativas estratégicas, destaca-se também que o atingimento da meta pode ter sido afetado pela utilização de novas técnicas e sistemas de pesquisa patrimonial, pela definição de pautas de julgamento exclusivas de execução, além do acompanhamento sistemático dos dados estatísticos por meio de

ferramenta de inteligência de negócios (Sistema Hórus), por meio da qual os dados estatísticos são consultados diretamente na base do e-Gestão e se tornam informações gerenciais para subsidiar o acompanhamento do alcance de indicadores e metas pelas unidades judiciárias de 1º e 2º graus. Também é de se destacar o Programa de Correição Integrada da Corregedoria-Regional em conjunto com outras unidades de apoio do Tribunal, sobretudo a Coordenadoria de Gestão Estratégica, no qual são desenvolvidos Plano de Ação de melhorias nos serviços judiciários. Com essas ações, além das ações de melhoria contínua, as unidades conseguem ter um acompanhamento mais detido dos processos a serem baixados, facilitando a definição de prioridades de ação pela gestão da unidade judiciária.

META 3

Atingir, até dezembro de 2020, 10 ações anuais voltadas a estimular a celebração do acordo trabalhista nas fases de conhecimento e execução.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
não mensurado	4	5	6	7	8	9	10

INDICADOR

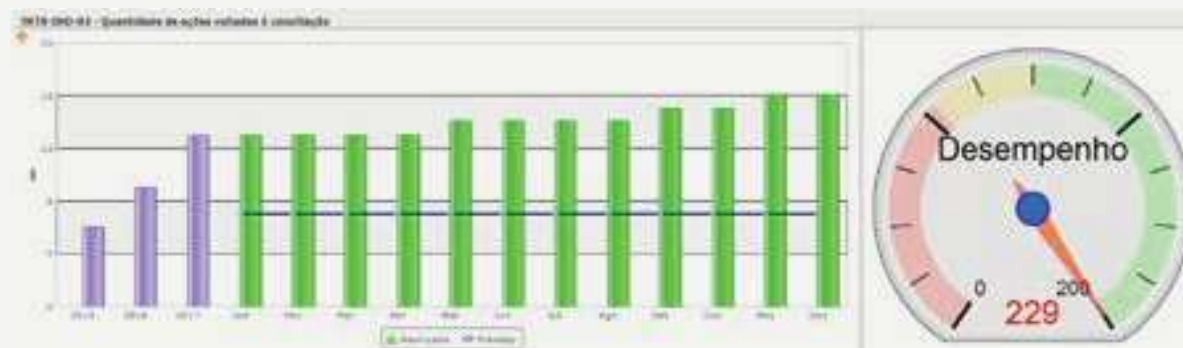
Número de ações voltadas à conciliação. Calculada pelo total de ações realizadas anualmente voltadas a estimular a celebração do acordo trabalhista, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

UNIDADES DE CONCILIAÇÃO

Ementa	Dotar as Varas do trabalho de estrutura voltada à conciliação nos processos judiciais.
Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional

RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTA META ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

A meta foi plenamente atingida, com 229% de alcance. Destaca-se que dentre as ações desenvolvidas, a iniciativa estratégica de Unidades de Conciliação encontra-se em franca expansão, com a criação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos (CEJUSC) em Belém (1º e 2º Grau), Macapá e Parauapebas. Com isso, além da adesão contínua do Tribunal às Semanas de Conciliação realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da utilização do Sistema Hórus (inteligência de negócio) pelas unidades judiciárias de 1º e 2º graus para monitoramento dos indicadores e do alcance de metas com periodicidade semanal, inclusive com a informação de quantos processos precisam ser julgados para o alcance de meta, os CEJUSC também permitiram criar equipes de trabalho dedicadas ao procedimento conciliatório prévio nas cidades de Belém, Macapá e Parauapebas, possibilitando um avanço significativa nas conciliações.



PERSPECTIVA
PROCESSOS INTERNOS
TEMA ESTRATÉGICO
EFICIÊNCIA OPERACIONAL
OBJETIVO ESTRATÉGICO

*Aperfeiçoar os procedimentos judiciais de modo a
impulsionar as execuções trabalhistas.*

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Aperfeiçoar continuamente os procedimentos judiciais, visando a excelência na entrega da prestação jurisdicional.



META 4

Reduzir para 15% a taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em 1º e 2º grau, até dezembro de 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META							META
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º Grau	20%	19,5%	19%	18,5%	17,5%	16,5%	16%	15%
2º Grau	20%	19,5%	19%	18,5%	17,5%	16,5%	16%	15%

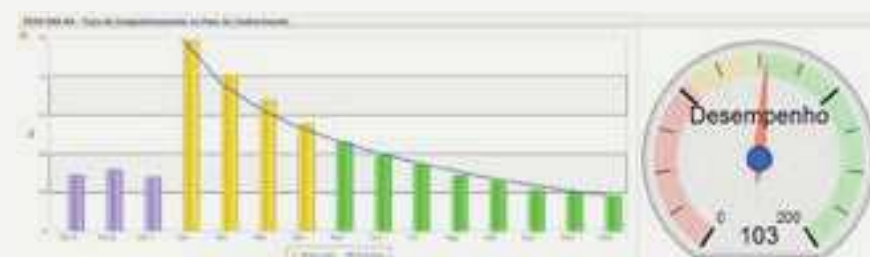
INDICADOR

Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento em 1º e 2º Grau. Avalia a capacidade das Varas e do Tribunal de darem vazão à demanda de decisões no sistema judiciário.

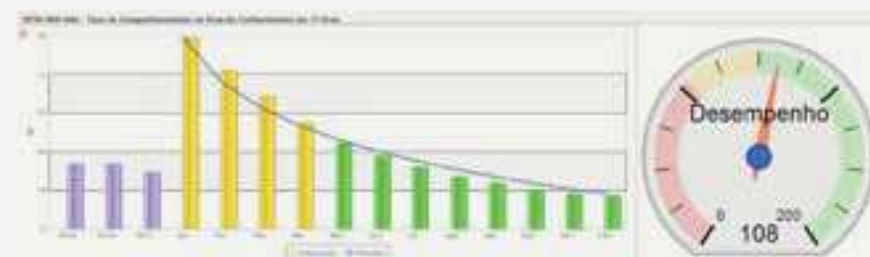
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

BANCO DE BOAS PRÁTICAS	
Ementa	Implantar banco de dados para centralização e compartilhamento das boas práticas de trabalho na JT8.
Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional.
BANCO DE DECISÕES	
Ementa	Implantar banco de dados para centralização e compartilhamento de sentenças e acórdãos na JT8.
Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional.

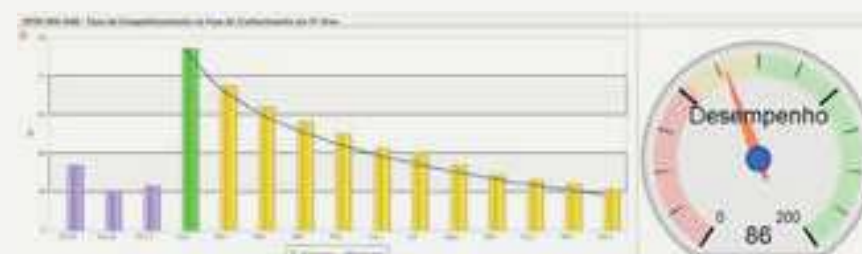
RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

Conforme demonstrando nos gráficos acima, a meta foi atingida quando analisadas em conjunto as taxas de congestionamento no 1º e no 2º grau, com 103% de cumprimento da meta para o exercício de 2018; contudo, há oportunidades de melhoria no 2º grau de jurisdição, cuja meta individual era reduzir para 16,5% o congestionamento na fase de conhecimento, tendo atingido 86% dessa meta (18,73% de congestionamento).

Apesar da não execução da iniciativa de Banco de Boas Práticas, a iniciativa Banco de Decisões encontra-se devidamente implementada. Porém, acredita-se que, apesar da constante redução do quadro efetivo de servidores, sobretudo no 2º grau de jurisdição, por meio de esforços realizados por meio do Programa de Correição Integrada (1º Grau) e o desenvolvimento de relatórios gerenciais para o 2º grau, foi possível aumentar os resultados. Atribui-se fortemente essa melhoria à utilização de ferramenta de inteligência de negócios (Sistema Hórus) no qual os dados estatísticos são consultados diretamente na base do e-Gestão e se tornam informações gerenciais para subsidiar o acompanhamento do alcance de indicadores e metas pelas unidades judiciárias de 1º e 2º graus, além do Programa de Correição Integrada da Corregedoria-Regional em conjunto com outras unidades de apoio do Tribunal, sobretudo a Coordenadoria de Gestão Estratégica, no qual são desenvolvidos Plano de Ação de melhorias nos serviços judiciários.

META 5

Reduzir para 150 dias o prazo médio de tramitação das ações submetidas ao rito ordinário na fase de conhecimento, em 1º e 2º Grau, até dezembro de 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META							META
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º Grau	100,5	100	95	18,5%	90	90	85	85
2º Grau	86,9	85	80	18,5%	75	70	70	65
Prazo	187,4	185	175	170	165	160	155	150

INDICADOR

Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento em 1º e 2º Grau. Avalia a capacidade das Varas e do Tribunal de darem vazão à demanda de decisões no sistema judiciário.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

BANCO DE PERÍCIAS

Ementa	Implantar banco de dados para centralização e compartilhamento das boas práticas de trabalho na JT8.
Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional.

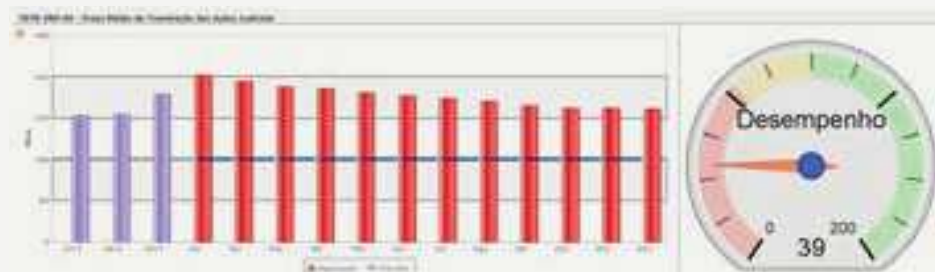
PERÍCIA NA ORDEM DO DIA

Ementa	Implantar banco de dados para centralização e compartilhamento de sentenças e acórdãos na JT8.
Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional.

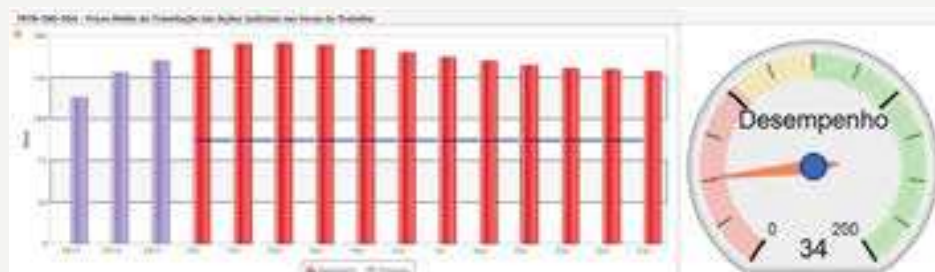
PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Ementa	Fortalecer a integração entre os órgãos do Poder Judiciário e desenvolver parcerias com setores e instituições para viabilizar o acesso à justiça e o cumprimento das decisões judiciais.
Responsável	Corregedoria-Regional.

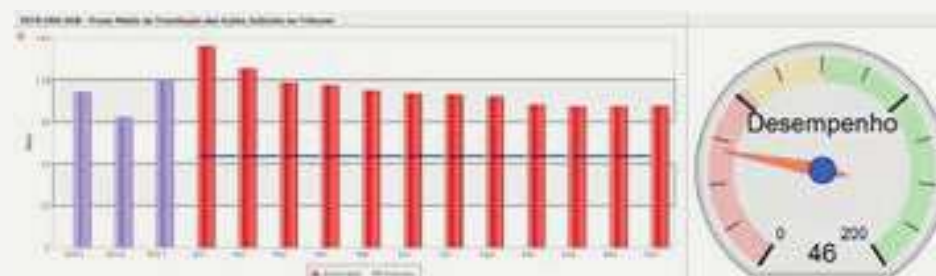
RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

A meta de reduzir o prazo médio de tramitação dos processos trabalhistas não foi alcançada em 2018, tendo sido atingido apenas 39% da meta prevista (reduzir para 160 dias). Apesar dos esforços empreendidos, as iniciativas Banco de Perícias e Perícia na Ordem do Dia não puderam ainda ser implementadas no Regional. Contudo, as Parcerias Institucionais vêm sendo mantidas e ampliadas. Diferenças regionais em termos de pauta e dificuldade no agendamento e realização de perícias podem estar impactando negativamente o presente indicador.

META 6

Prolatar 100% das decisões judiciais na forma líquida, até dezembro de 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META							META
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º Grau	95,1%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
2º Grau	14,4%	20%	35%	50%	65%	80%	90%	100%

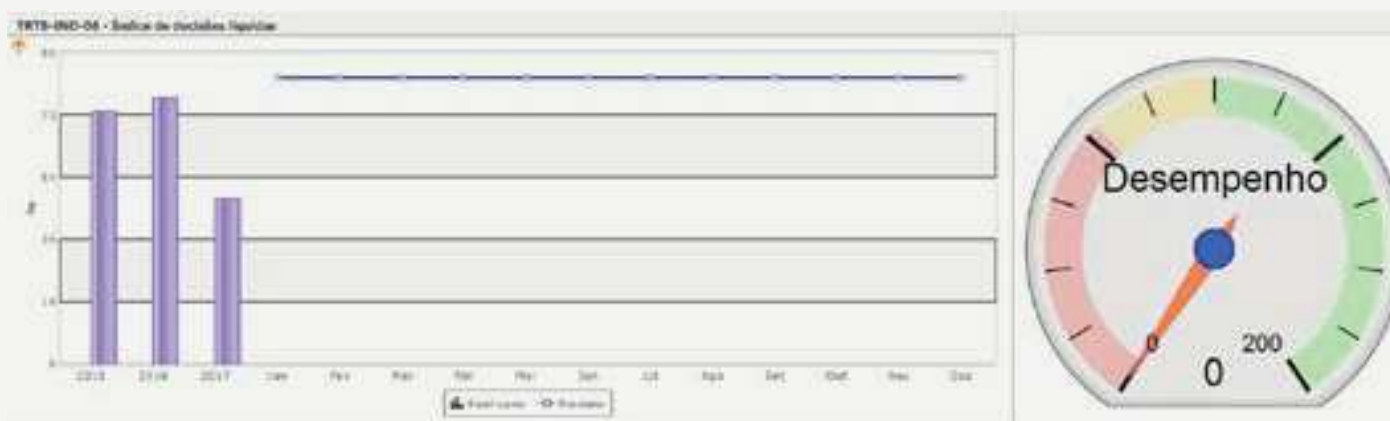
INDICADOR

Índice de decisões líquidas. Mede o percentual de sentenças e acórdãos prolatados na forma líquida.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

UNIDADES DE CONCILIAÇÃO	
Ementa	Intensificar o treinamento sobre a liquidação de sentenças e acórdãos com as ferramentas JURISCALC e PJe-CALC.
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e Divisão de Cálculos e Liquidações do 2º Grau.

RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTA META ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

Apesar de todo o esforço institucional para implementar a iniciativa do Projeto PJe-Calc, ferramenta de cálculo trabalhista que será integrada ao Sistema PJe-JT (Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho), por força de dificuldades técnicas na extração de dados, o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de dispositivo para registro da informação se as sentenças ou acórdãos proferidos no processo trabalhista são realizados com base em cálculos apurados. Tal fato vem impossibilitando a aferição do indicador e o acompanhamento da meta.



PERSPECTIVA
PROCESSOS INTERNOS
TEMA ESTRATÉGICO
GOVERNANÇA
OBJETIVO ESTRATÉGICO

Fortalecer os processos de governança judiciária.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Efetivar os processos de governança na Justiça do Trabalho da 8ª Região, de modo a promover maior integração entre as unidades e com órgãos externos, dinamizar o processo decisório, institucionalizar a gestão democrática e participativa, fortalecer os processos e instrumentos de comunicação interna e externa, e promover o alinhamento das unidades em prol do alcance dos objetivos estratégicos.



META 7

Alcançar índice de ao menos 70% em governança judiciária até 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
não mensurado	40%	45,5%	50%	55%	60%	65%	70%

INDICADOR

Índice de governança judiciária (iGOV). Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, mede o nível de maturidade organizacional em relação a pessoas e competências; princípios e comportamentos; liderança organizacional; relacionamento com partes interessadas; estratégia organizacional; alinhamento transorganizacional; estruturas de governança; gestão de riscos e controle interno; auditoria interna; e accountability e transparência.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

GESTÃO EM REDE

Ementa	Fomentar a descentralização de responsabilidades visando dar mais autonomia às unidades e obter maior celeridade processual.
Responsável	Presidência.

GESTÃO DA MUDANÇA

Ementa	Instituir processo estruturado de aplicação de conhecimentos, técnicas e instrumentos; bem como de exercício de atitudes para gerenciar o processo de mudança interior de cada pessoa que precisa mudar sua forma de trabalhar, de modo a produzir os resultados desejados de um projeto ou iniciativa de mudança.
Responsável	Coordenadoria de Gestão Estratégica.

GESTÃO POR PROJETOS

Ementa	Consolidar a cultura de gestão de projetos na instituição visando a utilização racional de recursos.
Responsável	Presidência e Coordenadoria de Gestão Estratégica.

GESTÃO DE RISCOS

Ementa	Desenvolver metodologia, capacitar e implantar a cultura do gerenciamento de riscos de modo a promover ações relativas ao tratamento de riscos inerentes às atividades institucionais.
Responsável	Coordenadoria de Governança Institucional

NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Ementa	Institucionalizar meios para dar maior fluidez e agilidade à comunicação entre os órgãos judiciários e outros sujeitos do processo, não só para cumprimento dos atos judiciais, mas também para harmonização e agilização de rotinas forenses, fomentando a participação dos magistrados de todas as instâncias na gestão judiciária, bem como atuar na gestão de conflitos coletivos, objetivando a racionalidade e economia de atos processuais, em cumprimento à Recomendação nº 38/2011, do Conselho Nacional de Justiça.
Responsável	Presidência e Corregedoria-Regional.

NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ementa	Dotar a estrutura organizacional do Tribunal de um Núcleo de Relações Institucionais, com a missão de fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições.
Responsável	Secretaria-Geral da Presidência.

SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO

Ementa	Fortalecer o Sistema de Controle Interno da JT8, composto pela Ouvidoria Regional, a Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e a Controladoria Administrativa, visando promover a atuação preventiva e pedagógica na mitigação de riscos inerentes às atividades institucionais.
Responsável	Ouvidoria Regional, Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno e Coordenadoria de Governança Institucional

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Ementa	Revisar e efetivar a aplicação dos instrumentos previstos na Política de Comunicação Institucional, instituída pela Resolução nº 410/2008.
Responsável	Assessoria de Comunicação Social.

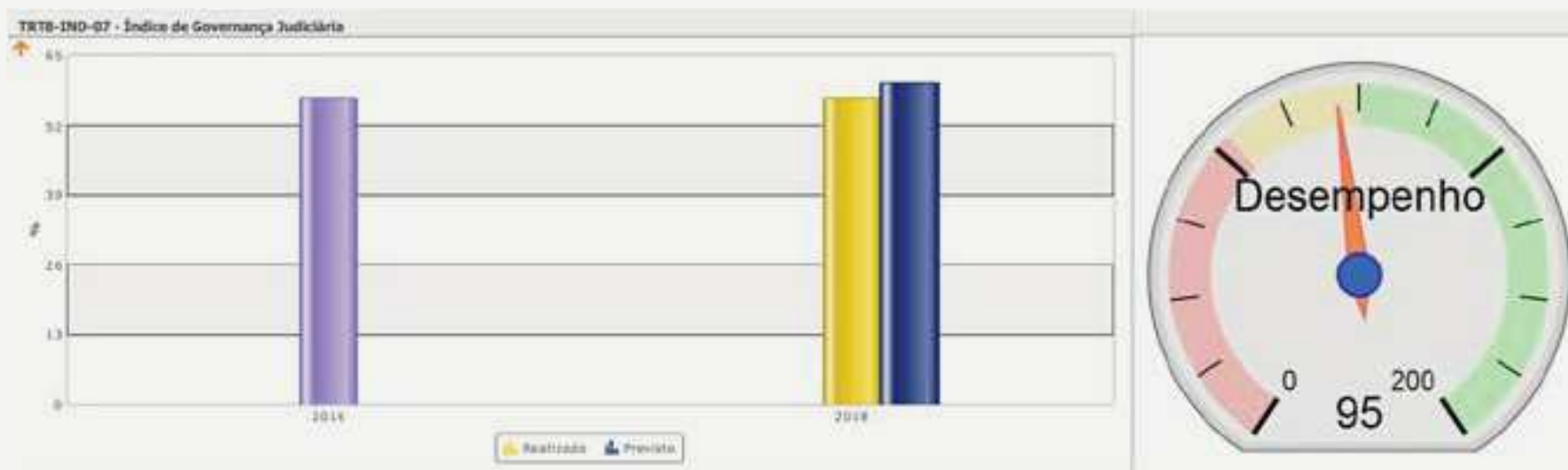
POLÍTICA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO

Ementa	Implementar, de forma integrada, ações voltadas à aplicação e ao desenvolvimento do conhecimento e da inovação no âmbito da Justiça do Trabalho da Oitava Região.
Responsável	Coordenadoria de Gestão Estratégica.

PLANO DE DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

Ementa	Promover o alinhamento de órgãos, unidades, pessoas e processos da JT8 à estratégia institucional.
Responsável	Coordenadoria de Gestão Estratégica.

RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTA META ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

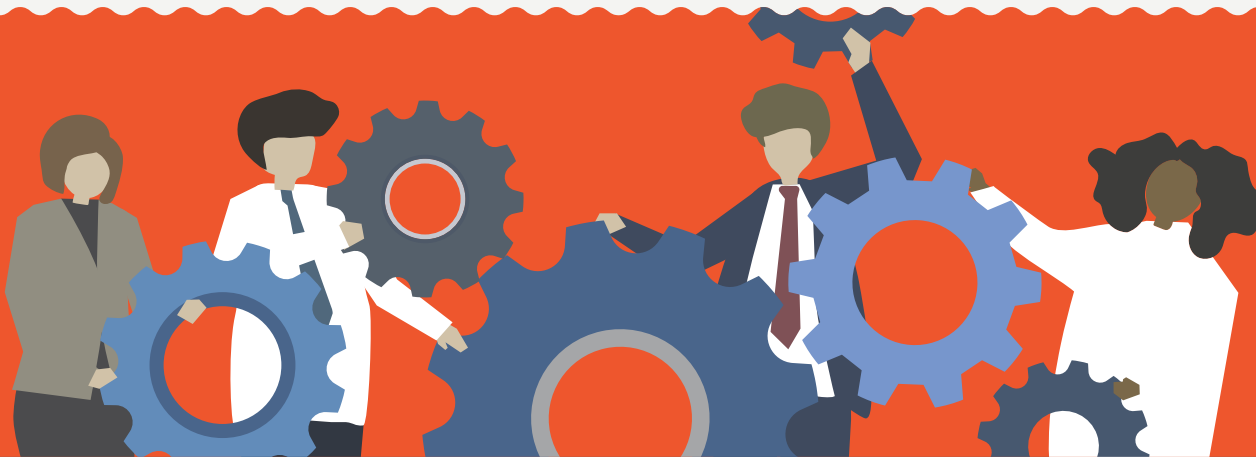
A meta para 2018 era atingir 60% na avaliação do Índice de Governança aplicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tendo sido atingido o percentual de 57% no referido índice (95% de atingimento da meta). Dentre as iniciativas estratégicas que vem sendo implementadas e que se entende estarem impactando positivamente tal indicador estão a Gestão por Projetos, cabendo destaque à ampliação do uso da gestão de projetos na execução de atividades diversas no Tribunal (com forte ampliação da cultura na área de TIC), o avanço na Gestão de Riscos (o Tribunal já possui Política interna e Manual Operacional de Gestão de Riscos) e o Plano de Desdobramento da Estratégia (onde se destaca o Programa de Correição Integrada no 1º Grau de Jurisdição). Contudo, há algumas oportunidades de melhoria, como na iniciativa Sistema Integrado de Controle Interno, que ainda não se encontra operacionalizada, a Gestão em Rede, que precisa ser fortalecida e ampliada (demandando inclusive uma reestruturação organizacional) e a edição de uma nova Política de Comunicação Institucional, que resta pendente por estar aguardando a finalização do Plano Nacional de Comunicação a ser editado pelo CSJT.



PERSPECTIVA
PROCESSOS INTERNOS
TEMA ESTRATÉGICO
GOVERNANÇA
OBJETIVO ESTRATÉGICO
Preservar a memória institucional.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Promover ações voltadas à gestão documental e à preservação da memória institucional, como forma de valorizar acontecimentos e fatos históricos da Justiça Trabalhista, bem como promover a gestão do conhecimento.



META 8

Alcançar um índice de 80% de cumprimento das recomendações do PRONAME até 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
não mensurado	20%	30%	40%	55%	60%	70%	80%

INDICADOR

Índice de cumprimento das recomendações do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário. Mede o percentual de cumprimento das recomendações relacionadas à gestão documental e preservação da memória no âmbito do PRONAME, sobretudo as contidas na Recomendação CNJ nº 37, de 15 de agosto de 2011.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA GESTÃO DOCUMENTAL E DA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

Ementa	Prover estrutura física e tecnológica adequada aos processos de gestão documental e de preservação da memória institucional.
Responsável	Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região e Secretaria-Geral Judiciária.

REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Ementa	Prover estrutura de pessoal adequada aos processos de gestão documental e de preservação da memória institucional.
Responsável	Presidência.

VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL

Ementa	Promover ações voltadas à valorização da memória institucional da JT8.
Responsável	Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

PARCERIAS INSTITUCIONAIS PARA PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA

Ementa	Realizar parcerias institucionais visando a boa gestão documental e a preservação da memória institucional.
Responsável	Presidência e Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

CENTROS DE MEMÓRIA

Ementa	Regulamentar e estruturar os centros de memória de estudos e pesquisas criados por meio da Resolução TRT8-86/2013.
Responsável	Presidência e Memorial da Justiça do Trabalho da 8ª Região.

RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTA META ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

A meta definida de atingimento dos parâmetros mínimos do PRONAME não foi alcançada em 2018, tendo sido apurado apenas 33,33% (56% da meta) de parâmetros implementados. A não iniciação ou baixa execução de iniciativas como o Programa de Estruturação Física e Tecnológica da Gestão Documental e da Preservação da Memória pode estar afetando negativa a meta, apesar das iniciativas Valorização da Memória Institucional e Parcerias Institucionais para a Preservação da Memória estarem com andamento normal. Também contribui negativamente a atual impossibilidade de se implementar a iniciativa Reestruturação do Quadro de Pessoal haja vista as restrições orçamentárias atualmente impostas ao Poder Judiciário a à Justiça do Trabalho por força do Novo Regime Fiscal.



PERSPECTIVA RECURSOS

TEMA ESTRATÉGICO

GESTÃO DE PESSOAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Consolidar a gestão estratégica de pessoas com ênfase na valorização e no desenvolvimento de magistrados e servidores.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Garantir que magistrados e servidores possuam conhecimentos, habilidades e atitudes necessários e suficientes para o alcance dos objetivos estratégicos, bem como introduzir e efetivar mecanismos de reconhecimento e valorização voltados a promover um ambiente de trabalho equilibrado e saudável.



META 9

Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de pessoas até 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
não mensurado	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%

INDICADOR

Índice de governança de pessoas. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover maior comprometimento da alta administração com a eficiência, efetividade e transparência da gestão de pessoas, de sorte que o esforço laborativo possa ser mais bem alocado para a produção de melhores resultados para a sociedade.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

SISTEMA DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Ementa	Consolidar o sistema de gestão por competências, instituído pela Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Resolução TRT8 n.º 408/2008).
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

PLANO DE OTIMIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Ementa	Mapeamento e racionalização de todos os processos de trabalho da JT8 e redimensionamento da força de trabalho para órgãos e unidades.
Responsável	Coordenadoria de Gestão Estratégica.

TELETRABALHO

Ementa	Ações para estimular o teletrabalho no âmbito da JT8.
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas.

PROGRAMA TRT8 SAÚDE

Ementa	Promover ações visando a prevenção de riscos relacionados ao ambiente de trabalho e o monitoramento da saúde dos magistrados e servidores. Promover ações visando a prevenção de riscos relacionados ao ambiente de trabalho e o monitoramento da saúde dos magistrados e servidores.
Responsável	Coordenadoria de Saúde.

PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA

Ementa	Revisar e implementar efetivamente o Programa de Qualidade de Vida, instituído pela Resolução TRT8 n.º 408/2008, com foco na promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.
Responsável	Comissão de Qualidade de Vida

AUTOATENDIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ementa	Intensificar a implantação do sistema MentoRH, priorizando a racionalização de procedimentos da SEGEF por meio do mapeamento e redesenho de processos e da descentralização de diversas atividades, tais como: substituição de funções, designações e dispensas de funções comissionadas, atualização cadastral, dentre outros procedimentos passíveis de automatização.
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas

PROGRAMA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO

Ementa	Revisar e implementar o Programa de Reconhecimento e Valorização, instituído pela Resolução TRT8 n.º 408/2008, para elevar a satisfação pessoal, estimular a integração da equipe, além de recompensar pelo bom desempenho na execução das atribuições.
Responsável	Presidência.

JUSTIÇA SOLIDÁRIA

Ementa	Incentivar a participação de magistrados e servidores em ações de responsabilidade social, bem como disponibilizar à sociedade, por meio de parcerias com outros órgãos públicos e com a sociedade civil, serviços como: emissão de documentos, assistência jurídica, inclusão digital, assistência médico-odontológica, dentre outros.
Responsável	Presidência.

PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Ementa	Ampliar a oferta de ações de capacitação nas unidades de fora da sede, por meio da EAD, da estruturação de espaços apropriados para eventos presenciais e da formação de instrutores internos locais.
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

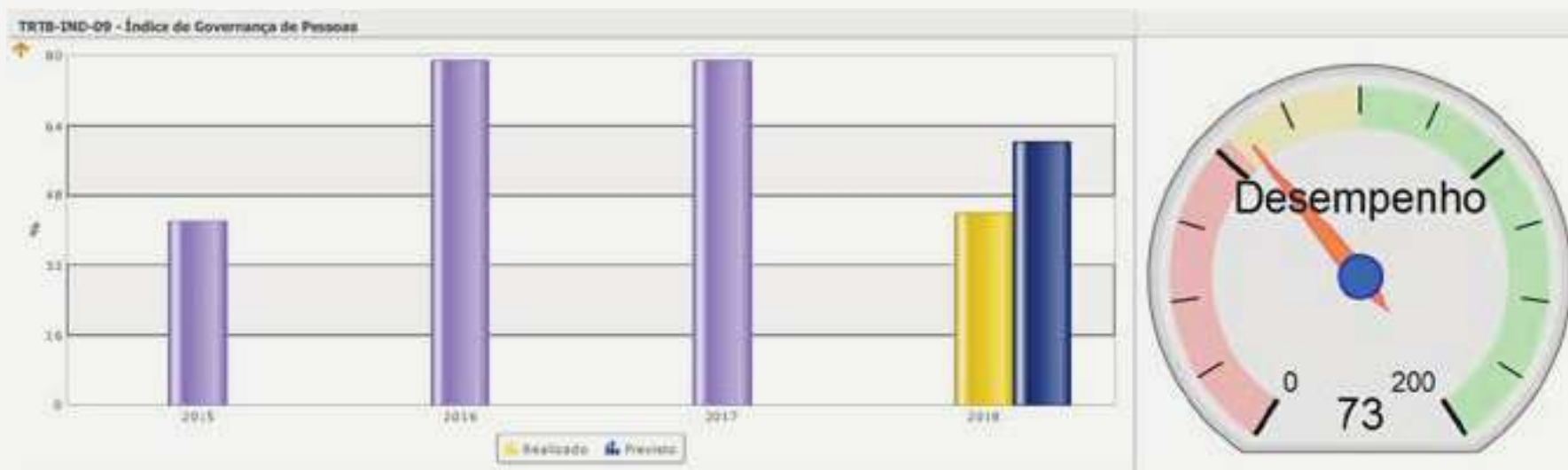
PROGRAMA DE AMBIENTAÇÃO FUNCIONAL

Ementa	Estruturar programa de ambientação de magistrados e servidores.
Responsável	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e Escola Judicial.

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

Ementa	Instituir programa de preparação para aposentadoria com base na Resolução CSJT n.º 132/2013.
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas.

RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTA META ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

A meta de melhoria no Índice de Governança de Pessoas não foi alcançada no exercício de 2018, tendo ficado em 44% quando se esperava um resultado de 60% (73% de alcance da meta). As iniciativas de maior impacto e que estão com problemas em sua execução são o Sistema de Gestão por Competências, cuja execução estava suspensa até o final do exercício de 2018 por razões técnicas, o Plano de Otimização da Força de Trabalho que prevê a adoção de mecanismos objetivos para o dimensionamento da força de trabalho no Tribunal e cuja execução ainda resta pendente, e o Programa de Reconhecimento e Valorização, cuja execução também resta pendente, tendo sido designada nova comissão no exercício de 2018. Contudo, aspectos positivos têm impactado o indicador, como o Teletrabalho, cuja execução encontra-se em plena forma, com o alcance de 81 servidores em regime de teletrabalho no Regional (após investimentos na capacitação de gestores e na reestruturação do programa com o Projeto Teletrabalho Estruturado), e as iniciativas TRT8 Saúde e Programa de Qualidade de Vida, cujas ações têm sido continuamente executadas.



PERSPECTIVA
RECURSOS
TEMA ESTRATÉGICO
ESTRUTURA E TECNOLOGIA
OBJETIVO ESTRATÉGICO

Intensificar a integração e a disponibilidade dos sistemas de tecnologia da informação e comunicação.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais, com foco na permanente integração dos sistemas corporativos e na alta disponibilidade dos serviços de tecnologia de informação e comunicação.



META 10

Alcançar um índice de pelo menos 70% em governança de TI até 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
não mensurado	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%

INDICADOR

Índice de governança de TI. Baseado em modelo desenvolvido pelo Tribunal de Contas da União, avalia a adoção de medidas para promover a governança de TIC na JT8, levando em conta as seguintes variáveis: liderança, estratégia e planos, informação e conhecimento, pessoas, processos e resultados de gestão.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE GOVERNANÇA DE TI

Ementa	Visa a adoção das melhores práticas em governança de TI com base nas metodologias COBIT e ITIL.
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação.

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Ementa	Prover novas soluções informatizadas e revisar os sistemas existentes com vistas à integração e otimização das atividades administrativas.
Responsável	Coordenadoria de Sistemas de Informação

PLANO DE MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE TI

Ementa	Realizar o monitoramento em tempo real dos serviços de tecnologia da informação com o objetivo de prover soluções ágeis para garantir a alta disponibilidade dos sistemas de TI.
Responsável	Coordenadoria de Infraestrutura e Redes

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE REDE

Ementa	Modernizar a infraestrutura de rede de TI com o objetivo de garantir a alta disponibilidade dos sistemas de TI.
Responsável	Coordenadoria de Infraestrutura e Redes

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

Ementa	Garantir os meios tecnológicos necessários à expansão e manutenção do PJe-JT.
Responsável	Comitê Gestor Regional do PJe-JT e Secretaria de Tecnologia da Informação.

RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

A meta de melhoria no Índice de Governança de TI foi plenamente atingida em 2018; esperava-se atingir 60% no referido índice e o resultado foi de 80% (133% da meta). Todas as iniciativas previstas têm sido executadas, com destaque para o Programa de Governança de TI, o Programa de Modernização da Infraestrutura de Rede e o Processo Judicial Eletrônico.



PERSPECTIVA
RECURSOS
TEMA ESTRATÉGICO
ORÇAMENTO
OBJETIVO ESTRATÉGICO

*Promover a gestão orçamentária e financeira sustentável
alinhada à estratégia institucional.*

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Buscar a excelência na gestão de custos operacionais e promover ações orçamentárias visando assegurar recursos que viabilizem as iniciativas e metas necessárias à execução da estratégia.



META 11

Alcançar um índice de pelo menos 70% em sustentabilidade até 2020.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
não mensurado	40%	45%	50%	55%	60%	65%	70%

INDICADOR

Índice de sustentabilidade. Obtido através da mensuração da quantidade de compras e contratações sustentáveis realizadas e a gestão racional de recursos, bens públicos e resíduos gerados.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

UNIDADE DE GESTÃO DE CUSTOS

Ementa	Estruturar unidade vinculada à Secretaria Administrativa voltada para a análise e gerenciamento de custos.
Responsável	Diretoria-Geral.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Ementa	Implantar sistema informatizado para o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira.
Responsável	Diretoria-Geral, Secretaria Administrativa e Secretaria de Tecnologia da Informação.

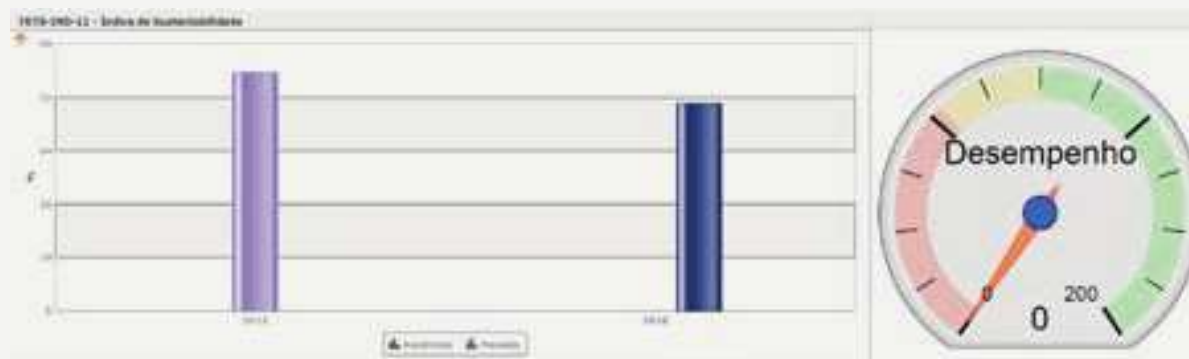
PLANO DE CONTINGÊNCIA DE DESPESAS

Ementa	Assegurar a execução orçamentária em caso de despriorização de ações e/ou contingenciamento de recursos.
Responsável	Diretoria-Geral, Secretaria Administrativa e Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

PROGRAMA TRT8 SUSTENTÁVEL

Ementa	Revisar e efetivar políticas e ações voltadas à otimização da utilização dos recursos e à adoção de práticas sustentáveis.
Responsável	Comissão Permanente de Gestão Ambiental e Seção Socioambiental.

RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTA META ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

O indicador previsto, até o presente momento, não foi implementado no Regional, haja vista a indefinição dos parâmetros a serem utilizados, dos bancos de dados que irão fornecer as variáveis e da forma de cálculo. Contudo, as iniciativas previstas têm sido executadas continuamente, com destaque para o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e o Programa TRT8 Sustentável. Como oportunidade de melhoria, e vislumbrando demandas futuras, encontra-se a Unidade de Gestão de Custos.

META 12

Alcançar 95% de aplicação dos recursos orçamentários estratégicos ao final de cada exercício.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META						META
2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
não mensurado	95%	95%	95%	95%	95%	95%	95%

INDICADOR

Índice de aplicação dos recursos orçamentários estratégicos. Mede o percentual da execução orçamentária destinada às iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

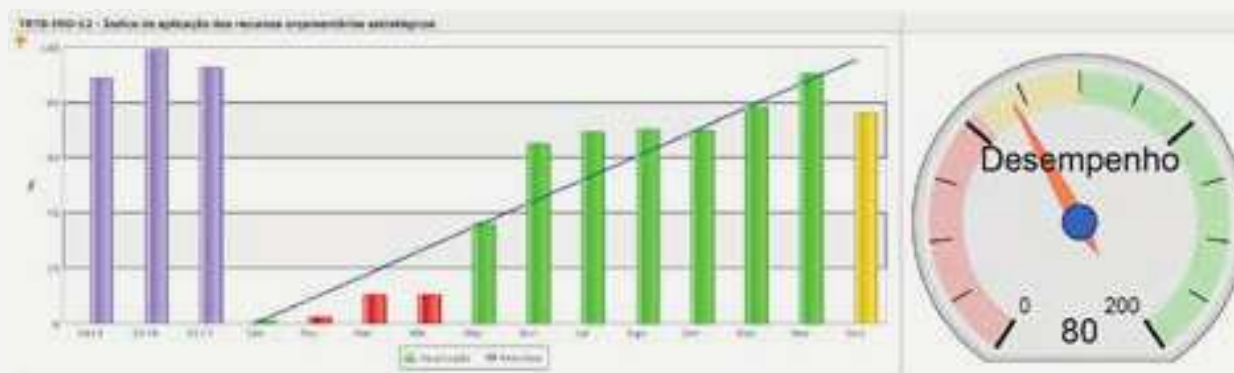
PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES ESTRATÉGICAS

Ementa	Visa assegurar, anualmente, os recursos necessários à implementação da estratégia institucional, além de sistematizar a execução do orçamento estratégico.
Responsável	Secretaria Administrativa e Coordenadoria de Licitações e Contratos.

PLANO DE OBRAS

Ementa	Elaborar instrumento de priorização e planejamento de investimentos na construção e reforma das unidades jurisdicionais.
Responsável	Diretoria-Geral e Secretaria de Manutenção e Projetos.

RESULTADOS EM 2018



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTA META ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

Leva-se em consideração para o cálculo do indicador a despesa total com iniciativas estratégicas efetivamente realizadas no ano (liquidadas e as empenhadas inscritas em “restos a pagar”), excluídas as despesas de exercícios anteriores sobre o total do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA) destinado às iniciativas estratégicas, acrescido dos créditos suplementares. Em 2018, apenas 80% da meta foi alcançada, ou seja, dos 95% que deveriam ter sido utilizados, apenas 76,13% do orçamento foi utilizado. Apesar das iniciativas previstas estarem implementadas, sobretudo o Plano Anual de Compras e Contratações Estratégicas ainda não está alcançando os resultados previstos, e dessa forma contribuindo negativamente para a meta. O desafio para o exercício 2019 é buscar se adequar às novas regras exigidas pelo Novo Regime Fiscal e evitar as inscrições em restos a pagar, além de executar de forma concreta o Plano de Compras.

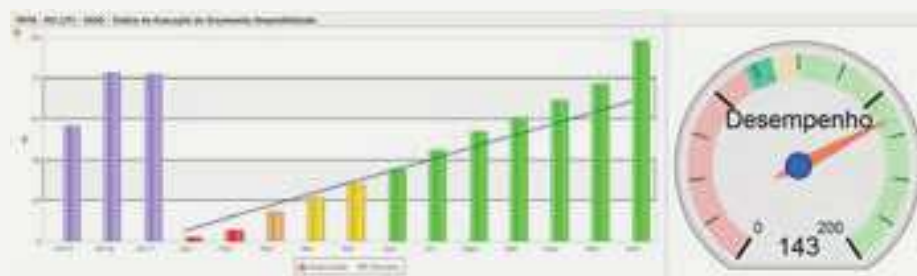
OUTROS RESULTADOS

Além dos indicadores e das metas do Planejamento Estratégico Institucional, são monitorados indicadores e metas relacionadas ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e também indicadores e metas nacionais definidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no âmbito dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário. Cabe registrar que as metas para 2018 foram definidas no XI Encontro do Poder Judiciário, realizado entre os dias 20 e 21 de novembro de 2017 em Brasília/DF.

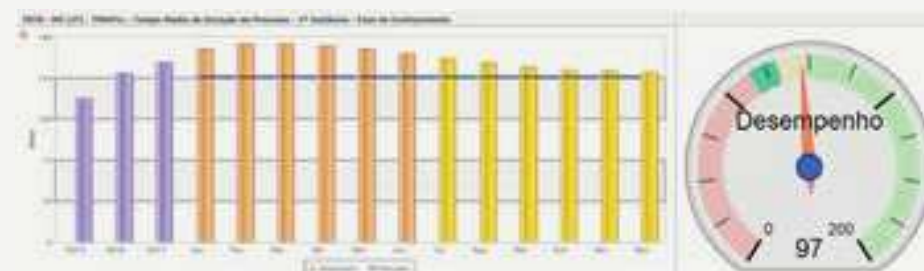
INDICADORES E METAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CSJT)

Em relação os indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, instituído pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), são monitorados os seguintes indicadores:

- ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO
- TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DO PROCESSO (1º E 2º GRAU)
- ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO
- ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

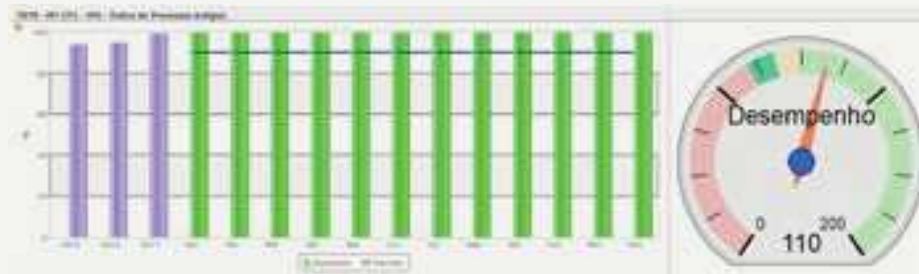
INDICADORES E METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO (CNJ)

Em relação às metas nacionais do Poder Judiciário, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), são monitorados os seguintes indicadores:

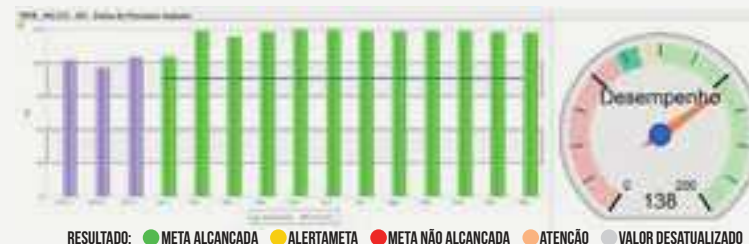
- ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS
- ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS
- ÍNDICE DE AÇÕES COLETIVAS JULGADAS (1º E 2º GRAU)
- ÍNDICE DE REDUÇÃO DO ACERVO DOS MAIORES LITIGANTES
- ÍNDICE DE EXECUÇÃO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO



RESULTADO: ● META ALCANÇADA ● ALERTAMETA ● META NÃO ALCANÇADA ● ATENÇÃO ● VALOR DESATUALIZADO

ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO (IGEST) DA JUSTIÇA DO TRABALHO

De acordo com as informações contidas na base de dados e-Gestão, é construído o Índice Nacional de Gestão do Desempenho (IGEST), coordenado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Dentre as 50 Varas do Trabalho mais eficientes do Brasil, 17 são da Justiça do Trabalho da 8ª Região; dessas, 6 Varas do Trabalho estão entre as 10 melhores no índice. São avaliados os indicadores de 1.571 Varas do Trabalho de todas os Tribunais Regionais do Trabalho no país.



VARA DO TRABALHO	FAIXA DE CASOS NOVOS: JAN/2015 A DEZ/2017	ACERVO (PESO 0,2)	CELERIDADE (PESO 0,2)	PRODUTIVIDADE	TAXA DE CONGESTIONAMENTO (PESO 0,2)	FORÇA DE TRABALHO (PESO 0,2)	IGEST
17ª VT de Belém	1501 a 2000	5 °	2 °	1.311 °	2 °	71 °	2 °
7ª VT de Belém	1501 a 2000	232 °	58 °	203 °	10 °	26 °	3 °
19ª VT de Belém	1501 a 2000	14 °	10 °	1.001 °	4 °	46 °	4 °
8ª VT de Belém	1501 a 2000	92 °	65 °	258 °	24 °	32 °	5 °
1ª VT de São Félix do Xingu	0000 a 0500	1 °	1 °	808 °	1 °	1.090 °	6 °
5ª VT de Macapá	2001 a 2500	18 °	25 °	1.189 °	3 °	154 °	10 °
1º VT de Belém	1501 a 2000	127 °	39 °	356 °	39 °	151 °	16 °
8ª VT de Macapá	2001 a 2500	40 °	51 °	864 °	16 °	149 °	17 °
7ª VT de Macapá	2001 a 2500	41 °	18 °	1.084 °	21 °	160 °	20 °
3ª VT de Ananindeua	1501 a 2000	77 °	53 °	637 °	47 °	88 °	21 °
10ª VT de Belém	1501 a 2000	168 °	209 °	345 °	26 °	113 °	24 °
4ª VT de Parauapebas	1501 a 2000	256 °	464 °	354 °	19 °	9 °	26 °
6ª VT de Macapá	2001 a 2500	51 °	8 °	1.047 °	30 °	317 °	30 °
4ª VT de Ananindeua	1501 a 2000	60 °	66 °	1.118 °	20 °	100 °	31 °
3ª VT de Macapá	2001 a 2500	138 °	182 °	421 °	50 °	210 °	42 °
3ª VT de Belém	1501 a 2000	175 °	277 °	516 °	36 °	84 °	44 °
2ª VT de Ananindeua	1501 a 2000	122 °	156 °	606 °	60 °	93	46 °

Fonte: Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

CAPÍTULO 05



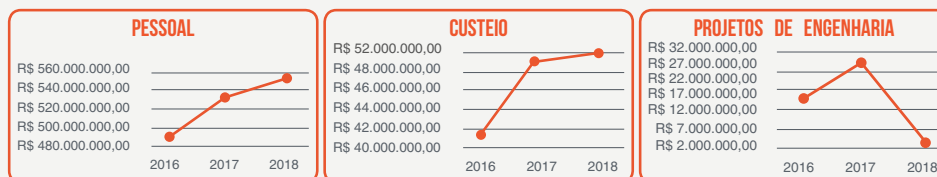
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



EVOLUÇÃO DA DESPESA

Analisar a evolução dos gastos públicos é essencial para Administração planejar e executar com qualidade os recursos públicos atuais.

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR GRUPO - 2016 A 2018				
GRUPO DE DESPESA	EMPENHADO 2016	EMPENHADO 2017	EMPENHADO 2018	EVOLUÇÃO EM RELAÇÃO A 2016
PESSOAL	R\$ 489.479.510,67	R\$ 533.954.130,07	R\$ 557.666.662,55	14%
CUSTEIO	R\$ 41.673.837,29	R\$ 49.010.080,42	R\$ 51.935.297,55	25%
PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$ 14.747.216,97	R\$ 28.297.220,45	R\$ 2.663.752,31	-82%
TOTAL	R\$ 545.900.564,93	R\$ 611.261.430,94	R\$ 612.265.712,41	12%



Fonte: Tesouro Gerencial



Pessoal: Grupo de despesas composto pelas Ações Orçamentárias de pagamento de Pessoal Ativo, Aposentadorias, Pensões, Contribuições para Seguridade Social, Auxílio Alimentação, Saúde, Pré-escolar, Transporte, Natalidade e Funeral.



Custeio: Ações que financiam as atividades administrativas;



Projetos de Engenharia: Grupo para ações de investimento. Construção do Fórum de Belém; Ampliação das Instalações do TRT.

Ao analisar os grupos de despesa de Pessoal, Custeio e Projetos, citados ao lado, observa-se uma concentração orçamentária de 90% somente para custeio de despesas obrigatórias com pessoal e benefícios, ficando o percentual restante distribuído para manutenção da estrutura administrativa do Regional, assistência jurídica a pessoas carentes, auxílio moradia para Magistrados e projetos de engenharia.

No exercício de 2018, no Tribunal, apenas 7% do total da LOA foi direcionado para Ação Orçamentária de Custeio das Atividades e seus planos orçamentários, responsáveis pela realização de despesas que mantêm a máquina administrativa em funcionamento, como pagamento de diárias, estagiários, aluguéis, serviços de vigilância, limpeza, capacitação de Servidores e Magistrados, entre outras.

2018



PESSOAL
R\$ 557.666.662,55

CUSTEIO
R\$ 51.935.297,55

PROJETOS DE ENGENHARIA
R\$ 2.663.752,31

TOTAL
R\$ 612.265.712,41

Fonte: Tesouro Gerencial

DESCRIÇÃO DETALHADA DA DESPESA

GRUPO DE DESPESA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		NATUREZA DA DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
PESSOAL	QUADRO ATIVO	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 298.692.869,41	R\$ 298.692.869,41	R\$ 298.692.869,41
		319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 7.287.928,39	R\$ 7.287.928,39	R\$ 7.287.928,39
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.344.699,32	R\$ 7.344.699,32	R\$ 7.344.699,32
		319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	R\$ 1.517.373,56	R\$ 1.517.373,56	R\$ 1.517.373,56
	QUADRO INATIVO E DE PENSIONISTAS	319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR. MILITAR	R\$ 125.843.242,83	R\$ 125.843.242,83	R\$ 125.843.242,83
		319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	R\$ 31.229.486,18	R\$ 31.229.486,18	R\$ 31.229.486,18
		319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 5.361.775,04	R\$ 5.361.775,04	R\$ 5.361.775,04
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA	319113	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 50.740.995,32	R\$ 50.740.995,32	R\$ 50.740.995,32
	BENEFÍCIOS DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	339008	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	R\$ 23.073,75	R\$ 23.073,75	R\$ 23.073,75
		339008	AUXILIO-CRECHE CIVIL	R\$ 1.698.280,00	R\$ 1.698.280,00	R\$ 1.698.280,00
		339046	AUXILIO-ALIMENTACAO CIVIS	R\$ 15.245.480,50	R\$ 15.245.480,50	R\$ 15.245.480,50
		339049	AUXILIO-TRANSPORTE CIVIS	R\$ 32.680,00	R\$ 32.583,45	R\$ 32.583,45
		339008	AUXILIO-FUNERAL INATIVO CIVIL	R\$ 208.898,25	R\$ 208.898,25	R\$ 208.898,25
		339039	AUXÍLIO-SAÚDE-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 12.439.880,00	R\$ 12.439.880,00	R\$ 12.439.880,00
SUBTOTAL				R\$ 557.666.662,55	R\$ 557.666.566,00	R\$ 557.666.566,00
CUSTEIO	CUSTEIO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	R\$ 14.845.477,86	R\$ 14.191.731,48	R\$ 14.191.731,48
		339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 11.632.375,02	R\$ 11.608.944,41	R\$ 11.585.795,83
		339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	R\$ 5.368.093,47	R\$ 5.359.017,84	R\$ 5.359.017,84
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.662.721,67	R\$ 3.269.338,37	R\$ 3.269.338,37
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	R\$ 2.356.007,86	R\$ 2.343.395,91	R\$ 2.343.395,91
		339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 1.905.645,15	R\$ 1.905.187,54	R\$ 1.905.187,54
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.634.952,78	R\$ 1.609.674,08	R\$ 1.603.708,75
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.406.881,92	R\$ 1.405.718,15	R\$ 1.405.718,15
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 613.530,21	R\$ 613.530,21	R\$ 613.530,21
		339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 1.148.946,55	R\$ 1.134.878,70	R\$ 1.134.878,70
		449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	R\$ 342.453,56	R\$ 342.453,56	R\$ 342.453,56
		339049	AUXILIO-TRANSPORTE	R\$ 219.617,08	R\$ 219.617,08	R\$ 219.617,08
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 90.544,14	R\$ 85.499,10	R\$ 85.499,10	
	ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	R\$ 348.384,32	R\$ 348.384,32	R\$ 348.384,32
		339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 249.643,86	R\$ 249.643,17	R\$ 249.643,17
	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	R\$ 228.208,47	R\$ 225.960,35	R\$ 225.960,35
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 87.304,28	R\$ 87.304,28	R\$ 87.304,28
	AUXÍLIO MORADIA PARA MAGISTRADOS	339091	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 5.794.509,35	R\$ 5.794.509,35	R\$ 5.794.509,35
SUBTOTAL				R\$ 51.935.297,55	R\$ 50.794.787,90	R\$ 50.765.673,99
PROJETOS	CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM TRABALHISTA DE BELÉM	449051	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.505.443,57	R\$ 1.503.443,57	R\$ 1.503.443,57
	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO TRT8	449051	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 1.158.308,74	R\$ 1.157.342,66	R\$ 1.157.342,66
SUBTOTAL				R\$ 2.663.752,31	R\$ 2.660.786,23	R\$ 2.660.786,23
TOTAL				R\$ 612.265.712,41	R\$ 611.122.140,13	R\$ 611.093.026,22

IMPACTOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016

Durante o ano de 2018, um grande entrave na gestão da dotação orçamentária disponibilizada foi a limitação da capacidade de pagamento anual, que passou a atingir também o conceito de recurso financeiro, após a publicação da Emenda Constitucional nº 95/2016. Ou seja, o Regional não poderia utilizar todo o recurso consignado na Lei Orçamentária, por conta das contratações que não foram liquidadas e pagas no exercício anterior.

A Emenda limitou o teto dos gastos públicos pelos próximos 20 anos, tendo por base de referência o orçamento de 2016, que pelo conhecido histórico, foi um ano de severa austeridade para toda Justiça do Trabalho, devido ao corte de cerca de 30% no custeio das atividades administrativas e de 90% nas obras e projetos de engenharia.

Em esse contexto, um dos efeitos práticos mais complexos é o impacto dos Restos a Pagar. As despesas contratadas e empenhadas, que não atingiram sua completa execução no exercício de 2017 e não foram efetivamente pagas, viraram Restos a Pagar para o exercício seguinte, desequilibrando o limite de pagamento em 2018. O Regional trouxe o montante de, aproximadamente, R\$ 17.600.000,00 em pagamentos não concretizados em 2017, decorrentes, em sua quase totalidade, dos projetos de construção do Anexo V, reforma das instalações e do investimento em equipamentos para o Fórum Trabalhista de Macapá.

Para mitigar esses efeitos, em negociação com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, a Administração conseguiu ampliar o limite de pagamento de 2018 em R\$ 12.000.000,00, suplementação que atenuou os impactos negativos dos restos a pagar para, aproximadamente, R\$ 5.600.000,00 e associado aos cortes orçamentários nos projetos de engenharia e no custeio das atividades administrativas, garantiu o fechamento positivo do encerramento do exercício.



IMPACTO DO RAP	
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES E PROJETOS (A)	R\$ 60.348.900,00
VALOR DO RAP 2017 (B)	R\$ 17.579.260,00
LIMITE DE PAGAMENTO NA 8ª REGIÃO (A-B)	R\$ 42.769.639,00



COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	
ORÇAMENTO DE ATIVIDADES E PROJETOS (A)	R\$ 60.348.900,00
VALOR DO RAP 2017 (B)	R\$ 17.579.260,00
AMPLIAÇÃO DE LIMITE DE PAGAMENTO- CSJT (C)	R\$ 12.000.000,00
LIMITE DE PAGAMENTO NA 8ª REGIÃO (A-B+C)	R\$ 54.769.639,00
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM ATIVIDADES E PROJETOS	R\$ 5.579.261,00

Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças – TRT 8ª Região

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

1 RESTOS A PAGAR:

Cada montante não pago em 2018 restringirá o pagamento do mesmo montante em 2019. Diante disso, e a fim de reduzir os efeitos dessa possibilidade, a Administração do Tribunal continua envidando esforços para não autorizar despesas que não serão executadas no corrente exercício, contribuindo para que todas as contratações em curso e em fase de liquidação sejam pagas dentro da competência 2019.



2 REAJUSTE SALARIAL:

O reajuste dos servidores do Judiciário teve sua última parcela implementada no início de 2019 e está garantido Constitucionalmente pela EC-95/2016. Porém, considerando que esse Exercício Financeiro será o último que contemplará o aporte suplementar do Poder Executivo, o Tribunal terá que ser vigilante com o crescimento vegetativo de sua folha de pagamento, para não elevar sua despesa de pessoal, nem comprometer o orçamento dos anos seguintes.

3 CORTES ORÇAMENTÁRIOS:

A administração do Tribunal já realizou o corte de 30% nas atividades de capacitação e publicidade Institucional, desde a publicação do limite para 2019. A ação orçamentária de custeio das atividades administrativas também sofreu restrição significativa e isso projeta limitar a execução, desse ano, à manutenção dos contratos já existentes e ao esforço contínuo para redução de despesas variáveis, como energia elétrica, diárias e passagens aéreas.



4 PROJETOS:

Devido a restrição dos limites de pagamento da Justiça do Trabalho, decorrente da Emenda Constitucional, não foi autorizada pelo CSJT, a inclusão na LOA de 2019, do projeto referente à reforma e ampliação das instalações do prédio do TRT, situado na Travessa Gaspar Viana. Inconveniente que forçará a paralisação da obra durante o exercício corrente.



5 APORTE SUPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO (0,25%):

O ano de 2019 é o último da suplementação orçamentária oriunda do Poder Executivo, estabelecida na EC-95/16. Visando o equilíbrio das contas, será necessário um rígido controle de gastos para evitar a elevação, principalmente, das despesas de caráter continuado.

GESTÃO DE PRECATÓRIOS

A Divisão de Precatórios, subordinada diretamente à Presidência, passou por uma mudança de paradigma, em razão da automação dos procedimentos adotados.

A Secretaria de Tecnologia da Informação, em conjunto com a Divisão de Precatórios, desenvolveu um sistema específico para tramitação e controle de pagamento dos precatórios e RPV's federais, bem como controle de pagamento das RPV's municipais e estaduais pelas Varas do Trabalho.

Este sistema, denominado GPREC - Gestão de Precatórios, garantiu maior segurança, transparência e credibilidade no controle da execução das decisões

transitadas em julgado, cujos executados são entes públicos.

Anteriormente, esse controle era realizado manualmente, por meio de planilhas criadas no EXCEL. Hoje, o sistema GPREC permite o controle todo automatizado dos precatórios, com a atualização em tempo real das listas de ordem cronológica, disponíveis para consulta no site do Tribunal.

Possibilita, ainda, a remessa automática de dados semestrais para o CNJ, em cumprimento ao constante da Resolução CNJ nº 115/2010, que dispõe sobre a gestão de precatórios no âmbito do Poder Judiciário, bem como a integração com as Varas do Trabalho e a Presidência.

No segundo semestre de 2018, o sistema foi apresentado ao Grupo de Negócios do PJe Nacional, o que resultou na sua adoção como Sistema Satélite do PJe para ser utilizado por toda a Justiça do Trabalho.

Em decorrência disso, foi aberto um projeto junto ao CSJT visando a disponibilização, em 05 de março de 2019, do sistema àquele órgão e, no segundo semestre, a evolução de algumas funcionalidades.

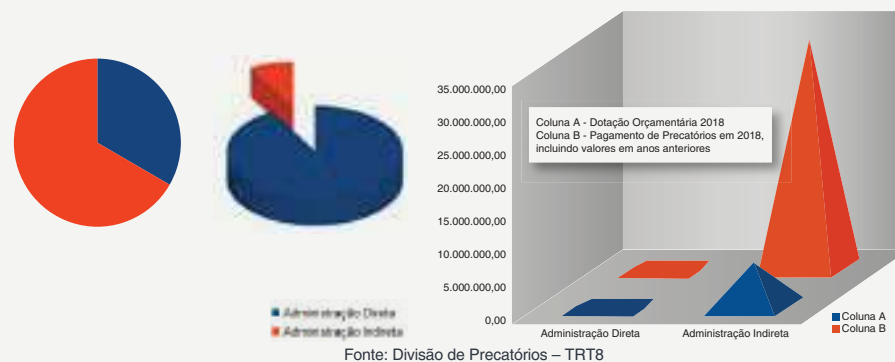
Para garantir maior agilidade no pagamento de precatórios atrasados, no biênio 2017-2018, foram realizadas 121 audiências de conciliação em precatórios cujos executados fazem parte do Regime Geral de pagamento, bem como naqueles decorrentes de multa diária por descumprimento de TAC, cujas principais questões, referem-se à contratação irregular de servidores (sem concurso público) e ao trabalho infantil.

A realização de audiências de conciliação em precatórios foi importante para estimular a regularização do pagamento dos precatórios em atraso e proporcionar maior celeridade na execução, seja por meio das homologações de acordo ou de sequestro de verbas, nos casos de preterição.

Quanto à prestação de contas dos valores recebidos por meio de repasse dos entes públicos ou sequestrados para pagamento de precatórios, a Divisão de Precatórios passou a autuar processos administrativos eletrônicos, por ente público executado, garantindo maior segurança e transparência nos atos

processuais, desde o recebimento da verba, sua destinação obedecendo a ordem de pagamento constante das listas de prioridade e cronológica e a comprovação de utilização do valor, com a juntada das guias de pagamento aos exequentes.

- 1- Valores requisitados para pagamento de precatórios federais no exercício 2019
- 2- Saldos a pagar de precatórios federais
- 3- Dotação Orçamentária e Pagamento de Precatórios Federais em 2018



QUADRO – REQUISIÇÕES E PRECATÓRIOS – UNIÃO

Precatórios - Requisição

União				
Administração	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Administração Direta	3	11.127.117,25	3	11.127.117,25
Administração Indireta	6	1.585.660,70	6	1.585.660,70
Total	9	12.712.777,95	9	12.712.777,95

Precatórios – Dotação e Pagamento

Administração	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Administração Direta	76.241,25	76.241,25		18.208.332,43
Administração Indireta	6.561.313,79	33.776.741,79		1.585.660,70
Total	6.637.555,04	33.852.983,04	-	19.793.993,13

Observações:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA. 1. Na coluna de Saldos a Pagar, constam os seguintes valores: a) valores apropriados - R\$5.670.564,18 (cinco milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) para pagamento do precatório expedido nos autos do processo 0115600-28.1991.5.08.0005, que tramita em grau de recurso e R\$1.410.651,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais) para pagamento do precatório expedido nos autos do processo 0028600-32.1992.5.08.0109, que, também tramita em grau de recurso e b) valor requisitado para pagamento de precatórios da administração direta no exercício de 2019.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA. 1. O valor de R\$27.215.428,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais), anteriormente apropriado, referente aos precatórios expedidos nos seguintes processos: 0072200-58.1991.5.08.0006, valor de R\$18.013.966,95 (IFPA – orçamento 2017) e 0071700-92.1991.5.08.0005, valor de R\$9.201.461,05 (IFPA – orça-

mento 2017), foi utilizado para quitação dos referidos precatórios.

Pagamentos lançados na coluna de Valores Pagos/Tipo de Credor.

2. Do saldo a pagar, correspondente ao montante, referente à exercícios anteriores, informado no relatório de 2018, será cancelada a nota de empenho número 000131/2009 no valor de R\$9.400.195,87 (nove milhões, quatrocentos mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) , apropriado para pagamento do processo 0012200-98.1991.5.08.0004 (UFP^a – orçamento /2009), em razão do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal em recurso extraordinário, que limitou os cálculos até o advento da lei 8.112/90, de 11.12.1990.

3. O valor lançado na coluna de saldos a pagar, corresponde ao valor requisitado para pagamento de precatórios da administração indireta no exercício de 2019.

Fonte: Divisão de Precatórios - TRT8

GESTÃO DE PESSOAS



CONFORMIDADE LEGAL

Legislação Aplicada

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região observa o cumprimento do conjunto de normas estabelecidas no âmbito federal sobre assuntos relativos à gestão de pessoas, incluindo regramentos editados pelos Conselhos Superiores (Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT) e Tribunal de Contas da União (TCU).

Nesse contexto, também edita regramento próprio sempre que necessário, a fim de regulamentar matérias no âmbito organizacional.



9 PORTARIAS,
3 RESOLUÇÕES
1 SÚMULA ADMINISTRATIVA

Apontamentos dos Órgãos de Controle

No que tange aos apontamentos dos órgãos de controle, o TRT8 é regularmente auditado com vistas à verificação da conformidade dos atos expedidos, corrigindo-se eventuais inconsistências detectadas.

Frise-se que também foram recebidas e atendidas (ou encontram-se em atendimento) mais de 50 diligências oriundas dos Conselhos Superiores (CNJ e CSJT) acerca de diversos assuntos da área de gestão de pessoas.

Indicadores de Conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de gestão de pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente a observância às normas e o cumprimento dos tópicos indicados.

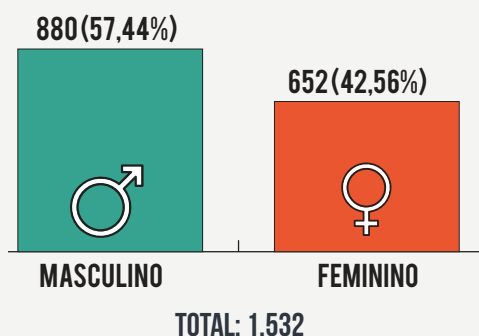
1	Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda (DBR) Dos 1.422 administrados obrigados a entregar a DBR ao final do exercício de 2018, 1.304 servidores e 116 magistrados apresentaram o documento de autorização para acesso às informações constantes da base de dados da Secretaria da Receita Federal, de modo que, para estes, tornou-se desnecessária a apresentação anual da declaração de bens. Frise-se que somente 2 servidores não entregaram a Declaração de Bens nem a Autorização para Acesso, já tendo sido adotadas as providências junto a tais servidores para regularização da pendência.
2	Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema E-Pessoal Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria e desligamentos foram registrados no sistema E-Pessoal, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 78/2018.
3	Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle
4	Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário O Núcleo de Pagamento informa, de acordo com dados fornecidos pela Seção de Contabilidade, que, durante o ano de 2018, a título de reposição ao erário, foi recuperado cerca de R\$ 472.396,01
5	Atendimento demandas Ouvidoria As Unidades da Secretaria de Gestão de Pessoas receberam um total de 32 solicitações encaminhadas pela Ouvidoria, tendo sido todas atendidas.

A Secretaria de Gestão de Pessoas publica no Portal da Transparência (<https://www.trt8.jus.br/transparencia/resolucoes-cnj>), em cumprimento a disposições normativas do CNJ, as seguintes informações:

- Resolução CNJ nº 102/2009: quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos;
- Resolução CNJ nº 215/2015: relação de membros e servidores que se encontram afastados para exercício de funções em outros órgãos da Administração Pública e relação de membros e servidores que participam de Conselhos e assemelhados;
- Resolução CNJ nº 219/2016: Tabela de Lotação de Pessoal;
- Resolução CNJ nº 227/2016: Relação de servidores que atuam em regime de teletrabalho.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A fim de cumprir seu papel institucional, o TRT8 possui uma força de trabalho composta por magistrados, servidores (efetivos TRT8, sem vínculo e de outros órgãos), estagiários e menores aprendizes.



* Foram considerados magistrados, estagiários, menores aprendizes e servidores em exercício no TRT8 em 31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

Em relação a servidores portadores de necessidades especiais, destaca-se que este Tribunal possui um total de 32 servidores e 1 magistrado nessa condição, o que representa aproximadamente 2,15% do total de sua força de trabalho.

Os magistrados, regidos pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35/1979), atuam no 1º e 2º graus (Juizes do Trabalho Substitutos, Juizes Titulares de Varas do Trabalho e Desembargadores do Trabalho).

Magistrados	
Desembargador do Trabalho	22 (18,97%)
Juiz Titular de Vara do Trabalho	56 (48,28%)
Juiz do Trabalho Substituto	38 (32,76%)
Total:	116

* 31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

Os servidores do Poder Judiciário se organizam em carreiras conforme Lei 11.416/2006.

Servidores Efetivos TRT8 por Carreiras	
Analista Judiciário	467 (37,21%)
Técnico Judiciário	786 (62,63%)
Auxiliar Judiciário	2 (0,16%)
Total:	1255

* Considerado nesse total a quantidade de servidores efetivos TRT8 em exercício no Tribunal em 31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

Os magistrados e servidores encontram-se distribuídos por situação funcional conforme abaixo:

Situação Funcional da Força de Trabalho				
Magistrados	Servidores Efetivos TRT8	Servidores Sem Vínculo com a Adm. Pública	Servidores de Outros Órgãos em exercício no TRT8 (por requisições, remoções ou licenças)	Servidores do TRT8 em exercício em outros órgãos (por cessões, remoções ou licenças)
116	1255	10	18	23
8,16%	88,26%	0,70%	1,27%	1,62%

* 31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

Segue abaixo tabela referente à distribuição por faixa salarial:

Força de Trabalho por Cargo	Faixa Salarial					
	Até 1.000,00	Até 5.000,00	Até 10.000,00	Até 20.000,00	Até 30.000,00	Acima de 30.000,00
Desembargador do Trabalho	0	0	0	0	0	22
Juiz Titular de Vara do Trabalho	0	0	0	0	0	56
Juiz do Trabalho Substituto	0	0	0	0	0	38
Analista Judiciário do TRT8	0	0	1	277	174	15
Técnico Judiciário do TRT8	3	0	92	625	65	1
Auxiliar Judiciário do TRT8	0	0	2	0	0	0
Servidor Sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	2	8	0	0
Estagiários	123	1	0	0	0	0
Menores Aprendizizes	9	0	0	0	0	0
Outros Cargos - Prefeituras	0	3	0	0	0	0
Analista Judiciário outros Órgãos	2	3	2	0	0	0
Técnico Judiciário outros Órgãos	3	5	0	0	0	0
Auxiliar Judiciário outros Órgãos	0	0	0	0	0	0
Totais	140	12	99	910	239	132
Percentuais	9,14%	0,78%	6,46%	59,40%	15,60%	8,62%

* Folha mensal de dezembro/2018 e folhas suplementares de GECJ e Auxílio Moradia. Fonte: Sistema Mentorh.

Obs.: Os três Técnicos Judiciários na faixa salarial até R\$ 1.000,00 correspondem a servidores que ingressaram após o fechamento da folha de dezembro; o Estagiário na faixa salarial até R\$ 5.000,00 recebeu recesso indenizado em dezembro.

Segue abaixo tabela referente à distribuição por faixa etária:

Força de Trabalho por Cargo	Faixa Etária					
	Até 20	Até 30	Até 40	Até 50	Até 60	Até 70
Desembargador do Trabalho	0	0	1	0	13	8
Juiz Titular de Vara do Trabalho	0	0	15	26	15	0
Juiz do Trabalho Substituto	0	4	22	11	1	0
Analista Judiciário do TRT8	0	68	192	99	92	16
Técnico Judiciário do TRT8	1	107	171	212	250	45
Auxiliar Judiciário do TRT8	0	0	0	0	1	1
Servidor Sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	3	3	4	0
Estagiários	19	94	7	4	0	0
Menores Aprendizizes	9	0	0	0	0	0
Outros Cargos - Prefeituras	0	0	1	1	1	0
Analista Judiciário outros Órgãos	0	0	6	0	1	0
Técnico Judiciário outros Órgãos	0	1	4	1	1	1
Auxiliar Judiciário outros Órgãos	0	0	0	0	0	0
Totais	29	274	422	357	379	71
Percentuais	1,89%	17,89%	27,55%	23,30%	24,74%	4,63%

*31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

No que se refere à **etnia**, seguem abaixo as informações:

Força de Trabalho por Cargo	Etnia					
	Branca	Negra	Amarela	Parda	Indígena	Não declarada
Desembargador do Trabalho	3	0	0	4	0	15
Juiz Titular de Vara do Trabalho	15	0	0	8	0	33
Juiz do Trabalho Substituto	24	0	0	9	0	5
Analista Judiciário do TRT8	211	18	4	112	0	122
Técnico Judiciário do TRT8	236	44	6	279	0	221
Auxiliar Judiciário do TRT8	1	0	0	0	0	1
Servidor Sem Vínculo com a Administração Pública	6	0	0	2	0	2
Estagiários	8	0	2	6	0	108
Menores Aprendizizes	0	0	0	0	0	9
Outros Cargos - Prefeituras	0	0	0	0	0	3
Analista Judiciário outros Órgãos	2	0	0	3	0	2
Técnico Judiciário outros Órgãos	4	0	0	2	0	2
Auxiliar Judiciário outros Órgãos	0	0	0	0	0	0
Totais	510	62	12	425	0	523
Percentuais	33,29%	4,05%	0,78%	27,74%	0,00%	34,14%

* Tomado por base o campo raça. 31/12/2018. Sistema Mentorh.

Distribuição por área de trabalho e unidade de exercício, considerando a classificação proposta pela Resolução CNJ nº 219/2016:

Força de Trabalho por Cargo	Área de Atividade - Res. 219 do CNJ		
	AI	AD1	AD2
Desembargador do Trabalho	3	0	19
Juiz Titular de Vara do Trabalho	0	56	0
Juiz do Trabalho Substituto	0	38	0
Analista Judiciário do TRT8	136	265	66
Técnico Judiciário do TRT8	167	554	65
Auxiliar Judiciário do TRT8	0	2	0
Servidor Sem Vínculo com a Administração Pública	3	1	6
Estagiários	46	47	31
Menores Aprendizes	9	0	0
Outros Cargos - Prefeituras	0	3	0
Analista Judiciário outros Órgãos	4	3	0
Técnico Judiciário outros Órgãos	2	5	1
Auxiliar Judiciário outros Órgãos	0	0	0
Total:	370	974	188
Percentuais:	24,15%	63,58%	12,27%

*31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

Obs.: Legenda: AI – Unidades de Apoio Indireto à Atividade Judicante (área meio) / AD1 – Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante de 1º Grau e AD2 - Unidades de Apoio Direto à Atividade Judicante de 2º Grau (áreas fim).

Ainda no que diz respeito à situação do quadro de servidores, destaca-se o déficit enfrentado, considerando o contingenciamento orçamentário relativo às despesas de pessoal, que impede a reposição automática de cargos vagos decorrentes de aposentadorias e falecimentos com instituição de pensão.

Dessa forma, este Tribunal só pode prover cargos vagos que acarretem em aumento de despesas de pessoal a partir de autorizações concedidas pelo CSJT (em 2018 foram recebidas 21 autorizações), por tal motivo, ao final de 2018, este Tribunal contava com um total de 71 cargos vagos das carreiras de Analista e Técnico Judiciários que não dispunham de autorização para provimento, por serem decorrentes de aposentadorias e não terem sido contemplados com autorizações do CSJT.

Se considerarmos que a renovação recente do quadro de pessoal, por

meio dos últimos concursos públicos realizados, tem se dado em sua maioria por servidores oriundos de outras regiões do país, que têm o interesse de retornar a sua localidade de origem, verificamos mais um desafio relacionado à administração da força de trabalho.

Nesse sentido, considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos processos de trabalho e aumento da produtividade, além da busca pela promoção de uma maior qualidade de vida aos servidores, este Tribunal adotou uma série de ações de incentivo à expansão do regime de teletrabalho de forma estruturada e sustentável. Ao final de 2018, o TRT8 já contava com pouco mais de 100 servidores atuando em regime de teletrabalho.

Outro indicador importante relativo à força de trabalho refere-se ao quantitativo de servidores e magistrados em abono de permanência. Segue abaixo quadro demonstrativo:

Força de Trabalho por Cargo	Abono de Permanência	
	Quantidade	Percentual
Desembargador do Trabalho	16	11,03%
Juiz Titular de Vara do Trabalho	7	4,83%
Analista Judiciário do TRT8	36	24,83%
Técnico Judiciário do TRT8	86	59,31%
Total:	145	100,00%

*31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorrh.

No que se refere às funções comissionadas (FCs) e cargos em comissão (CJs), segue abaixo quadro relativo as suas ocupações no âmbito do TRT8:

Força de Trabalho por Cargo	Funções Comissionadas e Cargos em Comissão									
	FC - 1	FC - 2	FC - 3	FC - 4	FC - 5	FC - 6	CJ - 1	CJ - 2	CJ - 3	CJ - 4
Analista Judiciário do TRT8	1	24	15	51	125	6	10	8	31	0
Técnico Judiciário do TRT8	3	81	15	160	171	10	1	5	54	2
Auxiliar Judiciário do TRT8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidor Sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0	0	2	0	3	5	0
Outros Cargos - Prefeituras	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
Analista Judiciário outros Órgãos	0	0	0	1	2	0	0	1	1	0
Técnico Judiciário outros Órgãos	0	1	0	1	2	1	0	0	0	0
Auxiliar Judiciário outros Órgãos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais	4	107	30	214	300	19	11	17	91	2
Percentuais	0,50%	13,46%	3,77%	26,92%	37,74%	2,39%	1,38%	2,14%	11,45%	0,25%

* 31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

Por fim, ressalta-se que, além de contar com a força de trabalho de estagiários e menores aprendizes, o Tribunal também possui Programa de Voluntariado (pela natureza do programa não há retribuição financeira e compromisso de permanência).



Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

Magistrados:

Em 2018 não houve novas posses de magistrados de 1º Grau, tendo ingressado somente 1 novo magistrado de 2º Grau (Desembargador do Trabalho), em vaga destinada ao quinto constitucional preenchida por membro do Ministério Público do Trabalho.

Destaca-se, contudo, que, em dezembro de 2018, foi publicado o resultado do 1º Concurso Público Nacional Unificado para a Magistratura do Trabalho, conduzido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT). Assim, o Tribunal aguarda orientações do CSJT quanto às autorizações e procedimentos para provimento dos cargos vagos de Juiz Substituto, sendo que, previamente ao provimento de novos magistrados, as vagas existentes devem ser destinadas ao Concurso Nacional de Remoção da Magistratura (Juizes Substitutos), conduzido pelo CSJT.

Registra-se ainda que não houve remoção de magistrados entre Regionais. No entanto, ressalta-se que foram deferidas remoções condicionadas ao provimento de cargos por candidatos do 1º Concurso Público Nacional Unificado para a Magistratura do Trabalho em andamento.

Servidores:

Encontra-se vigente o Concurso Público C-335/2015, homologado em 16 de junho de 2016, cuja validade foi prorrogada até 15 de junho de 2020. Segue abaixo quadro referente ao quantitativo de posses de servidores ocorridas em 2018:

Cargos	Posses	%
Técnico Judiciário / Área Administrativa	25	60,98%
Analista Judiciário / Área Administrativa	3	7,32%
Analista Judiciário / Apoio Especializado / Tecnologia da Informação	2	4,88%
Analista Judiciário / Área Judiciária	8	19,51%
Analista Judiciário / Área Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	3	7,32%
Total:	41	100,00%

*31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

Em relação ao recrutamento e seleção interna de servidores para exercício de funções comissionadas e cargos em comissão, este Tribunal dispõe de previsão normativa (Resolução TRT8 nº 408/2008) para realização de processos seletivos internos.

Tais processos não possuem caráter obrigatório e em 2018 não foram disponibilizados cargos e funções comissionadas para provimento via

processo seletivo interno. Nesse ponto, frise-se que um fator limitador à efetiva operacionalização de tais processos tem sido as restrições orçamentárias impostas para provimento de cargos vagos e o consequente agravamento do déficit de pessoal, que dificultam as manobras de ajuste de lotação em decorrência das movimentações ocorridas com as seleções internas.

Nesse sentido, ainda em relação aos novos servidores, considerando as restrições orçamentárias que, ao longo dos últimos exercícios, têm obstaculizado o provimento de vagas decorrentes de aposentadorias e agravado o quadro de déficit de pessoal, as reposições, em regra, têm se dado à medida do surgimento de vagas, com autorização para provimento, nas unidades existentes por localidade, repondo os claros de lotação decorrentes das vacâncias.

No que diz respeito às autorizações concedidas pelo CSJT para provimento dos cargos vagos decorrentes de aposentadorias, foi adotada como estratégia a priorização do provimento em Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição (em cumprimento às diretrizes da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição), conforme a gravidade dos quadros deficitários das unidades e o comprometimento de resultados deste Tribunal.

Já em relação à alocação interna de servidores do quadro, destaca-se a realização semestral de Processos Informatizados de Remoção Interna para provimento dos claros de lotação existentes, regidos por editais próprios, em conformidade com o disposto na legislação interna deste Regional sobre remoção (Resoluções TRT8 nºs 13/2005 e 408/2008, bem como na Portaria GP nº 948/2013), que possibilitam a movimentação de pessoal entre as localidades do Regional. Ressalta-se que tais processos devem preceder o provimento de vagas por candidatos aprovados em Concurso.

Frise-se que só foram ofertadas aos processos de remoção interna vagas consideradas de livre provimento (que não geram aumento de despesas ou possuem autorização para provimento concedida pelo CSJT).

REMOÇÕES EFETIVADAS EM 2018 A PARTIR DE CONCURSOS DE REMOÇÃO INTERNA		
Cargo	Quantitativo	Percentual
Analista Judiciário, Área Judiciária	4	14,81%
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	2	7,41%
Técnico Judiciário, Área Administrativa	21	77,78%
TOTAL	27	100,00%

*31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

Por fim, registra-se que em 2018 foi iniciada a retomada do Programa de Gestão por Competências, que se encontrava suspenso diante de uma série de dificuldades enfrentadas pelo Tribunal no andamento de suas ações, inerentes à complexidade de um programa de grande porte e de longo prazo, com grande repercussão administrativa.

Frise-se que os servidores, por meio das Pesquisas de Clima Organizacional, têm solicitado a retomada do Programa. Nesse sentido, os esforços despendidos têm se concentrado, neste primeiro momento, na atualização das matrizes de competências, considerando a necessidade de adequação à nova realidade organizacional.

Detalhamento da despesa de pessoal

Ação Orçamentária	2016	2017	2018
Ativo	R\$ 280.642.345,00	R\$ 301.107.715,00	R\$ 314.842.870,68
Inativo	R\$ 132.956.294,00	R\$ 153.427.053,00	R\$ 162.434.504,05
Contribuição Patronal	R\$ 47.620.830,26	R\$ 50.087.043,10	R\$ 50.740.995,32
Benefícios	R\$ 28.260.041,41	R\$ 29.332.318,97	R\$ 29.648.292,50
TOTAL	R\$ 489.479.510,67	R\$ 533.954.130,07	R\$ 557.666.662,55

Fonte: Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN

No que diz respeito à evolução da despesa nos últimos anos, em linhas gerais, o aumento se justifica em razão das parcelas de reajustes salariais concedidos por força da Lei nº 13.317/2016, bem como das respectivas progressões funcionais.

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Com amparo na Resolução TRT8 nº 89/2000, o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região tem por finalidade proporcionar o desenvolvimento dos servidores nas carreiras judiciárias, mediante progressão funcional e promoção, gerando reflexo na remuneração, até o servidor alcançar a Classe C e o Padrão 13.

Distribuição de servidores por classe/padrão e estágio probatório:

Analistas				Técnicos	
Classe/Padrão	Qtde			Classe/Padrão	Qtde
AN-C13	173			TE-C13	465
AN-C12	14			TE-C12	27
AN-C11	4			TE-C11	14
AN-B10	5			TE-B10	8
AN-B09	1			TE-B09	2
AN-B08	28			TE-B08	22
AN-B07	16			TE-B07	22
AN-B06	4			TE-B06	4
AN-A05	83			TE-A05	62
AN-A04	54			TE-A04	56
AN-A03	27			TE-A03	26
AN-A02	52			TE-A02	52
AN-A01	17			TE-A01	39
Total:	478	382	Estáveis	Total:	799
		96	Não-Estáveis		
				682	Estáveis
				117	Não-Estáveis

*31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

Obs.: Nos casos dos Auxiliares Judiciários, há somente 2 servidores, que se encontram posicionados nas Classe/Padrão C-13 e B-10 (estáveis).

A tabela de remuneração de servidores e magistrados segue o disposto nas seguintes normas: Lei nº 11.416/2006, alterada pelas Leis 12.774/2012 e 13.317/2016; Lei nº 13.752/2018; Resolução STF nº 628/2018.

Percentuais de cargos em comissão e funções comissionadas ocupados por servidores efetivos:

Funções Comissionadas - FC		
Tipo Servidor	Qtde	Percentual Ocupadas
Efetivo TRT8	662	98,22%
Outros Órgãos em exerc. TRT8 (Carreiras Lei 11.416/2006)	8	1,19%
Outros Órgãos em exerc. TRT8 (Prefeituras)	2	0,30%
Sem Vínculo (Parágrafo Único art. 83 - Res. TRT8 1/2015)	2	0,30%
Total Ocupadas:	674	100,00%

*31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

Cargos em Comissão - CJ		
Tipo Servidor	Qtde	Percentual Ocupadas
Efetivo TRT8	111	91,74%
Outros Órgãos em exerc. TRT8 (Carreiras Lei 11.416/2006)	2	1,65%
Sem Vínculo (Parágrafo único art. 83 - Res. TRT8 1/2015)	8	6,61%
Total Ocupadas:	121	100,00%

*31/12/2018. Fonte: Sistema Mentorh.

Analisando a disposição da lei nº 11.416/2006 e da Resolução TRT8 nº 1/2015, tem-se que os percentuais legais relacionados às funções comissionadas e aos cargos em comissão encontram-se atendidos. Menos de 1% do total das funções comissionadas ocupadas estão destinadas a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integram carreiras do quadro de pessoal do Poder Judiciário da União, sejam titulares de empregos públicos sejam de excepcionalidade prevista no Regulamento de Serviços Auxiliares deste Regional (Parágrafo Único do Art. 83 da Resolução TRT8 nº 1/2015). Mais de 90% do total de cargos em comissão atualmente ocupados estão destinados a servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal deste Tribunal.

Por fim, sobre a igualdade de oportunidades, registra-se que este Tribunal possui Política própria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, consubstanciada na Resolução TRT8 nº 408/2008, que inclui disposições normativas referentes à seleção de pessoal, lotação e movimentação de pessoal e instrumentos da política – Programa Permanente de Capacitação; Programa de Avaliação de Desempenho; Programa de Reconhecimento e Valorização; Programa de Qualidade de Vida no Trabalho; e Sistema de Gestão por Competências.

Além disso, em 2018, o TRT8 instituiu seu Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, em cumprimento a Resolução CNJ nº 240/2016 (Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário).

O referido Comitê já atua na elaboração de Plano de Contribuição, previsto pela Resolução CSJT nº 229/2018, que deve seguir as disposições do Plano de Diretrizes de Gestão de pessoas – PDGP, previsto na referida norma, que inclui macroprocessos relacionados a recrutamento e seleção, desenvolvimento, gestão de desempenho, gestão da saúde e da qualidade de vida, gestão de benefícios, monitoramento interno e comunicação das ações de gestão de pessoas.

Capacitação: Estratégia e Números

O Tribunal capacita seus magistrados e servidores a partir de diversos treinamentos presenciais e à distância ofertados por suas Escolas: EJUD

- Escola Judicial, órgão de formação e aperfeiçoamento dos magistrados do trabalho; e ECAISS – Escola de Capacitação e Aperfeiçoamento Itair Sá da Silva, denominação recebida para representação organizacional da Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas, Unidade responsável pela formação e aperfeiçoamento de servidores.



No que se refere à EJUD, a oferta de cursos/palestras ocorreu de forma presencial na sede, em Belém, bem como fora da sede, por meio da Capacitação Itinerante, com temas de grande relevância para atualização de conhecimentos de magistrados, extensivo a servidores, com a participação de renomados instrutores. A itinerância esteve presente em todos os Fóruns do TRT da 8ª Região (com exceção de Abaetetuba). A iniciativa da Capacitação Itinerante foi muito bem avaliada; A oferta de cursos em EaD atende principalmente aos magistrados (servidores também) fora da sede, que possibilita a atualização de conhecimentos sem grandes custos para o erário.

Ante o corte orçamentário, a Escola Judicial buscou recursos junto à ENAMAT (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho), o que foi atendido, em parte, proporcionando, desta forma, a oferta dos cursos.

Modalidade	Cursos Promovidos pela EJUD	Cursos Externos oportunizados pela EJUD	Cursos promovidos pela ENAMAT, ofertados à EJUD
Presencial	10	8	0
EaD	7	0	9
Total de Magistrados Capacitados:		104	

*Fonte: EJUD.

No que tange à ECAISS, a Escola adotou como estratégia a ampliação da oferta de cursos EaD, possibilitando o maior alcance de servidores lotados fora da sede. Nesse sentido, investiu na transmissão on-line de eventos de capacitação presenciais, possibilitando que um maior número de servidores tenha acesso a palestras e workshops promovidos por este Tribunal.

Frise-se, também, a busca de parcerias com outros órgãos da Administração Pública, com o objetivo de promover o compartilhamento de boas práticas e maior oferta de eventos de capacitação.

A escolha por tais estratégias também é decorrente da situação de grave

contingenciamento orçamentário enfrentado pela Justiça do Trabalho, o que demanda ações assertivas a fim de manter a oferta contínua de oportunidades de capacitação aos servidores.

Por fim, em relação aos treinamentos presenciais destaca-se a realização da capacitação de servidores em Libras (Língua Brasileira de Sinais), ministrado por professora e intérprete especializada, com conteúdo direcionado à realidade do judiciário trabalhista, em atendimento ao disposto na Resolução CSJT nº 218/2018, no Plano Anual de Capacitação de Servidores do TRT8 e na demanda da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, regulamentada por este Tribunal em 2018.

Considerando a importância do treinamento e o disposto na Resolução do CSJT sobre a matéria, o curso foi ofertado a servidores lotados na sede e fora da sede, no período de 3 a 14 de dezembro de 2018, e contou com mais de 30 participantes, entre magistrados, servidores e terceirizados, que reportaram uma avaliação bastante positiva da iniciativa.



**44 EVENTOS DE CAPACITAÇÃO
PROMOVIDOS PELO TRT8**

**23 PRESENCIAL
21 EAD**

**Fonte: ECAISS.*



**824 SERVIDORES CAPACITADOS
166 GESTORES CAPACITADOS**

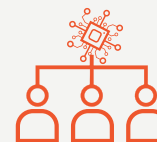
**Fonte: ECAISS.*

Obs.: do total de 824 servidores capacitados, 166 ocupam cargos ou funções de natureza gerencial.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Restrições orçamentárias relacionadas às despesas de pessoal, em especial pela previsão de ausência de autorizações para provimento de vagas decorrentes de aposentadorias e falecimentos com instituição de pensão, impedindo a reposição do quadro de pessoal deste Tribunal, além do impacto nos investimentos em capacitação, que poderão ficar comprometidos, considerando a previsão de contingenciamentos orçamentários significativos para os próximos exercícios;

Incertezas com a reforma da previdência e extinção do abono de permanência, pois, a depender do andamento e disposições da reforma e decisões relativas ao abono, pode haver um aumento expressivo de aposentadorias, que não poderão ser compensadas por novos ingressos, devido às restrições orçamentárias já previstas pela legislação, o que pode reduzir de forma significativa a força de trabalho, que já conta com um quadro de aproximadamente 10% de seus servidores em abono de permanência;



Novos sistemas informatizados na área de pessoal, considerando a entrada em vigor, prevista para 2019, **(1) do Sistema Unificado de Gestão de Pessoas dos órgãos da Justiça Trabalhista (SIGEP/FolhaWeb)**, que vem demandando os esforços do Tribunal na migração de toda a base de dados do atual sistema de RH - MentoRH para a nova plataforma; assim como a vigência, prevista para janeiro de 2020, **(2) do E-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas)**, que reorganizará o envio de informações relativas a magistrados e servidores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, escriturações fiscais, dentre outras, afetando procedimentos e processos de trabalho internos, a fim de se adequar as novas rotinas procedimentais previstas;

Especificamente sobre o SIGEP/Folha Web, atendendo determinação do CSJT sobre a necessidade de se constarem informações no Relatório de Gestão acerca do processo de implantação do referido sistema no âmbito dos Tribunais do Trabalho, a Secretaria de Gestão de Pessoas atua em algumas frentes no intuito de uso em produção a contar de abril de 2019. São elas:



Homologação dos sistemas: FolhaWeb deve gerar os valores esperados (comparação à folha gerada no sistema legado) segundo o cadastro migrado. Em dezembro de 2018, atingimos 94% de compatibilidade entre o total de linhas de contracheque comparadas entre as folhas. Inconsistências observadas são registradas para fins de análise e ajustes pelas equipes da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);



Novas versões: Análise e especificação de campos oriundos de novas versões dos sistemas de modo a integrá-los no processo de migração;



Relatórios auxiliares: análise e ajuste em relatórios auxiliares relacionados à folha de pagamento, de modo a torná-los operacionais: Ex: contracheque, relatório de apropriação e fechamento de folha, arquivos bancários e arquivos de margem consignável;



Adaptação de sistemas institucionais: apoio à SETIN na adaptação de sistemas institucionais, que hoje pesquisam dados no legado e que precisam ser ajustados para captarem dados da nova fonte, o SIGEP;

Treinamento de usuários: realizar novos treinamentos de modo a aprimorar o entendimento quanto ao uso do sistema.



Aprimoramento da Governança de Pessoas, em atendimento às recomendações do TCU, CNJ e CSJT, destacando-se os esforços em torno do planejamento das ações da área, capitaneadas pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas com o apoio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Gestão Estratégica. Nesse sentido, o Comitê já atua na elaboração de Plano de Contribuição previsto pela Resolução CSJT nº 229/2018. A partir do aperfeiçoamento dos mecanismos de governança e processos de gestão deste Tribunal, objetiva-se o alcance de resultados em termos de incentivo ao desenvolvimento e valorização de magistrados e servidores, refletido na melhoria do desempenho organizacional;



Implementação do Programa de Gestão por Competências, a partir do desdobramento desse modelo de gestão nos subsistemas da área de pessoal, tais como: treinamento e desenvolvimento (trilhas de aprendizagem por competências); seleção interna e banco de talentos por competências; avaliação de desempenho por competências; lotação por competências; dentre outros, dotando a gestão de pessoas de ferramental necessário para atuação estratégica.

Nesse sentido, destacam-se como principais ações futuras: o fortalecimento do planejamento estratégico da área de gestão de pessoas, considerando as recomendações do TCU, CNJ e CSJT; o aperfeiçoamento dos processos de planejamento e distribuição da força de trabalho, considerando o cenário de restrições orçamentárias para provimento de cargos, possibilidade e impactos de reformas; e o desenvolvimento do Projeto de Retomada do Programa de Gestão por Competências no TRT8, a fim de orientar as ações estratégicas da área, diante do cenário desafiador projetado.

GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONFORMIDADE LEGAL

Em 2018, a Coordenadoria de Governança Institucional (COGIN) realizou 53 (cinquenta e três) análises de conformidade, antes da fase de homologação dos certames, nas licitações realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos procedimentos de pregões eletrônicos, sistemas de registro de preços, convite, tomadas de preço e concorrências.

A conformidade das licitações é realizada com base nas normas: Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 2.271/1997, Lei nº 10.048/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Resolução CNJ nº 182/2013, Decreto nº 7.892/2013, Decreto de Acessibilidade nº 5.296/2004, Lei nº 10.098/2000, Resolução CSJT nº 103/2012, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Complementar nº 123/2006 e Instrução Normativa Ministério do Planejamento nº 05/2017.

Registre-se que a conformidade legal das contratações é realizada previamente pela Assessoria Jurídico Administrativa.

PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Em julho de 2018, entrou em vigor o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, instrumento inovador que passou a orientar as atividades de fiscalização e gestão contratual no TRT8.

A Divisão de Gestão e Fiscalização de contratos (DIGEF) realiza a fiscalização administrativa dos contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra. Mensalmente são analisadas, por amostragem, as obrigações assessorias dos contratos como: pagamento dos salários, recolhimento das obrigações trabalhistas e concessão de benefícios de vale-transporte e vale alimentação.

CONFORMIDADE DE ADESÕES A REGISTRO DE PREÇOS:

A conformidade legal das adesões a Atas de Registro de Preços de outros Órgãos Gerenciadores é efetivada pela Assessoria Jurídico Administrativa, utilizando listas de verificação, nos moldes utilizados pela Controladoria Geral da União (CGU).

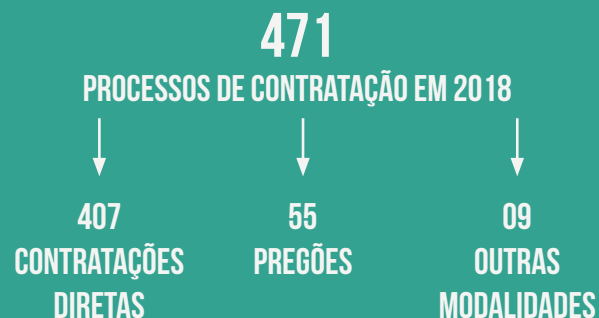
GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS CONTRATADOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

119 CONTRATAÇÕES PREVISTAS NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES



- 81 CONCLUÍDAS
- 2 FRACASSADAS
- 1 SUSPENSA POR CULPA DA CONTRATADA
- 2 EM FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
- 3 NA ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
- 30 NÃO INICIADAS

Contratações inicialmente não planejadas foram realizadas por necessidade do serviço, devidamente motivadas pela Administração, a exemplo de realização de reformas em Varas Trabalhistas inicialmente planejadas para o exercício de 2019.



Fonte: Coordenadoria de Licitações e Contratos - COLIC

Principais tipos das contratações diretas:

- Contratação de Tecnologia da Informação (TI)
- Concessionárias de serviço público (energia elétrica, água e esgoto, Correios)
- Baixo Valor (contratações abaixo de R\$ 8.000,00 e R\$15.000,00)
- Locação de Imóvel

CONTRATAÇÕES DIRETAS – JUSTIFICATIVAS

Entre as contratações diretas, destacam-se serviços de tecnologia de informação, especialmente para atender o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos Estados do Pará e Amapá. A dispensa de licitação dessas contratações justifica-se, principalmente, pela manutenção da continuidade dos serviços de interligação de dados, através da integração às redes NAVEGAPARÁ e METROGEPA, para as unidades administrativas e judiciárias do TRT da 8ª Região, a fim de estabelecer uma rede de dados WAN secundária, com fundamento no inciso VIII, do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Registre-se ainda as contratações diretas de inscrição de servidores e magistrados para participação de seminários e congressos, com base no inciso II, do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Além dos serviços de TI, destacam-se as contratações com concessionárias de serviço público (energia elétrica, água e esgoto, Correios), justificadas pelo fornecimento exclusivo, bem como locação de imóvel para o Fórum Trabalhista de Marabá.

R\$ 45.227.247,27 MILHÕES

relativos à custeio administrativo e investimento



Fonte: Tesouro Gerencial - SIAFI

GASTO POR FINALIDADE

(Valores em R\$ MILHÕES)

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
R\$ 8.795.518,66

REFORMAS
R\$ 5.063.745,89

OUTROS INVESTIMENTOS
R\$ 1.249.507,37

OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS
R\$ 30.118.475,35

TOTAL
R\$ 45.227.247,27



ÁGUA
R\$ 286.593,73



ENERGIA ELÉTRICA
R\$3.820.758,74



LOCAÇÃO DE IMÓVEL
R\$1.487.563,66



TELEFONIA
R\$335.405,99



DEMAIS DESPESAS DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO
R\$11.554.528,04



VIGILÂNCIA ARMADA
R\$ 7.595.131,69



LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO
R\$ 3.750.570,86



MANUTENÇÃO PREDIAL
R\$ 703.681,21



PASSAGENS AÉREAS
R\$ 623.125,05

Fonte: Tesouro Gerencial - SIAFI

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES

As contratações mais relevantes do TRT8 são de Tecnologia da Informação, obras e reformas de prédios que abrigam Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas nos Estados do Pará e Amapá.

Destacam-se ainda as contratações relativas ao funcionamento administrativo do TRT8, especialmente serviços de vigilância, limpeza, apoio administrativo e manutenção predial.

Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de:

- Prover sistemas de informação para o TRT 8ª Região;
- Prover a infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais dos órgãos do TRT 8ª;
- Garantir a efetividade na prestação jurisdicional.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Como desafio, aperfeiçoar os gestores e mensurar as reais necessidades das demandas do órgão, antes de iniciar qualquer processo de contratação, focando na fase de planejamento alinhado ao Plano Anual de Contratação (PAC), visando estabelecer a melhor solução a ser licitada, seja ela para aquisição de bens seja para contratação de serviços, evitando-se com isso o risco de falhas na execução do objeto. Para tanto, como ação futura, realizar curso/treinamento para que os gestores possam aprofundar e aprimorar o conhecimento para a elaboração da ferramenta de planejamento ao PAC.

Ainda como desafio, priorizar a realização de compras compartilhadas com os outros Regionais, otimizando o potencial estratégico das aquisições. Para tanto, como ação futura, sugere-se melhor interação entre os Regionais visando apontar quais os bens e/ou serviços podem ser objeto comum a todos para a realização de procedimento licitatório conjunto, indicando-se os órgãos gerenciadores para cada contratação, visando não sobrecarregar tais contratações em apenas um Regional, além de obter alcance de economia de escala e otimização do gasto no orçamento da Justiça do Trabalho.

Dentre os principais desafios enfrentados na gestão contratual, cita-se a falta de um sistema informatizado para realização do controle de vigência dos contratos e que permita a confecção de contratos, aditivos e rescisões de forma padronizada e automatizada. Como ação futura, aponta-se o desenvolvimento do sistema de licitações e contratos para a Justiça do Trabalho.



INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL



INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAIS PERMANENTES)

ALOCÇÃO	Nº DE ITENS	VALOR TOTAL
ÁREA ADMINISTRATIVA	143.705	R\$ 10.291.765,57
1º GRAU – UNIDADES FORA DA SEDE	38.103	R\$ 6.543.693,16
1º GRAU – UNIDADES DA SEDE	17.578	R\$ 6.764.537,51
2º GRAU	8.546	R\$ 152.807,18
TOTAL	207.933	R\$ 23.752.803,42

Principais investimentos:

- Inauguração do novo Fórum Trabalhista de Belém, com instalações para 19 Varas do Trabalho, Escola Judicial e Núcleos de Mediação e Conciliação, do 1º e do 2º Graus;
- Sistema geração fotovoltaica do Fórum Trabalhista de Macapá;
- Equipamentos de tecnologia da informação e comunicação;
- Mobiliários do novo Fórum Trabalhista de Belém;
- Equipamentos de climatização, com requisitos de sustentabilidade / eficiência energética;
- Veículos.

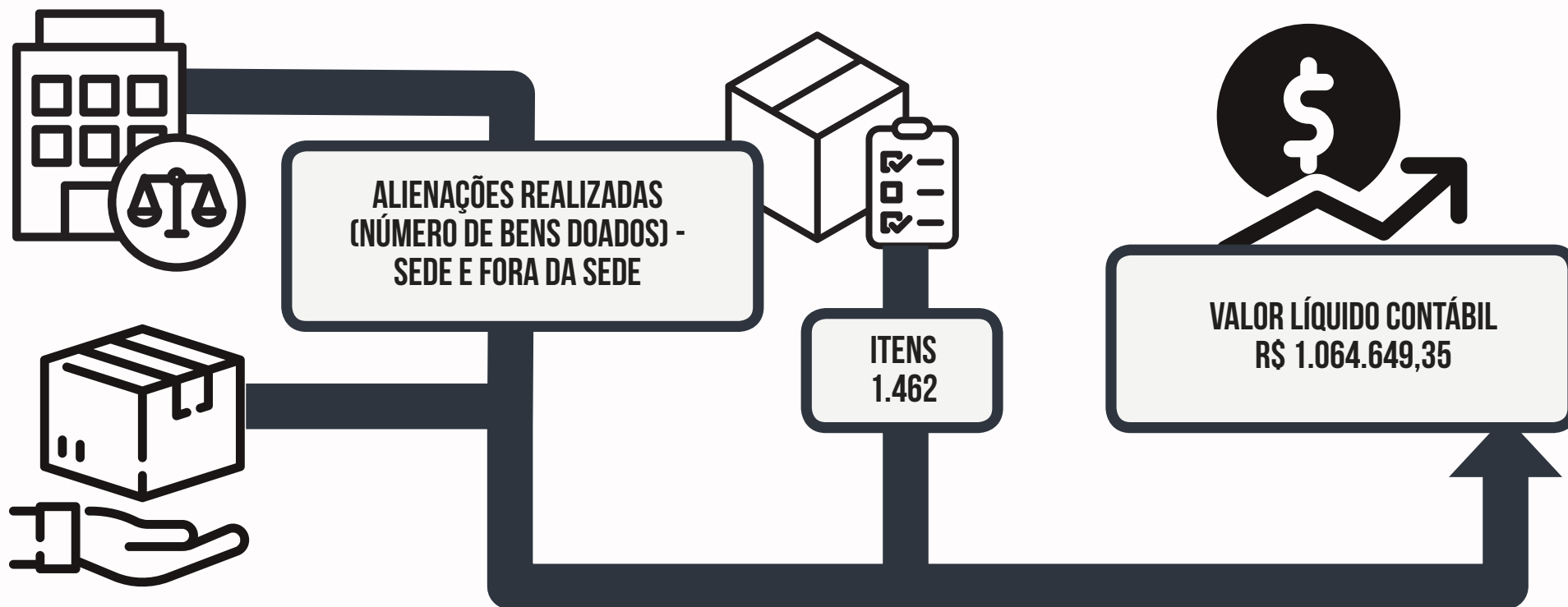


DESAZIMENTO DE ATIVOS

Mencione-se regulamentação erigida pela Portaria TRT8 PRESI nº 797/2018, que normatiza, no âmbito do Tribunal, os procedimentos relativos ao desfazimento de materiais, incluídas as modalidades de alienação, a cessão, a transferência, que visam à destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis, tendo como dispositivo norteador, dentre outras prescrições sobre o reaproveitamento de materiais, o Decreto nº 9.373/2018.

A Portaria regulamentada pelo Tribunal privilegiou, assim como o Decreto, para o desfazimento de ativos, a alienação na modalidade de doação, sobretudo visando alcançar ao benefício decorrente da prevalência dos interesses social e público, advindos do reaproveitamento dos materiais por outros Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, além de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, como também, materializar procedimento que se encontra vinculado aos preceitos de sustentabilidade.

GESTÃO DE PROCEDIMENTOS DE DESFAZIMENTO DE ATIVOS – DOAÇÕES /TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS



Fontes: Sistemas SCMP (Sistema de Controle de Material e Patrimônio) e documentos da rede corporativa.

LOCAÇÕES DE IMÓVEIS

As locações de imóveis possibilitaram, durante o exercício 2018, a atuação do Tribunal nas jurisdições abrangidas pelo Fórum Trabalhista de Santarém, composto por duas Varas do Trabalho, pelas 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Marabá e pelas Varas do Trabalho de Redenção e de São Félix do Xingu, como também, na sede, em Belém, para as instalações das unidades administrativas e das 18ª e 19ª Varas do Trabalho de Belém. As locações, no caso, foram contratadas face à indisponibilidade de imóveis próprios da União nas respectivas localidades, com características necessárias para abrigar as instalações do Tribunal nos referidos municípios.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
LOCALIZAÇÃO / UNIDADES	DESPESAS
POLO ADMINISTRATIVO	R\$ 623.502,18
18ª E 19ª VARAS DO TRABALHO DE BELÉM	R\$ 206.671,05
VARA DO TRABALHO DE REDENÇÃO	R\$ 107.235,00
VARA DO TRABALHO DE SÃO FÉLIX DO XINGU	R\$ 51.600,00
FÓRUM TRABALHISTA DE SANTARÉM	R\$ 300.000,00
3ª E 4ª VARAS DO TRABALHO DE MARABÁ	R\$ 198.000,00
TOTAL	R\$ 1.487.008,23

Fontes: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) e Documentos da rede corporativa.



MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES

As mudanças e desmobilizações relevantes no exercício de 2018 encontram-se parametrizadas nas seguintes atividades executadas:

- Planejamento e execução dos serviços de fornecimento e montagem dos mobiliários, bem como, do fornecimento e alocação de demais equipamentos e utensílios de escritório para as instalações das 19 (dezenove) Varas do Trabalho de Belém e Escola Judicial, no Anexo V;
- Planejamento e execução dos serviços de mudança das Varas do Trabalho de Belém, localizadas nos Anexos I, II, III e IV do Prédio Sede e no Edifício Síntese (imóvel locado), para o novo Fórum Trabalhista de Belém, Anexo V;
- Planejamento e execução dos serviços de mudança das unidades administrativas instaladas no Polo Administrativo (imóvel locado) para os Anexos I, II, III e IV do Prédio Sede.

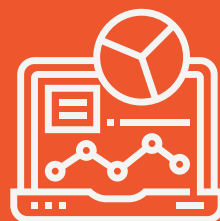
Registre-se, ainda, que após inauguração do novo Fórum Trabalhista de Belém, houve a possibilidade de rescisão dos contratos de locação dos imóveis que abrigavam as unidades administrativas e 18ª e 19ª Varas do Trabalho de Belém e, por conseguinte, redução de despesas com locação. Destaca-se que as Varas foram instaladas no novo Fórum e as unidades administrativas nas instalações antigas das demais Varas de Belém.

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - COMPARATIVO DESPESAS EXECUTADAS 2018 / PROJETADAS 2019			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valores das locações (anual)
a	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - EXECUTADAS EXERCÍCIO 2018	8	R\$ 1.487.008,23
b	DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - PROJETADAS PARA EXERCÍCIO 2019	5	R\$ 677.098,68

Fontes: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) e Documentos da rede corporativa.

EM 2019, HAVERÁ UMA ECONOMIA ANUAL DE R\$ 809.909,55 COM DESPESAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, TENDO COMO PARÂMETRO AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2018.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



CONFORMIDADE LEGAL

A Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) executa suas atividades em conformidade com vários normativos legais que abrangem as áreas de governança de TIC, contratações de TIC, projetos de TIC, sistemas, infraestrutura de TIC e segurança da informação. Tais instrumentos norteiam o trabalho a ser realizado pela secretaria para que os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) possam ser prestados da melhor maneira possível, mantendo a conformidade legal.

Governança de TIC

O principal normativo a ser seguido pelos órgãos do Poder Judiciário, no tocante aos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, é a Resolução CNJ nº 211/2015, a qual institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2015-2020 e tem como meta promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica no âmbito do Poder Judiciário.

A ENTIC-JUD fornece aos órgãos do Poder Judiciário um direcionamento das ações que deverão ser realizadas, tendo em vista o enfrentamento do macro desafio de TIC, que trata da “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC”.

A ENTIC-JUD define que os órgãos do Poder Judiciário deverão executar um plano de trabalho de acordo com a seguinte estrutura de grupos de entregáveis:

Grupo 1: governança e da gestão de TIC;

Grupo 2: padrões de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação;

Grupo 3: infraestrutura tecnológica;

Grupo 4: quadro permanente de servidores e da elaboração de política de gestão de pessoas.

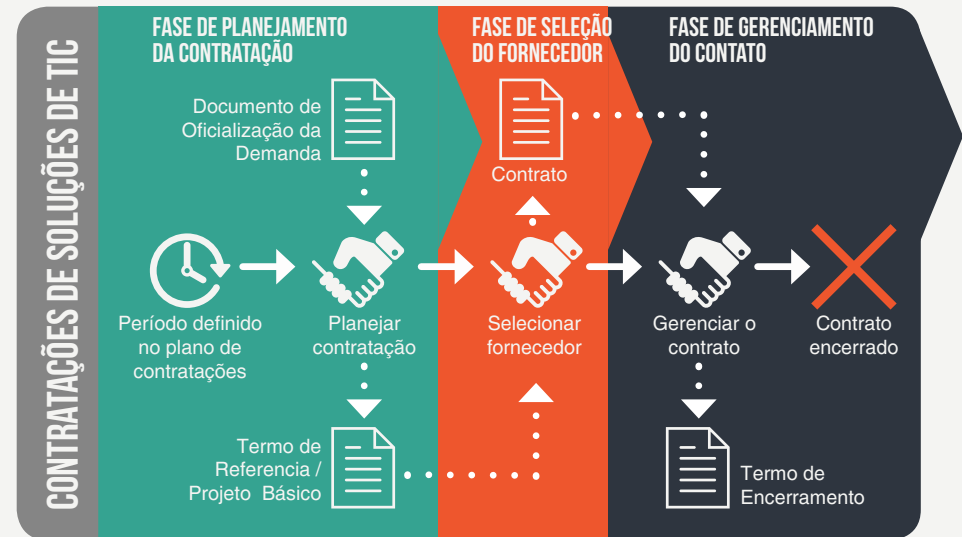
Assim, para manter a conformidade com a ENTIC-JUD, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região realizou em 2018 as seguintes ações:

Ação	Dispositivo da Resolução 211/2015	Grupo	Normativo
Normatizar atividades extraordinárias na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Capítulo III, Seção III - Art. 16º	1	Portaria PRESI 520/2018
Instituir plantão na área de Tecnologia da Informação e Comunicação	Capítulo III, Seção III - Art. 17º	1	Portaria PRESI 520/2018
Adequar a execução ou contratação de serviços de desenvolvimento e de sustentação de sistemas de informação aos requisitos da ENTIC-JUD	Capítulo IV, Seção I - Art. 18º	2	Ato PRESI 162/2018 e Ato PRESI 163/2018
Garantir que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam os requisitos da ENTIC-JUD	Capítulo IV, Seção I - Art. 20 - § 1º e § 2º	2	Ato PRESI 162/2018 e Ato PRESI 163/2018
Definir e instituir Política de Gestão de Pessoas que promova fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação	Capítulo III, Seção III - Art. 14º	4	Portaria PRESI 884/2018

Processo de Contratações de Soluções de TIC.

Contratações de TIC

As contratações de TIC executadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região são disciplinadas pelo Processo de Contratações de TIC instituído pela Portaria TRT8 PRESI nº 340, de 19 de abril de 2017, e revisado periodicamente. Tal processo norteia todo o trabalho de planejamento das contratações de TIC e tem as seguintes referências normativas: Lei nº 8.666/1993; Decreto nº 7.892/2013; Decreto nº 9.412/2018; Resolução CNJ nº 182/2013; Resolução CNJ nº 211/2015; Instrução Normativa MP.SLTI IN nº 03/2017; Instrução Normativa MP. SLTI IN nº 04/2014; Instrução Normativa MP.SLTI IN nº 05/2014 e o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do TCU, versão 01, 2012.



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Projetos de TIC

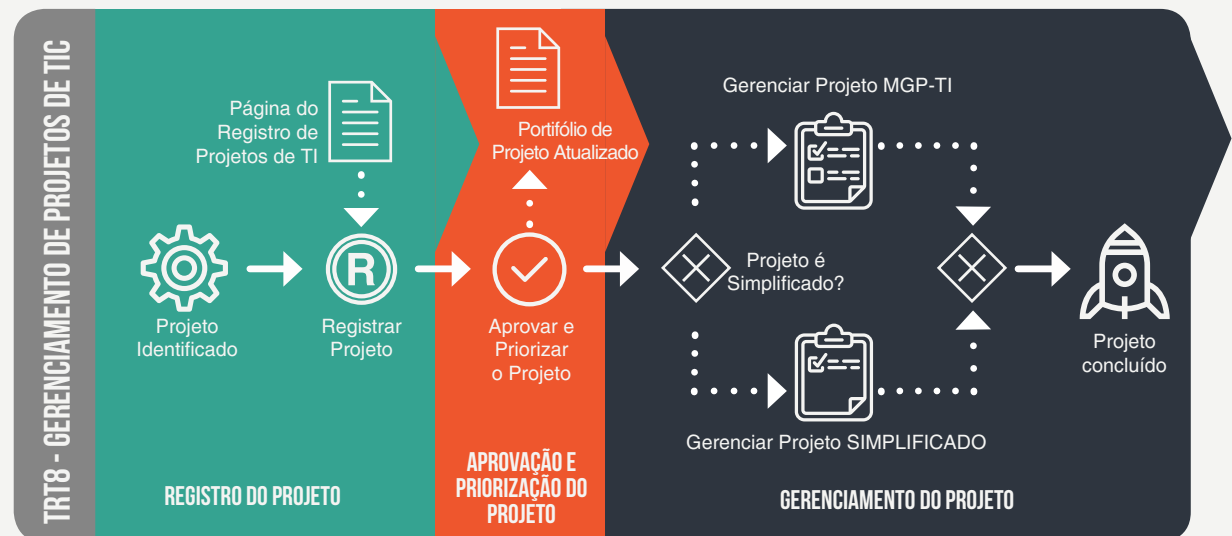
Os projetos executados pela SETIN são conduzidos em conformidade com a metodologia de gerenciamento de projetos de TIC e com o processo de gerenciamento de portfólio de projetos de TIC, instituídos pela Portaria PRESI nº 345, de 19 de abril de 2017.

De acordo com recomendações de órgão superiores, os projetos que seguem uma metodologia de gerenciamento de projetos permitem a manutenção de um padrão institucional, facilitam a comunicação com os envolvidos e as tomadas de decisões, além de obter resultados de maior qualidade.

O TRT8 monitora de forma quantitativa a aderência dos projetos de TIC ao processo de gerenciamento de portfólio de projetos de TIC através da meta 4.1 do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), instituído na Resolução TRT8 nº 067/2015.

Em relação aos projetos de TIC, as referências normativas de conformidade legal que estão sendo obedecidas são: Resolução CNJ nº 211/2015, Resolução TRT8 nº 067/2015, Portaria TRT8 PRESI nº 345/2017, Portaria TRT8 PRESI nº 159/2017.

Processo de Gerenciamento de Portfólio e Projetos de TIC



Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação.

Sistemas

Em relação aos sistemas desenvolvidos e sustentados pela SETIN, as referências normativas de conformidade legal que estão sendo obedecidas são: a Resolução CNJ nº 211/2015; o Ato TRT8 PRESI nº 162/2018 e o Ato TRT8 PRESI nº 163/2018.

Infraestrutura de TIC

A infraestrutura de TIC é guiada principalmente pela Resolução CNJ nº 211/2015, que na sua seção III define os requisitos mínimos de nivelamento tecnológico que o Tribunal deve obedecer. Desse modo, as referências normativas de conformidade legal que estão sendo obedecidas são: Resolução CNJ nº 211/2015; Portarias TRT8 PRESI nº 863/2017, nº 869/2017, nº 865/2017, nº 864/2017, nº 870/2017, nº 514/2018, nº 513/2018 e nº 147/2017.

Segurança da Informação

A Seção I da Resolução CNJ nº 211/2015 dispõe que cada órgão deverá elaborar e aplicar política, gestão e processo de segurança da informação a serem desenvolvidos em todos os níveis da instituição, por meio de um Comitê Gestor de Segurança da Informação, e em harmonia com as diretrizes nacionais preconizadas pelo próprio CNJ. Desta forma, o TRT8 criou os seguintes normativos para a devida aplicação dos processos e políticas de segurança da informação: Resolução TRT8 nº 52/2015; Portarias TRT8 PRESI nº 757/2016, nº 222/2016, nº 837/2017, nº 147/2017, nº 353/2018, nº 143/2018, nº 269/2018, nº 1.079/2017 e a Resolução TRT8 nº 08/2018.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região adotou um modelo de governança de TIC que viabiliza um maior alinhamento estratégico entre a área TIC e alta administração do Tribunal, assim, conseguindo utilizar os recursos de TIC (pessoas, sistemas, processos e equipamentos) em prol do cumprimento da missão institucional.

Vale salientar que o modelo de governança de TIC está em fase de aprimoramento e tem previsão para ser instituído formalmente em maio de 2019. A seguir serão apresentados os instrumentos que fazem parte do modelo de governança de TIC deste Tribunal.

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação e Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação,

2015-2020, foi aprovado pelo Tribunal Pleno do TRT da 8ª Região, por meio da Resolução nº 067/2015 e alterado pela resolução nº 109/2017. Essa alteração trouxe revisões importantes para novas diretrizes institucionais e consecução de melhores resultados no alcance de metas e execução de iniciativas estratégicas.

Como desdobramento da estratégia de TIC, foi desenvolvido o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para 2018, aprovado por meio da Portaria PRESI nº 1230/2017, que além de traçar as ações a serem desenvolvidas pela SETIN, por meio de seus anexos, traça um diagnóstico desta Secretaria de Tecnologia da Informação, baseando-se nos diversos instrumentos externos de conformidade, seja do próprio judiciário, seja do TCU.

São os anexos do PDTIC:

- I - Projetos de TIC para consecução em 2018.
- II - Plano de Contratações de Soluções de TIC.
- III - Plano de Gestão de Riscos.
- IV - Avaliação Quantitativa do Quadro Pessoal de TIC.
- V - Avaliação Qualitativa do Quadro Pessoal de TIC.
- VI - Plano Anual de Capacitação da SETIN – 2018.

A elaboração e o acompanhamento do PETIC e do PDTIC seguem processos que foram instituídos formalmente por meio das seguintes portarias da Presidência do TRT8: Portaria PRESI nº 820/2018 e Portaria PRESI nº 821/2018.

O PETIC e o PDTIC são instrumentos dinâmicos, acompanhados e monitorados pela alta administração e pelos gestores da SETIN, com seus resultados apresentados trimestralmente em Reuniões de Acompanhamento da Estratégica (RAE), com participação de magistrados, gestores do Tribunal, gestores da SETIN e corpo técnico. Nestas reuniões são propostas alterações para melhor execução destes planos, de forma a alcançar a estratégia institucional deste Tribunal, Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Dos Comitês de TIC

De forma a aprimorar a governança e gestão de TIC, o Tribunal instituiu o Comitê de Governança de TIC, o Comitê Gestor de TIC e o Comitê Gestor da Segurança da Informação, definindo calendário anual de reuniões para deliberar acerca de assuntos no âmbito de suas respectivas competências para aprimorar a infraestrutura de Tecnologia da Informação do Tribunal.

Comitê de Governança de TIC: é o órgão consultivo da Presidência do Tribunal para os assuntos relacionados à tecnologia da informação.

No ano de 2018, o Comitê de Governança de TIC se reuniu quatro vezes, onde foram discutidos vários temas relevantes para o aprimoramento da governança e gestão da tecnologia da informação no TRT da 8ª Região, dentre eles: monitoramento da execução e alterações no plano de contratações de TIC, aprovação do plano anual de capacitação de TIC, priorização e aprovação de projetos de TIC (na área de sistemas, infraestrutura, segurança da informação e governança), aprovação de portaria de formalização de processos (processos ITIL, revisão do processo de contratações de TIC, etc.), apresentação do PETIC, apresentação do PDTIC, entre outras ações.

Comitê Gestor de TIC: é unidade interna consultiva e executiva para os assuntos relacionados à execução e monitoramento do PETIC e PDTIC, com suas competências descritas em seu ato constitutivo, portaria PRESI nº 670/2017.

No ano de 2018, o Comitê Gestor de TIC reuniu-se 7 (sete) vezes, onde foram discutidos vários temas relevantes para o aprimoramento da gestão de TIC no TRT da 8ª Região, tais como, contratações, análise de demandas, capacitações, desempenho da TIC, comunicação de deliberações superiores e seus desdobramentos na SETIN, entre outros assuntos.

Comitê Gestor de Segurança da Informação: é unidade consultiva e executiva para os assuntos relacionados à segurança da informação, com suas competências descritas em seu ato constitutivo, portaria PRESI nº 1077/2017.

No ano de 2018, o Comitê de Gestor de Segurança da Informação de TIC reuniu-se duas vezes, onde foram discutidos vários temas relevantes para o aprimoramento da segurança da informação no TRT da 8ª Região, tais como, formalização de políticas, implantação de controles ISO 27001 aderentes ao Tribunal, contratações da área de segurança da informação, campanhas de divulgação e treinamento da política de segurança, elaboração de política de continuidade, entre outras ações.



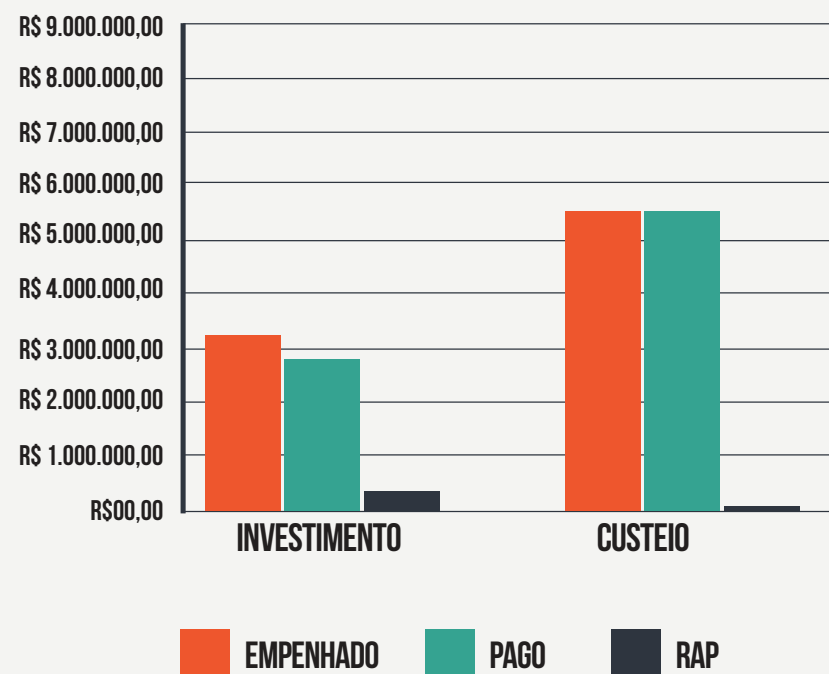
MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC

Para manutenção, melhoria da infraestrutura tecnológica de TIC e capacitação do corpo técnico da SETIN, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região executou em 2018 o valor de R\$ 12.543.269,23, assim dividido:

Grupo da Despesa	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Valor inscrito em Restos a Pagar (RAP)
Investimento	R\$ 3.226.004,04	R\$ 2.836.004,04	R\$ 390.000,00
Custeio	R\$ 5.569.514,62	R\$ 5.557.838,99	R\$ 11.675,63
Total	R\$ 8.795.518,66	R\$ 8.393.843,03	R\$ 401.675,63

Fonte: Tesouro Gerencial

Execução financeira de TIC



Fonte: Tesouro Gerencial

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE RECURSOS DE TIC

Processo Administrativo	Contrato	Objeto	Valor do Contrato
4161/2017	21/2018	Rede-JT	R\$ 5.924.841,60
1806/2017	18/2018	Microcomputadores Tipo 01 + monitores	R\$ 1.515.000,00
1806/2017	45/2018	Microcomputadores Tipo 01 e Tipo 02 + monitores	R\$ 1.410.100,00
992/2017	26/2018	Instalação dos switches ethernet Tipo 01 e Tipo 02 + Transferência de Tecnologia (20 hrs) com 10 alunos	R\$ 50.647,00
182/2018	47/2018	NG Firewall + Web Application Firewall + Sistema de Relatoria e Log	R\$ 827.760,00
182/2018	54/2018	Firewall: suporte técnico + serviço de operação assistida + treinamento	R\$ 114.084,00
2758/2017	49/2018	Switches para redes SAN + Software de Gerenciamento + Instalação e Configuração + Transferência de Conhecimento	R\$ 252.300,00
2758/2017	50/2018	Switches para redes LAN + Software de Gerenciamento + Instalação e Configuração + Transferência de Conhecimento	R\$ 2.366.930,20
662/2018	44/2018	Solução de conectividade de rede sem fio: Equipamentos + Serviços de Configuração + Transferência de Conhecimento + Suporte Técnico	R\$ 600.144,00

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação

PRINCIPAIS INICIATIVAS (SISTEMAS E PROJETOS) E RESULTADOS NA ÁREA DE TIC POR CADEIA E VALOR

Conforme resultados da última Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de TIC de 2018, foram apresentados todos os projetos propostos no PDTIC de 2018, em um total de 85 projetos. Nos tópicos seguintes, serão apresentados cada um desses projetos classificados por área, com a respectiva situação em dezembro de 2018.

Projetos de Sistemas da Informação

Descrição do Projeto	Situação em dezembro de 2018
TI2006301: Metodologia de Desenvolvimento de Software	Execução
TI1967757: Modernizar o portal web do Tribunal	Concluído
TI2082740: [SAM] Integração com o e-gestão para o cálculo do índice de produtividade	Execução
TI2036632: Intranet: Padronização de login de acesso	Cancelado
TI2118124: SIGEP: Integração com os Sistemas Administrativos e Judiciários	Cancelado
TI2117027: Revisão do catálogo dos sistemas de informação do Tribunal	Execução
TI2076516: Desenvolvimento de um APP (Android e IOS) para abertura de chamados	Cancelado
TI2118269: [e-Corr] Solução de integração dos sistemas da Corregedoria	Cancelado
TI2118276: [APP TRT8] Evolução do aplicativo	Execução
TI2058719: BANEX: Disponibilização de Pesquisa Patrimonial	Concluído
TI2118171: SIMVIDA: Customização para nacionalização da solução	Cancelado
TI2118173: [SAM] Padronização do mecanismo de autenticação	Execução
TI2115489: GEP: Pré-Cadastro de Requisições de Pagamento pelas Varas	Concluído
TI2115507: GEP: Aprimoramento do Registro de Pagamentos Fora do Precatório	Execução
TI2119157: SIGEP: Implantação do Folha Web	Execução
TI2119179: SIGEO: Padronização do login de acesso através do Active Directory(AD)	Concluído
TI2040406: Desenvolvimento de Emissão de Certidão de Concurso	Concluído
TI2023546: Indenização de Transporte	Execução
TI2006164: PJe: Implantar o projeto CCLE e auto CCLE	Concluído
TI2119348: eSocial: Recadastramento e apoio no levantamento de dados inexistentes	Concluído
TI2119184: [SIGEP] Migração de dados do MENTORH	Execução
TI2118533: [Oracle] Realização de teste de restauração no ambiente Oracle de produção.	Concluído
TI2118541: PostgreSQL: Restaurar monitoramento através do Zabbix	Execução
TI2118543: Oracle: Replicar estratégia de backup de produção em desenvolvimento	Concluído
TI2118584: PostgreSQL: Migrar ambiente de produção para Hiperconvergência	Concluído
TI2118645: PostgreSQL: Separar o cluster de dados do PJe	Execução
TI2118647: Oracle: Migrar RAC de produção para Hiperconvergência	Cancelado
TI2118652: SEBAD: Documentar procedimentos de restauração	Execução
TI2118653: SEBAD: Elaborar / Documentar estratégia de manutenção	Execução
TI2118657: SEBAD: Elaborar política de desligamento / religamento das máquinas	Execução
TI2118660: SEBAD: Elaborar plano de contingência	Execução

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN

Projetos da Infraestrutura e Suporte de TIC

Descrição do Projeto	Situação em dezembro de 2018
TI2115295: Implantação da rede wireless	Execução
TI2006205: Implantação do site backup corporativo em nuvem	Execução
TI2115343: Segregação das redes dos ambientes	Execução
TI2115200: Instituir formalmente o processo de disponibilidade de TIC	Concluído
TI2115201: Instituir formalmente o processo de capacidade de TIC	Concluído
TI2115345: Virtualização dos desktops corporativos	Execução
TI2115350: Implantação da nova rede de dados (Rede JT)	Execução
TI2006213: Implantação do Plano de Continuidade dos Serviços Essenciais	Concluído
TI2115203: Instituir formalmente o processo de backup e restore de dados	Concluído
TI2006221: Elaboração do Plano de Capacidade e Disponibilidade dos Serviços de TI	Concluído
TI2115354: Renovação do parque de ativos de rede corporativa	Execução
TI2010404: Implantar o processo de Gerenciamento de Problemas	Concluído
TI2115202: Instituir formalmente o processo de monitoramento dos acordos de nível de serviços	Concluído
TI2115356: Modernização da infraestrutura de acesso ao PJe nas salas de audiência	Concluído
TI2115190: Revisão 2018 do processo de gerenciamento de central de serviços	Concluído
TI2115192: Revisão 2018 do processo de gerenciamento do catálogo de serviços	Execução
TI2115193: Revisão 2018 do processo de gerenciamento dos acordos de nível de serviços	Execução
TI2115194: Revisão 2018 do processo de gerenciamento de requisições	Concluído
TI2115195: Revisão 2018 do processo de gerenciamento de incidentes	Concluído
TI2115197: Revisão 2018 do processo de gerenciamento de ativos de TIC	Execução
TI2115198: Revisão 2018 do catálogo com os acordos de nível de serviços essenciais de TIC	Cancelado
TI2115357: Implantação de infraestrutura do prédio Gaspar Viana	Execução
TI2115289: Instalação do ambiente de Hiperconvergência	Concluído

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN

Projetos da Segurança da Informação

Descrição do Projeto	Situação em dezembro de 2018
TI2119185: Desenvolver ações de conscientização, educação e capacitação em SI	Execução
TI2119191: Reorganizar a estrutura de pastas, políticas e tarefas do ePO	Concluído
TI2119204: Definir conformidade dos controles da ISO 27001 já implantados	Cancelado
TI2119245: Elaborar Processo de Gestão de Riscos de TIC	Concluído
TI2119241: Instituir formalmente o processo de gerenciamento de incidentes de SI	Concluído
TI2119243: Processo de ger. de continuidade de serviços essenciais de TIC	Execução
TI2119212: Instituir formalmente processo de ger. de controle de ativos de SI	Concluído
TI2119216: Realizar a Análise e Avaliação de Riscos dos ativos críticos de TI	Execução
TI2119217: Instituir formalmente equipe de tratamento e resposta a incidentes de SI	Concluído
TI2119219: Elaborar Plano de Gestão de Incidentes	Concluído
TI2119222: Migrar regras e configurações o novo Firewall camada 7	Execução
TI2119225: Implantar Monitoramento de eventos de segurança	Execução

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN

Projetos de Governança de TIC

Descrição do Projeto	Situação em dezembro de 2018
TI2107194: Instituir formalmente o plantão na área de TI	Concluído
TI2069977: Processo de Gestão do Plano de Capacitação dos Servidores de TIC	Concluído
TI2108945: Revisão 2018 do PETIC	Execução
TI2108948: Elaborar PDTIC 2019	Execução
TI2108954: Análise quantitativa e qualitativa dos servidores em 2018	Execução
TI2107172: Elaborar o Plano de Capacitação de Servidores de TIC 2019	Concluído
TI2107192: Elaborar o Plano Orçamentário Anual de TIC	Concluído
TI2106677: Revisão 2018 do Processo de Planejamento de Contratações de TIC	Concluído
TI2107173: Elaborar o Plano de Contratações de Soluções de TIC 2019	Concluído
TI2069917: Publicar os Estudos Técnicos Preliminares das Contratações	Cancelado
TI2107175: Instituir formalmente a Metodologia de processos de trabalho BPM	Cancelado
TI2107177: Definir formalmente diretrizes para gestão do portfólio de projetos	Execução
TI2092866: Identidade visual e padronização dos documentos da SETIN	Concluído
TI2107189: Revisão 2018 do processo de Gerenciamento de Projetos e Portfólio de TIC	Concluído
TI2069948: Implantar o processo de Planejamento de TIC.	Concluído
TI2107190: Novo portal de Governança e Gestão de TIC na Intranet	Cancelado
TI2106668: Realizar pesquisa de satisfação de usuários internos 2018	Concluído
TI2005293: Revisar Processo de Gerenciamento de Mudança	Execução
TI2106665: Realizar pesquisa de satisfação de usuários externos 2018	Execução

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação – SETIN

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Políticas para a Segurança da Informação

No ano de 2018 foram criadas políticas e normas que descreveram regras gerais e específicas para acesso e utilização da rede local do TRT8, correio eletrônico, internet, rede sem fio, utilização de sistemas e equipamentos do TRT8 e dos procedimentos de backup. Assim, foram executadas as ações:

- Elaboração da Política de Segurança da Informação.
- Elaboração da política de controle de acesso aos recursos de tecnologia da informação;
- Elaboração da política de controle de ativos de tecnologia da informação;
- Elaboração da política de backup de dados;
- Elaboração da norma de utilização dos recursos de tic;
- Análise crítica e revisão das políticas de segurança da informação;
- Análise da conformidade das políticas de segurança da informação.

Conscientização, Educação e Treinamento em Segurança da Informação

Durante o ano foram realizadas campanhas de simulações de envio de e-mails maliciosos (ataque de phishing) em conjunto a treinamentos detalhados sobre como identificar este tipo de ataque e de como o usuário deve proceder em casos reais. Dessa maneira, foram divulgados tópicos pontuais de Segurança da Informação ao público interno do TRT8, com orientações sobre procedimentos seguros para a proteção da informação no Tribunal. Assim, foram executadas as ações:

- Contratação de Software de treinamento em Segurança da Informação a Servidores e Magistrados.
- Divulgação das Políticas em parceria com a Assessoria de Comunicação Institucional - ASCOM.

Gestão de Ativos e Riscos de TIC

Para manter conformidade com vários normativos legais adotados pelo Tribunal, foram identificados os ativos de TIC do Tribunal, com a definição das responsabilidades e tarefas apropriadas para a proteção e mitigação dos riscos associados a estes ativos. Assim, foram executadas as ações:

- Definição formal do processo de gestão de Ativos e riscos.
- Inventário dos ativos.
- Definição dos Proprietários dos ativos.;
- Projetos de análise de riscos sobre os ativos de TIC.

Contratações de Ativos de Segurança da Informação

Durante o ano de 2018 foram implantados equipamentos visando a proteção contra códigos maliciosos e tentativas de acesso não autorizado na rede de computadores e aos softwares do Tribunal. Tais equipamentos possuem sistemas baseados em detecção e prevenção de intrusão. Assim, foram executadas as ações:

- Implantação de Next Generation Firewall.
- Implantação de WAF (Firewall da Aplicação Web).
- Implantação de IPS (Sistema de Prevenção de Intrusão).
- Implantação de Sistema de Relatoria e Logs.



Gestão da Continuidade dos Serviços Essenciais de TIC

Em 2018 Foi elaborado e aprovado documento com as diretrizes da Gestão da Continuidade dos Serviços Essenciais de TIC. Foram formalizados e comunicados os processos para restabelecer o funcionamento dos Sistemas Essenciais de TI, a fim de reduzir o tempo de queda e os impactos provocados por um eventual incidente, as funções e responsabilidades das equipes envolvidas com o acionamento das ações de contingência, antes, durante e após ocorrências e interrupções. Assim, foram executadas as ações:

- Elaboração da Política de Continuidade de Serviços Essenciais de TIC.
- Elaboração da política de controle de acesso aos recursos de tecnologia da informação;



Gestão de Incidentes de Segurança da Informação

Os incidentes de segurança da informação passaram a ser reportados a um ponto de contato definido, de acordo com procedimentos documentados. Foi instituída uma equipe de resposta a incidentes no Tribunal que é responsável pela execução do Plano de Gerenciamento de Incidentes de Segurança

- Elaboração do Plano de Gerenciamento de Incidentes de Segurança da Informação.
- Implantação da Equipe de resposta a incidentes de Segurança da Informação



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

A governança de TIC do TRT8, em 2018, deu um salto significativo, atestado pelo iGovTIC-JUD 2018 medido pelo Conselho Nacional de Justiça, alcançando a nota 0,81, numa escala de 0 a 1, o que representa um nível de maturidade aprimorado em governança de TIC.

Para o próximo exercício tem-se um cenário nebuloso, causado principalmente em decorrência da redução do orçamento da justiça do Trabalho (EC 95/2016), o que pode vir a prejudicar o aprimoramento da gestão de TIC que vem sendo experimentado nos últimos anos.

Mesmo diante desse cenário de incertezas a máquina pública deve seguir seu norte e buscar equilíbrio para executar seu mister, e diante disso a nova administração do Tribunal, que tomou posse em dezembro/2018, já definiu os desafios a serem superados e as ações a serem tomadas no ano de 2019.

O principal desafio a ser superado está relacionado ao melhoramento da governança institucional, devendo a SETIN apoiar as áreas administrativas na automatização de processos e na implementação de ações para dar aos gestores e aos usuários internos condições de manter e melhorar a qualidade de suas entregas, bem como intensificar a parceria institucional com o CSJT contribuindo com o desenvolvimento do sistema PJe e dos sistema satélites de cálculo trabalhista (PJe-Calc) e de gestão de precatórios (GPrec).

Desafios e ações

- Colaboração direta no desenvolvimento do módulo de gestão de passivos que integrará o sistema SIGEP. O desenvolvido do referido módulo está sendo realizado pelo TRT da 3ª Região e o TRT da 8ª Região contribuirá colocando um Analista de Sistemas à disposição daquele Tribunal para fazer parte da equipe;
- Apoiar a Secretaria de Recursos Humanos (SEGEH) na implantação do sistema SIGEP atendendo a determinação do CSJT;
- Aumentar a força de trabalho de desenvolvedores da SETIN para o desenvolvimento de novos projetos;
- Manter ou aumentar o índice de governança de TIC, medidos pelo CNJ e TCU;
- Manter ou aumentar o índice de satisfação dos usuários internos do Tribunal e do público externo dos serviços de tecnologia da informação prestados pela SETIN;
- Melhorar a comunicação da SETIN com o restante das unidades do Tribunal.

GESTÃO DE CUSTOS



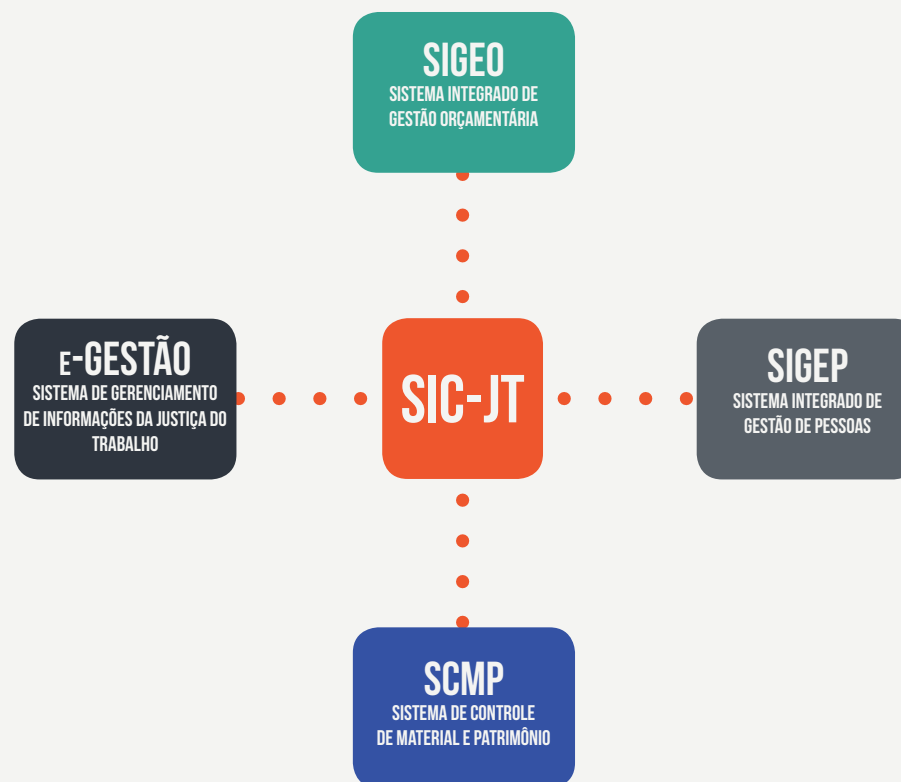
Em relação a Gestão de Custos, este Tribunal ainda não dispõe de um sistema de custo para mensurar quanto custa o serviço público oferecido à sociedade. A Lei 13.707/2018, LDO 2019, em seu artigo 15, dispõe que “o controle de custos (...) será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, de maneira a permitir o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.”

O CSJT através do ATO Nº 320/CSJT.GP.SG., de 9 de novembro de 2017, cria e define a composição e as competências do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho (SIC-JT). O sistema já está sendo testado no TST, TRT's da 1ª, 4ª e 6ª Regiões. Em 2019 será implantado nos Tribunais da 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 15ª Regiões e, em 2020, nos demais Regionais.

O Sistema está sendo estruturado no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, sistema contábil que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal Brasileiro. O SIC-JT terá com sistema estruturantes o SIGEO - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, o e-GESTÃO - Sistema de Gerenciamento de Informações da Justiça do Trabalho, o SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e o SCMP - Sistema de Controle e Material e Patrimônio.

O SIC-JT quando estiver implementado será uma ferramenta administrativa primordial para alcançar a dimensão da economicidade na administração pública. A contabilidade de custos é um instrumento que dá amparo à tomada de decisões, controle gerencial e transparência do serviço público.

SISTEMAS ESTRUTURANTES



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região adota, em consonância com a Recomendação CNJ nº 11, de 22 de maio de 2007, e com a Resolução TRT8 nº 237, de 9 de julho de 2007, instituiu o Programa TRT Ambiental. Uma das principais diretrizes do programa é estimular magistrados e servidores a mudar de hábitos e procedimentos voltados à cultura antidesperdício, bem como a utilização coerente dos recursos naturais e do patrimônio público.



CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Os critérios de sustentabilidade ambiental aplicados no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região são os definidos na Resolução CSJT nº 103/2012, que aprovou o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho. Além disso, o Tribunal segue as orientações da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações.

Os principais critérios de sustentabilidade ambiental adotados são os seguintes:

- Aquisição/Utilização de produtos constituídos por materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis;
- Aquisição de cartuchos de tinta/toner e cilindros de impressão com comprovação de sistemática de logística reversa;
- Serviços de impressão contratados com a exigência de uso papel reciclado e certificado quanto à origem de manejo florestal autorizado e legal, tipo FSC ou CEFLOR;
- Aquisição de papel não clorado ou reciclado, com certificação de programas sobre manejo florestal e rastreabilidade, tipo FSC ou CEFLOR;
- Aquisição/Utilização de equipamentos com melhor índice de eficiência energética, com Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE);

- Aquisição mobiliário com comprovação de que a espuma é isenta de CFC (compostos a base de clorofluorcarbono) e que a empresa participa de programas de manejo florestal e rastreabilidade, tipo FSC ou CEFLOR;
- Contratação de serviços de engenharia e obras considerando normas legais de acessibilidade e sustentabilidade.

AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

Foram instaladas 720 placas fotovoltaicas, no Fórum Trabalhista de Macapá, no Estado do Amapá, o sistema de painéis fotovoltaicos na cobertura e no estacionamento da edificação. Esse sistema gera uma média mensal de 46.965KWh de energia, suficiente para suprir 40% do consumo total do Fórum Trabalhista.

Em função dos aumentos de tarifa de energia, desde a inauguração do novo Fórum, a redução do valor pago na conta de energia não foi perceptível. No entanto, ressalta-se que, caso não houvesse o sistema, a conta sofreria uma elevação de aproximadamente R\$ 16.420,00 por mês, o que equivale a um gasto anual de aproximadamente R\$ 197.040,00.

Considerando-se ainda os custos de manutenção, de perda de geração de energia nos painéis, inflação na tarifa de energia elétrica, a previsão é de que o sistema fotovoltaico se pague em 9 (nove) anos.

(Fonte: Coordenadoria de Manutenção e Projetos)



- O período de funcionamento dos computadores, consequentemente de ar condicionados e elevadores, foi restringido (8h as 17h) na maioria dos prédios do Tribunal;

- Continuidade da campanha “Se Liga: Desliga!” voltada a conscientizar o público interno sobre a redução de gastos com energia elétrica, água e telefone, através de pequenas atitudes que contribuem para a redução do consumo.



PAPEL (CONSUMO)

- Com a ampliação do processo judicial eletrônico, que alcançou 100% do Regional, bem como, com a implantação do sistema administrativo eletrônico, conseguiu-se a economia de 1.151 resmas de papel.



ÁGUA E ESGOTO

- Foco nas manutenções hidráulicas e preventivas para evitar o desperdício de água;
- Instalação, no novo Fórum Trabalhista de Belém, torneiras com aerador, que controlam a vazão da água.
- Consumo de água:



2017:
20.004 M³

2018:
19.436 M³



ECONOMIA GERADA:
568 M³ DE ÁGUA

2017
PAPEL NÃO-RECICLADO
PRÓPIO



8013
RESMAS

2018
PAPEL NÃO-RECICLADO
PRÓPIO



6862
RESMAS

REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

- Entre as ações realizadas para a redução de resíduos poluentes, destaca-se que:**
- foram implantadas ações para a separação adequada de resíduos sólidos. Estes resíduos são destinados às cooperativas cadastradas na Secretaria de Meio Ambiente de Belém;

Em 2018, em media, 2 toneladas de papel, por mês, foram destinadas corretamente, totalizando no final do ano aproximadamente 25 toneladas de papel, 191,40 KG de Metal e 436 kg de plástico para as cooperativas cadastradas na Secretaria de Meio Ambiente.

- O TRT8 e a concessionária de energia elétrica do Pará (Celpa) fecharam parceria para instalação de um ponto de coleta do projeto EcoCelpa na sede do Tribunal. O projeto consiste na troca de recicláveis por bônus (descontos) na fatura de energia, incentivando a coleta seletiva de resíduos e a geração de uma maior consciência ambiental. No primeiro mês de parceria foram arrecadados aproximadamente aproximadamente 60kg de resíduos, entre papel, plástico, metal, embalagem tetra pak e lata de alumínio;
- Por meio do programa TRT8 Solidário, que estimula a realização de ações voluntárias, o Tribunal aderiu ao projeto Livro Livre, que estimula a leitura por meio de doações de livros, disponibilizados para o público que circula nas instalações do Tribunal em Belém e Marabá. No ano de 2018, 608 livros foram doados ao projeto Livro Livre;
- O TRT8 possui metodologia para o descarte de lâmpadas e outros resíduos perigosos (cartuchos, oriundos de serviços de saúde). Foram destinados corretamente:

1 109kg de lixo oriundo dos serviços de saúde da Coordenadoria de Saúde (CODSA);

2 Aproximadamente 1.200 lâmpadas;

3 631 toner das impressoras.

- Há vários coletores de pilhas e baterias nos edifícios espalhados pelas instalações físicas do Tribunal.

DESTINAÇÃO CORRETA DO LIXO



Para promover e incentivar a continuidade da adoção de critérios sustentáveis nas contratações e aquisições, a Comissão Permanente de Gestão Ambiental do TRT8 promoveu o curso presencial de Gestão Socioambiental para os integrantes da Comissão e diversos gestores do Tribunal, bem como, parceiros de outros regionais e órgãos do estado do Pará. Além disso, a Comissão ainda intermediou parceria com a área de Sustentabilidade do TRT do Paraná, que disponibilizou o curso “Gestão Socioambiental” oferecido na modalidade de ensino a distância (EaD), voltado a magistrados e servidores do TRT8.

TRT AMAZÔNIA:

Criado desde 2015, por meio de Termo de Cooperação entre os TRT's da 8ª, 11ª e 14ª Regiões, denominado de Rede TRT Amazônia, com o objetivo de estabelecer ações conjuntas, visando a transferência de conhecimento e o compartilhamento experiências relativas à responsabilidade socioambiental no ambiente da Amazônia Legal. Uma das ações realizadas, em 2018, foi o compartilhamento do projeto Livro Livre, que foi implantado no TRT11.

REDE ESTADUAL JUSTIÇA VERDE:

visa estabelecer ações conjuntas para a criação de uma **REDE ESTADUAL DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO SISTEMA DE JUSTIÇA**, que objetiva o compartilhamento de práticas e ações de capacitação de servidores, que favoreçam o fortalecimento das atividades e projetos desenvolvidos nas instituições envolvidas. Tem como foco a promoção da sustentabilidade e a minimização dos impactos ambientais gerados pelas atividades do Poder Judiciário.

PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

A implantação do Plano de Logística Sustentável na Justiça do Trabalho (PLS-PJ) atende a Resolução 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina a criação de núcleos socioambientais e implantação do PLS no Poder Judiciário.

Assim, o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região foi instituído pela Resolução TRT8 nº 054/2016, para o período de 2016 a 2020. O monitoramento dos indicadores para avaliação do desempenho ambiental e econômico, estabelecidos no Plano, é responsabilidade da Comissão Permanente de Gestão Socioambiental.

O PLS do TRT8 encontra-se publicado no Portal do Tribunal por meio do link

<https://www.trt8.jus.br/sustentabilidade>

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAPÍTULO 06



”



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.



Belém-Pará 28 de fevereiro de 2019
JOSÉ HAROLDO LOPES DA SILVA
 CRC-PA 3481/O
Contador Responsável do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO - UG: 080003

EM REAIS (R\$)

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		28.437.146	55.772.161	PASSIVO CIRCULANTE		105.505.970	157.094.324
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	27.469.401	54.941.862	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	06	85.457.784	137.021.905
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	02	127.052	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	07	131.593	107.781
Estoques	03	840.693	830.299	Provisões a Curto Prazo	06	19.847.133	19.847.133
				Demais Obrigações a Curto Prazo		69.460	117.506
ATIVO NÃO CIRCULANTE		234.885.693	220.051.515	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.028.669	4.028.669
Ativo Realizável a Longo Prazo		517.772	499.559	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	06	4.028.669	4.028.669
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	02	517.772	499.559	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Imobilizado	04	229.523.537	214.832.166	Provisões a Longo Prazo		-	-
Bens Móveis		41.279.057	33.215.675	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		109.534.639	161.122.993
Bens Móveis		68.838.808	56.621.154				
(-) Depreciação/Amortiz/Exaust Acum. de Bens Móveis		-27.559.752	-23.405.479	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	08		
Bens Imóveis		188.244.480	181.616.492	ESPECIFICAÇÃO		2018	2017
Bens Imóveis		192.453.776	183.753.871	Resultados Acumulados		153.788.200	114.700.683
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-4.209.296	-2.137.379	Resultado do Exercício		44.311.181	668.838
Intangível	05	4.844.384	4.719.790	Resultados de Exercícios Anteriores		114.700.683	107.117.479
Softwares		4.844.384	4.719.790	Ajustes de Exercícios Anteriores	08	-5.223.665	6.914.367
Softwares		5.527.472	4.799.119	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		153.788.200	114.700.683
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-683.089	-79.329	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		263.322.838	275.823.676
TOTAL DO ATIVO		263.322.838	275.823.676				
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		2018	2017	ESPECIFICAÇÃO		2018	2017
ATIVO FINANCEIRO		27.469.401	54.941.862	PASSIVO FINANCEIRO		24.375.805	72.669.453
ATIVO PERMANENTE		235.853.437	220.881.814	PASSIVO PERMANENTE		86.729.119	109.941.956
				SALDO PATRIMONIAL		152.217.914	93.212.267
QUADRO DE COMPENSAÇÕES							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos		2018	2017	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		3.818.713	4.433.199	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		29.062.229	35.801.773
Execução dos Atos Potenciais Ativos		3.818.713	4.433.199	Execução dos Atos Potenciais Passivos		29.062.229	35.801.773
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		3.818.713	4.433.199	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Direitos Contratuais a Executar		-	-	Obrigações Contratuais a Executar		29.062.229	35.801.773
TOTAL		3.818.713	4.433.199	TOTAL		29.062.229	35.801.773
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL							
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
Recursos Ordinários						2.988.535	
Recursos Vinculados						105.061	
Previdência Social (RPPS)						12.475	
Recursos de Receitas Financeiras						-114.987	
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas						207.573	
TOTAL						3.093.596	

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO - UG: 080003

EM REAIS (R\$)

	NE	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		743.109.088	708.528.712
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.826.371	16.407.684
Taxas		14.826.371	16.407.684
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		327.991	228.139
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		327.991	228.139
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		32.860	36.129
Juros e Encargos de Mora		11.033	21.225
Variações Monetárias e Cambiais		21.826	14.905
Transferências e Delegações Recebidas	09	684.391.176	646.999.151
Transferências Intragovernamentais		680.016.076	642.776.815
Transferências Intergovernamentais		4.368.637	4.166.472
Outras Transferências e Delegações Recebidas		6.462	55.864
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	10	41.221.887	43.889.086
Reavaliação de Ativos		-	41.153.467
Ganhos com Incorporação de Ativos		41.108.695	2.735.619
Ganhos com Desincorporação de Passivos		113.192	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.308.804	968.524
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		2.308.804	968.524
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		698.797.907	707.859.874
Pessoal e Encargos	11	385.115.749	398.163.872
Remuneração a Pessoal		315.514.266	329.961.866
Encargos Patronais		52.611.931	51.175.498
Benefícios a Pessoal		16.969.880	17.007.023
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		19.672	19.486
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		157.183.105	145.325.566
Aposentadorias e Reformas		125.571.171	115.764.406
Pensões		31.380.621	29.471.371
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		231.313	89.789
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12	60.109.225	51.592.519
Uso de Material de Consumo		1.953.200	1.609.826
Serviços		48.495.896	42.974.363
Depreciação, Amortização e Exaustão		9.660.130	7.008.330
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		2.169	2.500
Juros e Encargos de Mora		623	129
Variações Monetárias e Cambiais		1.546	1.128
Descontos Financeiros Concedidos		-	1.243
Transferências e Delegações Concedidas		29.905.292	52.438.848
Transferências Intragovernamentais		29.148.767	51.571.699
Outras Transferências e Delegações Concedidas		756.524	867.149
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		58.678.795	52.483.244
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		4.521.996	1.588.886
Perdas Involuntárias		203.277	46.844
Incorporação de Passivos		15.578.877	9.631.599
Desincorporação de Ativos		38.374.646	41.215.915
Tributárias		52.494	36.183
Contribuições		52.494	36.183
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		7.751.078	7.817.142
Premiações		-	7.100
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		7.751.078	7.810.042
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13	44.311.181	668.838

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO - UO: 15109

EM REAIS (R\$)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	14		4.575.906	4.575.906	4.560.524	-15.382
Receitas Tributárias			-	-	-	-
Receitas de Contribuições			-	-	-	-
Receita Patrimonial			200.390	200.390	172.631	-27.759
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			200.390	200.390	172.631	-27.759
Receitas de Serviços			1.191	1.191	55	-1.136
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			1.191	1.191	55	-1.136
Transferências Correntes			4.368.637	4.368.637	4.368.637	0
Outras Receitas Correntes			5.688	5.688	19.201	13.513
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			5.688	5.688	19.201	13.513
RECEITAS DE CAPITAL			-	-	-	-
Operações de Crédito			-	-	-	-
Alienação de Bens			-	-	-	-
Amortização de Empréstimos			-	-	-	-
Transferências de Capital			-	-	-	-
Outras Receitas de Capital			-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS			4.575.906	4.575.906	4.560.524	-15.382
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			4.575.906	4.575.906	4.560.524	-15.382
DEFICIT	16				607.704.794	607.704.794
TOTAL			4.575.906	4.575.906	612.265.318	607.689.412

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO NA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	15		598.318.566	618.125.74w8	605.402.430	604.654.951	604.620.086	12.723.318
Pessoal e Encargos Sociais			514.401.876	537.259.058	528.018.370	528.017.720	528.017.720	9.240.688
Juros e Encargos da Dívida			-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes			83.916.690	80.866.690	77.384.060	76.637.231	76.602.366	3.482.630
DESPESAS DE CAPITAL	15		6.113.778	9.363.778	6.862.888	6.466.539	6.466.539	2.500.890
Investimentos			6.113.778	9.363.778	6.862.888	6.466.539	6.466.539	2.500.890
Inversões Financeiras			-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida			-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS			604.432.344	627.489.526	612.265.318	611.121.490	611.086.625	15.224.208
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO			-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO			604.432.344	627.489.526	612.265.318	611.121.490	611.086.625	15.224.208
TOTAL			604.432.344	627.489.526	612.265.318	611.121.490	611.086.625	15.224.208

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO - UO: 15109

EM REAIS (R\$)

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.796.634	2.441.546	609.605	609.605	3.531.538	97.037
Pessoal e Encargos Sociais	1.771.673	1.607.861	1.290	1.290	3.345.414	32.831
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	24.961	833.685	608.316	608.316	186.125	64.206
DESPESAS DE CAPITAL	497.625	17.196.405	16.887.847	16.887.847	442.792	363.391
Investimentos	497.625	15.801.405	15.493.248	15.493.248	442.792	362.990
Inversões Financeiras	-	1.395.000	1.394.599	1.394.599	-	401
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.294.259	19.637.952	17.497.452	17.497.452	3.974.331	

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.162.592	69.280	25.390	29.870	6.176.612
Pessoal e Encargos Sociais	6.161.174	3.212	-	13.468	6.150.918
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.418	66.068	25.390	16.402	25.694
DESPESAS DE CAPITAL	-	56.418	56.418	-	-
Investimentos	-	56.418	56.418	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	6.162.592	125.698	81.808	29.870	6.176.612

BALANÇO FINANCEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO - UG: 080003

EM REAIS (R\$)

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	NE	2018	2017
Receitas Orçamentárias	17	-	-	Despesas Orçamentárias		628.053.641	656.212.532
Ordinárias		-	-	Ordinárias		520.011.259	507.633.602
Vinculadas		-	-	Vinculadas		108.042.383	148.578.931
Previdência Social (RPPS)		-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)			125.772.796
Recursos de Receitas Financeiras		-	-	Previdência Social (RPPS)		98.232.189	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-	-	Recursos de Receitas Financeiras			-
				Operação de Crédito			13.897.220
				Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Pro-gramas		9.810.194	8.908.914
Transferências Financeiras Recebidas	18	640.861.192	642.776.815	Transferências Financeiras Concedidas		17.752.791	18.013.331
Resultantes da Execução Orçamentária		626.658.911	635.460.015	Resultantes da Execução Orçamentária		-	300.000
Sub-repasse Recebido		626.658.911	635.460.015	Sub-repasse Concedido			300.000
Independentes da Execução Orçamentária		14.202.282	7.316.799	Independentes da Execução Orçamentária		17.752.791	17.713.331
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		13.583.445	6.808.200	Movimento de Saldos Patrimoniais		17.752.791	17.713.331
Demais Transferências Recebidas		321.502	253.683	Aporte ao RPPS		-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais		297.336	254.916	Aporte ao RGPS		-	-
Aporte ao RPPS		-	-				
Aporte ao RGPS		-	-				
Recebimentos Extraorçamentários		23.215.925	70.185.766	Despesas Extraorçamentárias		45.743.146	8.040.244
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		34.865	125.698	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		81.808	230.668
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		1.156.669	47.494.281	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		45.339.609	6.846.507
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		312.412	947.085	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		321.729	963.069
Outros Recebimentos Extraorçamentários		21.711.979	21.618.702	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		4.501	480				
Restituições a Pagar		13.000	2.011				
Arrecadação de Outra Unidade		21.694.478	21.616.211				
Saldo do Exercício Anterior		54.941.862	24.245.389	Saldo para o Exercício Seguinte		27.469.401	54.941.862
Caixa e Equivalentes de Caixa		54.941.862	24.245.389	Caixa e Equivalentes de Caixa		27.469.401	54.941.862
TOTAL		719.018.980	737.207.969	TOTAL		719.018.980	737.207.969

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO - UG: 080003

EEM REAIS (R\$)

	NE	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		-162.890	64.522.757
INGRESSOS		662.881.082	665.342.121
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		662.881.082	665.342.121
Ingressos Extraorçamentários		312.412	947.085
Restituições a Pagar		13.000	2.011
Transferências Financeiras Recebidas		640.861.192	642.776.815
Arrecadação de Outra Unidade		21.694.478	21.616.211
DESEMBOLSOS		-663.043.972	-600.819.364
Pessoal e Demais Despesas		-593.232.453	-531.287.378
Judiciário		-392.186.173	-371.223.262
Previdência Social		-162.434.504	-152.366.661
Encargos Especiais		-38.616.278	-7.697.935
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		4.501	480
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-51.736.998	-50.555.587
Intragovernamentais		-51.736.998	-50.555.587
Outros Desembolsos das Operações		-18.074.520	-18.976.399
Dispêndios Extraorçamentários		-321.729	-963.069
Transferências Financeiras Concedidas		-17.752.791	-18.013.331
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-27.309.572	-33.826.283
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-27.309.572	-33.826.283
Aquisição de Ativo Não Circulante		-25.867.726	-30.844.203
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-1.441.846	-2.982.080
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19	-27.472.461	30.696.474
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		54.941.862	24.245.389
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		27.469.401	54.941.862



BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho (DCJT) foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também,

as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) 7ª edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As Demonstrações Contábeis (DCON) foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações das contas contábeis da unidade 080003 Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, composto pelo 1º e 2º segundo grau de jurisdição, sofre supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como Órgão Central do Sistema, sendo que suas decisões têm efeito vinculante, por força do art. 111A, Inciso II, da CF.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e

são compostas por:

- (I). Balanço patrimonial (BP);**
- (II). Demonstração das Variações patrimoniais (DVP);**
- (III). Balanço Orçamentário (BO);**
- (IV). Balanço Financeiro (BF);**
- (V). Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e**
- (VI). Notas Explicativas.**

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme Art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

1 MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A moeda funcional da Justiça do Trabalho é o Real.



3 ESTOQUES

Compreende, praticamente, o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5 IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

2 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

4 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos previdenciários. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

6 INTANGÍVEL

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos. Na Justiça do Trabalho são os softwares, destinados à manutenção das atividades relacionadas ao processamento de dados. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).



7 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO DE BENS MÓVEIS

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável é o das cotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

As informações da depreciação dos bens móveis do TRT da 8ª Região são apuradas pelo Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes;
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

8 DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

As informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, que é gerido pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU, nos termos da Portaria Conjunta MF/MPOG nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$K_D = \frac{N^2 - x^2}{N^2}$$

Kd= Coeficiente de depreciação
n = vida útil
x = idade da benfeitoria no momento da avaliação

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e comunicado à SPU.

9 PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (II) empréstimos e financiamentos; (III) fornecedores e contas a pagar; (IV) obrigações fiscais; (V) obrigações de repartições a outros entes; (VI) provisões; e (VII) demais obrigações.

10 PROVISÕES

As provisões estão segregadas em seis categorias:

- (a) **riscos trabalhistas;**
- (b) **riscos fiscais;**
- (c) **riscos cíveis;**
- (d) **repartição de créditos tributários;**
- (e) **provisões matemáticas;**
- (f) **outras.**

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e, é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

11 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.



12 APURAÇÃO DO RESULTADO

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: **a** patrimonial; **b** orçamentário; e **c** financeiro.

RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Justiça do Trabalho e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimo nos benefícios econômicos para a Justiça do Trabalho, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações patrimoniais.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O regime orçamentário da Justiça do Trabalho segue o descrito no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

NOTA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

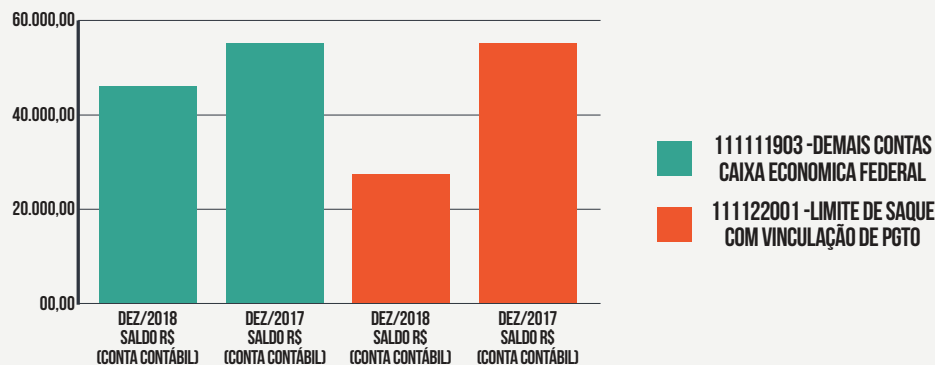
O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

EM MILHARES (R\$)			
TÍTULOS	Dez/18	Dez/17	AH(%)
DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	45	55	-16,92
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS	27.424	54.886	-50,04
Total	27.469	54.941	-50

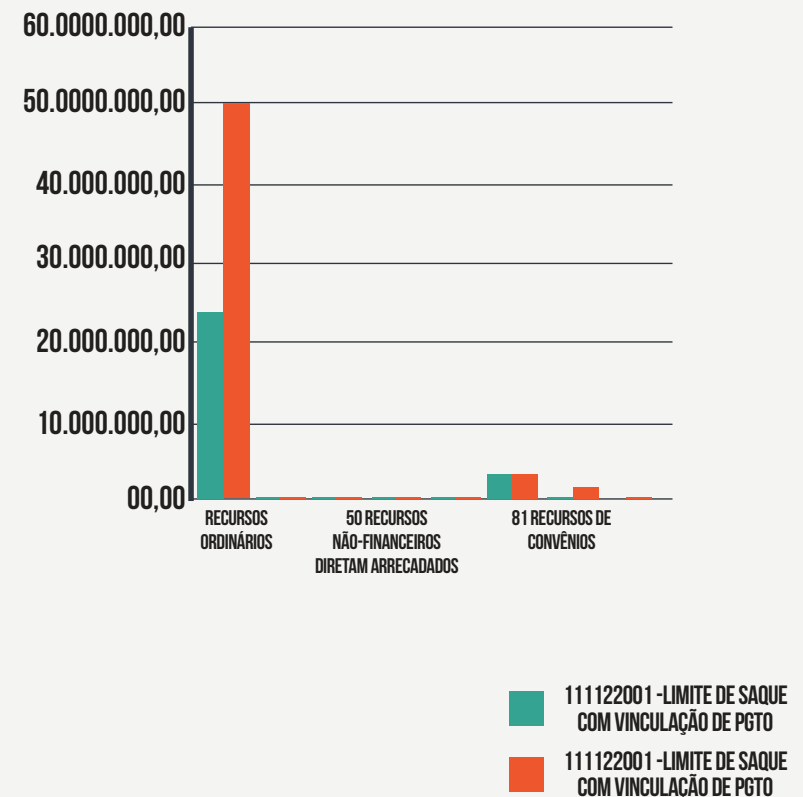
Fonte: SIAFI 2017/2018

Conforme detalhamento no gráfico abaixo a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS é a mais representativa em Dez/18 e corresponde a 99% dos recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa.

Conta Única - composição



Portanto, o Caixa e Equivalente de Caixa é composto essencialmente pela conta de Limite de Saque, que compõe a disponibilidade por fonte de recursos, sendo majoritária a fonte recursos ordinários com 86%, do total das fontes de recursos, conforme o gráfico a seguir:



NOTA 2 – DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER

Demais Créditos a Receber a Curto Prazo

Os demais créditos a receber a curto prazo estão assim distribuídos:

1. Salários e Ordenados – Adiantamento
2. Crédito a Receber por Cessão de Áreas Públicas

EM MILHARES (R\$)			
TÍTULOS	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Demais créditos a receber a curto prazo	127		100,00
Total	127		100,00

Fonte: SIAFI 2017/2018

Demais Créditos a Receber a Longo Prazo – Composição

EM MILHARES (R\$)			
TÍTULOS	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Demais créditos a receber a longo prazo	517	499	3,65
Total	517	499	3,65

Fonte: SIAFI 2017/2018

Os demais créditos a receber a longo prazo correspondem aos Adiantamentos de Contribuições futuras – FUNPRESP e a variação de 3,65%, em relação a 2017, foi ocasionado pela atualização monetária com base no índice IPCA.

Demais Créditos e Valores LP

EM MILHARES (R\$)			
	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Créditos a receber decorrentes de infrações -lg pz	5		5
Créditos por infrações legal/contratual		7	-7
Adiantamento de contrib futuras - Funpresp	515	495	20
Total Demais Créditos e Valores Longo Prazo	520	502	18
Ajustes para Perdas	-3	-3	
Total Líquido Demais Créditos e Valores Longo Prazo	517	499	18

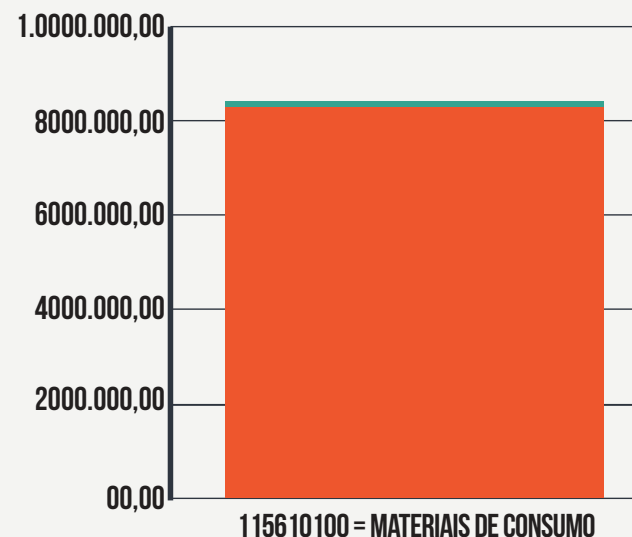
Fonte: SIAFI 2017/2018

Importante destacar neste item a redução total dos valores relativos a Créditos por infrações legal/contratual (R\$ 7 mil) em 100% foi resultante de reclassificação realizada pela STN, devido a duplicidade de contas. Já a variação (R\$ 20 mil) nos Adiantamentos de Contribuições futuras – FUNPRESP, em relação a 2017, foi ocasionada pela atualização monetária pelo IPCA.

NOTA 3 – ESTOQUES

O item Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades e o saldo de R\$ 840 mil deste item corresponde a 2,96% do montante de R\$ 28.437 milhões do Ativo Circulante.

Na Justiça do Trabalho, os estoques estão representados pelo almoxarifado, que compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno das unidades. Foram adquiridos materiais de consumo no valor de R\$ 402 mil e dispensados para os diversos setores R\$ 462 mil.



DEZ/2018
SALDO R\$ (CONTA CONTÁBIL)

DEZ/2017
SALDO R\$ (CONTA CONTÁBIL)

NOTA 4 – IMOBILIZADO

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens Móveis

	Dez/17	Dez/18	AH(%)	Saldo Líquido	
Custo	56.621	68.838	21,58	41.279	Dez/18
(-) Depreciação	-23.405	-27.559	17,75	33.215	Dez/17
				24,28	AH(%)

EM MILHARES (R\$)

Fonte: SIAFI

Depreciação Acumulada – Por conta referenciada

Bens móveis	Valor Resid.	Vida Útil	2018			2017	
			Custo	Deprec. Ac.	Saldo Líq.	Custo	Deprec. Ac.
Aparelhos de medição e orientação	10%	15	96.559	-41	96	107	-40
Aparelhos e equipamentos de comunicação	20%	10	512	-248	264	512	-237
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab e hospitalares	20%	15	85	-32	53	86	-27
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10%	10	1.006	-233	773	850	-163
Máquinas e equipamentos industriais	10%	20	1		1		
Maquinas e equipamentos energéticos	10%	10	7.142	-1.521	5.621	4.129	-1.068
Maquinas e equipamentos gráficos	10%	15				3	-2
Maquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10%	10	1	-1		1	-1
Equipamentos hidráulicos e elétricos	10%	10	73.194	-30.392	42	62	-24
Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	10%	10	932	-745	187	940	-745
Equip. de TI e comunicação/tic	10%	5	28.629	-13.647	14.982	23.449	-12.087
Aparelhos e utensílios domésticos	10%	10	7.020	-1.478	5.542	3.031	-1.389
Maquinas e utensílios de escritório	10%	10	31	-12	1	39	-15
Mobiliário em geral	10%	10	12.482	-5.671	6.811	10.763	-5.377
Instrumentos musicais e artísticos	10%	20	8	-1	7	8	
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10%	10	1.352	666	-686	1.329	-610
Obras de arte e peças para exposição	-	-	17		17	13	
Veículos em geral	10%	15	12	-5	7	13	-4
Veículos de tração mecânica	10%	15	6.613	-3.216	3.397	6.548	-1.595
Pecas não incorporáveis a imóveis	10%	10	7	-5	2	28	-11
Total			68.838	27.559	41.279	56.621	23.405

Fonte: SIAFI 2017/2018

Os bens móveis são registrados no SIAFI e no SCMP. Este controle abrange os bens próprios da unidade e os bens de terceiros que estão sob a sua guarda e uso..

Bens Imóveis

	Dez/17	Dez/18	AH(%)	Saldo Líquido	
Custo	183.753	192.453	4,73	188.244	Dez/18
(-) Depreciação	2.137	4.209	96,94	181.616	Dez/17
				3,65	AH(%)

EM MILHARES (R\$)

Fonte: SIAFI 2017/2018

Bens Imóveis – Composição

TÍTULOS	Dez/2017	Valorização (desvalorização)	Transf Spiunet	Dez/2018	Deprec. Ac.	Saldo Contábil Líquido
Imóveis residenciais/comerciais	1.144			1.144	26	1.118
Edifícios	150.759	-4.521	32.957	179.195	4.149	175.046
Terrenos/glebas	1.496			1.496	34	1.462
Obras em andamento	30.354			10.618		10.618
Total	183.753			192.453	4.209	188.244

EM MILHARES (R\$)

Fonte: SIAFI 2017/2018

Os imóveis de uso especial são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SPU/MP).

Conciliação de Imóveis

Esta Unidade Gestora vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso especial registrados, verificando se os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI. Foi constatada a compatibilidade entre os sistemas SPIUnet e Sistema SIAFI.

Percentuais de depreciação e valor residual de bens móveis

Conta contábil	Vida útil (anos)	Valor residual
12311.01.01 Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
12311.01.02 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
12311.01.03 Equipam/Utensílios Médicos, Odonto, Lab e Hosp	15	20%
12311.01.05 Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
12311.01.05 Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
12311.01.07 Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
12311.01.08 Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
12311.01.09 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
12311.01.12 Equipamentos, Peças e Acessórios p/Automóveis	5	10%
12311.01.21 Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
12311.01.25 Máquinas, utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
12311.02.01 Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
12311.03.01 Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
12311.03.02 Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
12311.03.03 Mobiliário em Geral	10	10%
12311.04.04 Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
12311.04.05 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
12311.04.06 Obras de Arte e Peças para Exposição	-	-
12311.05.01 Veículos em Geral	15	10%
12311.05.03 Veículos de Tração Mecânica	15	10%
12311.99.09 Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

Fonte: SIAFI 2017/2018

NOTA 5 – INTANGÍVEL

	Dez/17	Dez/18	AH(%)	Total	
Custo	4.719	4.844	2,64	4.844	Dez/18
				2.137	Dez/17
					AH(%)

Fonte: SIAFI 2017/2018

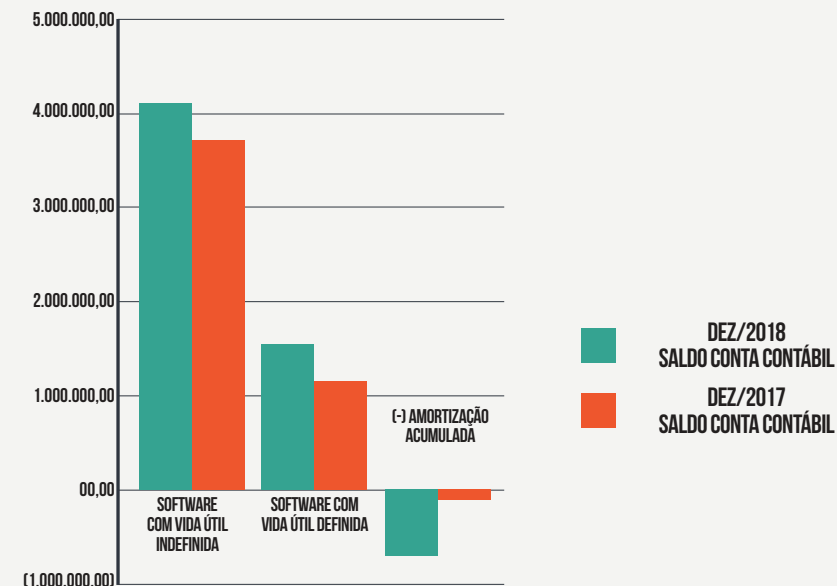
A tabela a seguir apresenta levantamento dos sistemas informatizados no âmbito da estrutura administrativa deste Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Softwares

Estrutura organizacional	Quantidade de Sistemas	Vida útil estimada	Dez/17	Adições (Baixas)	Dez/18
SETIN	10	D	1.086	-	1.470
SETIN	40	I	3.712	-	4.056
Total			4.798	-	5.526

Fonte: SIAFI 2017/2018

Esses ativos foram mensurados pelo custo de desenvolvimento, representado pelo valor do contrato executado de desenvolvimento e respectivos aditivos.



NOTA 6 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – Curto e Longo Prazos – compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição

	31/12/18	31/12/17	AH	AV
Curto Prazo	85.457	137.021	-37,63%	95,50%
Longo Prazo	4.028	4.028	0,00%	4,50%
Total	89.486	141.050	-36,56	100,00%

Fonte: SIAFI 2017/2018

O saldo de R\$ 85 milhões das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo, corresponde a 80,99% do montante de R\$ 105 milhões do Passivo Circulante.

Em relação as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo R\$ 4 milhões correspondem a 3,82% do Passivo Não Circulante.

Como se observa na tabela acima, a maior parcela das obrigações, ou seja, 95,50%, está concentrada nas obrigações a curto prazo.

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Curto Prazo

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Salários, remunerações e benefícios	4.680	4.747	-1,40
Férias a pagar	2.794		100,00
Precatórios de pessoal	16.482	75.908	-78,29
Obrigações trabalhistas a pagar	51.559	50.370	2,36
PSSS-contrib.s/vencimentos e vantagens -intra	1.448	1.448	
Outros encargos sociais - INTRA OFSS	8.494	4.548	86,77
Total	85.457	137.021	-37,63

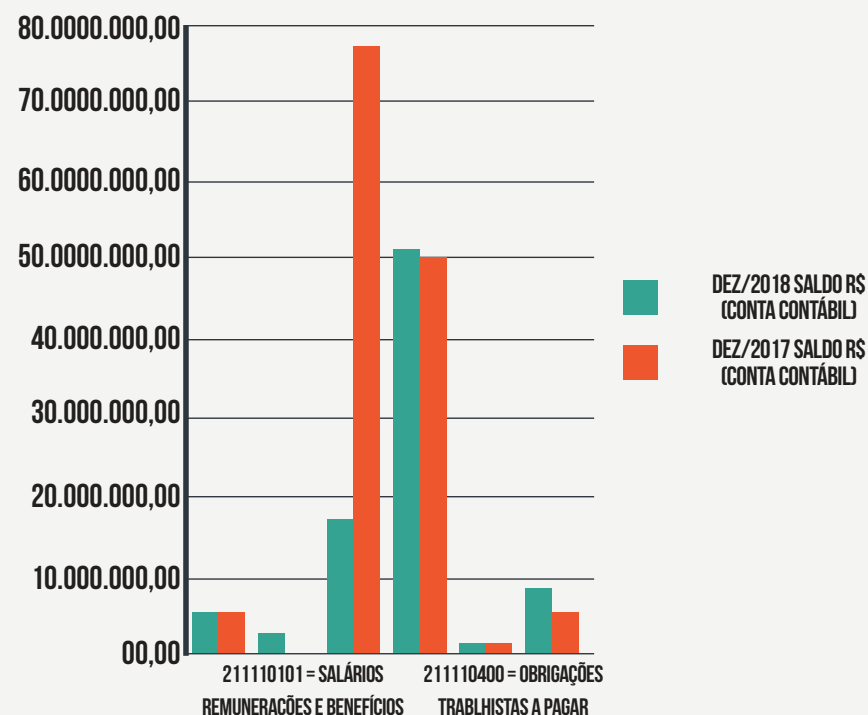
Fonte: SIAFI 2017/2018

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de 37,63%, que corresponde a R\$ 51,5 milhões.

A variação mais relevante verificada no período ocorreu na conta de férias a pagar, na ordem de R\$ 2,7 milhões, 100%. Esta variação é justificada em razão das mudanças implementadas na Rotina Contábil de Folha de Pagamento através da Macrofunção 02.11.42 e Mensagem SEOFI/CSJT nº 035/2018.

Em termos de representatividade, em relação ao total deste item, destacam-se as obrigações trabalhistas a pagar, que representam 60,33% do total.

Verifica-se uma significativa variação negativa de 78,29% na conta precatórios de pessoal, decorrente de pagamentos e ajustes realizados pela Setorial Contábil (2018NL000017).



Do montante de R\$ 85,457 milhões das Obrigações a Curto Prazo, 60,33% (R\$ 51,558 milhões) referem-se a passivos de pessoal regulamentado através da Resolução CSJT nº 137/2014, a qual estabelece critérios para o

reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de despesas de exercícios anteriores - passivos - a magistrados e servidores no âmbito do Judiciário do Trabalho de 1º e 2º graus.

Compõe os passivos relativos a reconhecimento de dívidas com pessoal, basicamente as rubricas seguir: Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Diferença de Subsídios, Abono Permanente a Servidor, Diferença de Gratificação, Outros Passivos, Plano de Carreira, etc.

Passivos por categoria

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Juiz classista	1.032		100,00
Magistrados	5.737	13.258	-56,73
Servidores	44.789	37.112	20,68
Total	51.558	50.370	2,35

Fonte: SIAFI 2017/2018

Obrigações Trabalhistas a Pagar – Longo Prazo

O saldo deste tópico represente o valor de R\$4,028 milhões, refere-se a passivo de pessoal.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor.

A UPC apresentou saldo de Provisões a Curto Prazo no valor de R\$ 19,8 milhões. Não foi constatado saldo na conta de Provisões a Longo Prazo.

NOTA 7 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

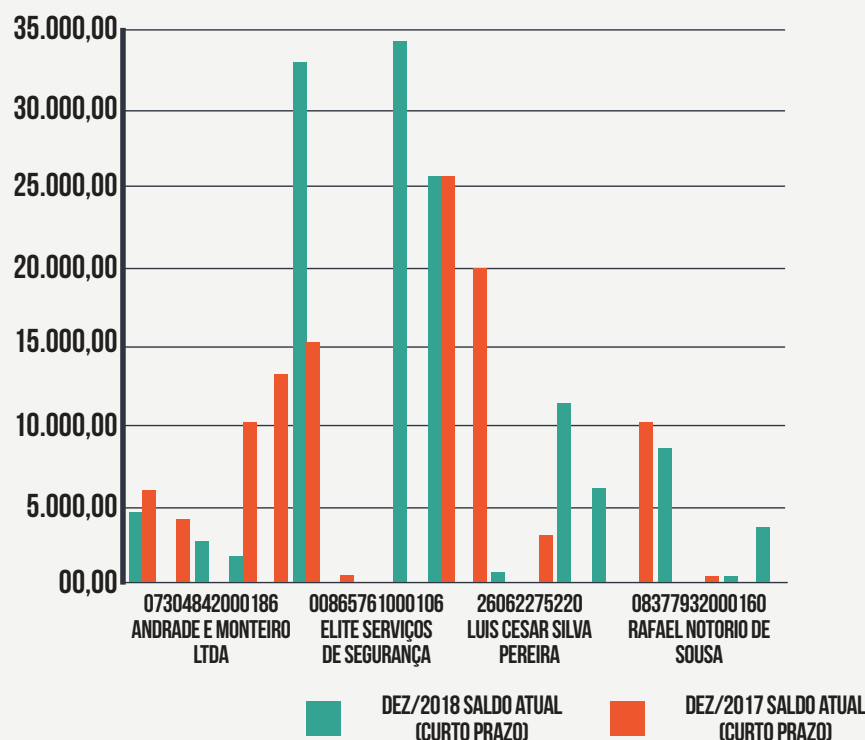
O item Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Fornecedores

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Fornecedores	131	107	22,09
Total	131	107	22,09

Fonte: SIAFI 2017/2018

Apesar do valor deste item R\$ 131 mil superar em 22% o montante verificado no exercício anterior, a UPC envidou todos os esforços no sentido de liquidar os fornecedores até o final do exercício 2018, considerando os efeitos da Emenda Constitucional nº 95/2016 e que os restos a pagar concorrem com a execução financeira do exercício seguinte.



NOTA 8 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A tabela a seguir evidencia as variações dos elementos do patrimônio líquido ao longo do exercício e permite demonstrar a sua evolução no exercício de 2018.

EM MILHARES (R\$)

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Resultado do Exercício	44.311	668	6525,10
Resultados de Exercícios Anteriores	114.700	107.117	7,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	-5.223	6.914	-175,55
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	153.788	114.700	34,08

Fonte: SIAFI 2017/2018

Ajustes de exercícios anteriores

Conforme evidenciado na tabela abaixo, durante o exercício de 2018 foram feitos lançamentos a conta de ajustes de exercícios anteriores da ordem de R\$5,223 milhões, sendo os mais representativos o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores e passivos de pessoal.

Histórico resumido dos ajustes	2018
Saldo do exercício anterior	5.162
Passivos serviços extraordinários	1.161
Ajustes STN (2018NS000463)	-6.914
Gratificação por exercícios Cumulativo de Jurisdição	345
Prestação de Assistência Médica	711
Serviços de Publicidade	312
Aquisição de equipamentos	132
Ajustes na conta patrimonial	207
Demais ajustes (pessoal)	4.107
Total ajustes de exercício anteriores	5.223

Fonte: SIAFI 2017/2018

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Resultado Patrimonial

Em 2018 o resultado foi um superávit patrimonial de R\$ 44 milhões, verificando-se um aumento em torno de 6525% em relação ao resultado de 2017, cujo superávit foi de R\$ 668 mil.

Os itens que merecem destaque na parte das VPA's foram as transferências e delegações recebidas, com um aumento de R\$ 37 milhões e outras variações patrimoniais aumentativas com aumento de R\$ 1 milhão, este motivado pela restituição de precatórios de pessoal.

Pelo lado das VPD's tivemos uma redução de R\$ 22 milhões nas transferências delegadas concedidas e nas despesas com pessoal e encargos uma redução de R\$ 13 milhões.

NOTA 9 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Da parte das transferências financeiras recebidas elas são fruto da programação financeira do exercício e para pagamento de restos a pagar e varia de um ano para outro de acordo com a lei orçamentária anual e os limites definidos no decreto de programação financeira. Da parte das movimentações de saldos e variações patrimoniais tratam de rotinas transversais no SIAFI de transferências de valores entre unidades que compõem a administração pública federal.

Transferências e Delegações Recebidas

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Transferências Intragovernamentais	680.023	642.776	5,79
Transferências Intergovernamentais	4.368	4.223	4,85
Total	684.391	646.999	5,78

Fonte: SIAFI 2017/2018

Com relação as transferências e delegações concedidas, as transferências financeiras e patrimoniais seguem a explicação já dada no item anterior.

Transferências e Delegações Concedidas

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Transferências Intragovernamentais	29.149	51.571	-43,48
Outras Transferências e Delegações Concedidas	756	867	-12,76
Total	29.905	52.438	-42,97

Fonte: SIAFI 2017/2018

NOTA 10 – VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Reavaliação de Ativos		41.153	-100,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	41.108	2.736	1402,72
Ganhos com Desincorporação de Passivos	113		100,00
Total	41.221	43.889	-6,08

Fonte: SIAFI 2017/2018

Verifica-se um aumento no item Ganhos com incorporação de ativos 1402%, ocasionado pela incorporação de equipamentos originados da conclusão das obras relativas aos Fóruns Trabalhistas de Macapá e Edifício sede em Belém.

NOTA 11 – PESSOAL E ENCARGOS

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Remuneração a Pessoal	315.514	329.961	-4,38
Encargos Patronais	52.611	51.175	2,81
Benefícios a Pessoal	16.971	17.008	-0,22
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	19	19	0,96
Total	385.115	398.163	-3,28

Fonte: SIAFI 2017/2018

Em 2018, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais apresentaram saldos totais de R\$ 315,5 milhões e R\$ 52,6 milhões, respectivamente. Essas VPD's apresentaram em 2017 os seguintes saldos totais: R\$ 329,9 milhões para VPD de Pessoal; R\$ 51,1 milhões para VPD de Encargos Patronais. Em percentuais, houve a redução de 4,38% para VPD's de Pessoal e um aumento de 2,81% para VPDs de Encargos Patronais.

NOTA 12 – EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Neste item consta as despesas com consumo de materiais de almoxarifado pelas unidades, as diárias e passagens, serviços de terceiros pessoa física e jurídica, depreciação e amortização, conforme detalhamento na tabela abaixo.

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Uso de Material de Consumo	1.954	1.610	21,33
Serviços	48.495	42.974	12,85
Depreciação, Amortização e Exaustão	9.660	7.008	37,84
Total	60.109	51.592	16,51

Fonte: SIAFI 2017/2018

NOTA 13 – RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial é confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2018 o resultado foi um superávit patrimonial de R\$ 44 milhões, verificando-se um aumento em torno de 6525% em relação ao resultado de 2017, cujo superávit foi de R\$ 668 mil.

Os itens que merecem destaque na parte das VPA's foram as transferências e delegações recebidas, com um aumento de R\$ 37 milhões e outras variações patrimoniais aumentativas com aumento de R\$ 1 milhão, este motivado pela restituição de precatórios de pessoal.

Pelo lado das VPD's tivemos uma redução de R\$ 22 milhões nas transferências delegadas concedidas e nas despesas com pessoal e encargos uma redução de R\$ 13 milhões.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por: Quadro Principal – Execução de Créditos do Exercício; Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O TRT da 8ª Região é unidade orçamentária integrante do Orçamento da União, e as movimentações apresentadas no Balanço Orçamentário contemplam as previsões e as realizações das receitas e despesas orçamentárias relativas à Unidade Orçamentária - UO 15109, não refletindo desta forma a execução de créditos descentralizados recebidos mediante destaques e provisões.

NOTA 14 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

As receitas próprias arrecadadas pela Unidade Orçamentária em 2018, em comparação com as de 2017, estão distribuídas nas seguintes categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários:

EM REAIS (R\$)				
Receitas Arrecadadas	2018	2017	Variação	AV
Receitas Correntes	4.560.524	4.413.479	3,33%	100%
Receitas de Capital	-	-		
Total	4.560.524	4.413.479	3,33%	100%

Fonte: SIAFI 2017/2018 – Unidade Orçamentária:15109

As Receitas Correntes correspondem à totalidade das receitas próprias arrecadadas em 2018 e apresentaram uma variação positiva de 3,33% em relação à 2017, representando um acréscimo de R\$ 147 mil, cuja composição está discriminada na tabela a seguir:

Receitas Correntes 2018 – Composição e Comparação:

EM REAIS (R\$)				
Receitas Correntes	2018	2017	Variação	AV
Receita Patrimonial	172.631	197.132	-12,43%	3,8%
Receita de Serviços	55	38	42,89%	0%
Transferências Correntes	4.368.637	4.166.472	4,85%	95,8%
Outras Receitas Correntes	19.200	49.835	-61,47%	0,4%
Total	4.560.524	4.413.479	3,33%	100%

Fonte: SIAFI 2017/2018 – Unidade Orçamentária:15109

Dentre as Receitas Correntes de arrecadação própria mais relevantes, têm-se as Transferências Correntes correspondendo à 95,8% do total das receitas, que se referem às remunerações de depósitos judiciais provenientes de convênios com bancos oficiais – Fonte de Recursos 181 – Recursos de Convênio; e a Receita Patrimonial com 3,8% do total arrecadado, concernente à taxa de ocupação de imóveis, derivados dos Termos de Cessão de Uso Onerosa – Fonte de Recursos 150.

NOTA 15 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, considera-se executada, no exercício financeiro, as despesas legalmente empenhadas. Do total de R\$ 612 milhões de despesas empenhadas em 2018, R\$ 528 milhões, ou seja, 86% foram comprometidos com despesas de pessoal e encargos sociais; R\$ 77 milhões, ou 13%, com outras despesas correntes; e apenas R\$ 6,8 milhões, ou 1%, foram destinados a investimentos.

Ao comparar a totalidade as despesas executadas no exercício de 2018 com as despesas de 2017, verifica-se que houve um acréscimo de apenas 0,39%, que podem ser melhor visualizados na tabela e gráfico a seguir e que serão abordados mais adiante.

EM REAIS (R\$)			
Despesas Empenhadas	2018	2017	Variação
Pessoal e Encargos Sociais – 86%	528.018.370	504.621.811	4,64%
Outras Despesas Correntes – 13%	77.384.060	66.471.269	16,42%
Investimentos – 1%	6.862.888	38.773.350	-82,30%
Total das Despesas	612.265.318	609.866.430	0,39%

Fonte: SIAFI 2017/2018 – Unidade Orçamentária:15109

Pessoal e Encargos Sociais 2018 – Composição e Comparação

O total das despesas de pessoal passou de R\$ 504 milhões em 2017 para R\$ 528 milhões em 2018, correspondendo um acréscimo de 4,64%. A maior parte desse aumento se deu em razão do reajuste salarial das carreiras do poder judiciário, o qual foi concedido pela Lei nº 13.317/2016. Já em relação à composição dessa despesa, apresenta-se a tabela a seguir:

EM REAIS (R\$)			
Pessoal e Encargos Sociais	2018	2017	Variação
Vencimento e Vantagens Fixas – 59%	312.920.994	299.696.849	4,41%
Aposentadorias – 25%	128.999.274	122.286.040	5,49%
Pensões – 6%	33.476.664	31.141.012	7,50%
Obrigações Patronais – 10%	52.621.437	51.497.908	2,18%
Total com pessoal	528.018.370	504.621.811	4,64%

Fonte: SIAFI 2017/2018 – Unidade Orçamentária:15109

Outras Despesas Correntes

O segundo grupo de despesas mais relevante é denominado “Outras Despesas Correntes”, o qual montou a quantia de R\$ 77,3 milhões no exercício de 2018 e teve um crescimento de 16,42% em relação à 2017, evidenciando uma evolução no empenho de despesas da ordem de R\$ 10,9 milhões, sendo seus elementos mais significativos relacionados a seguir:

EM REAIS (R\$)			
Outras Despesas Correntes	2018	2017	Variação
Serviços de Terceiros PJ - 40%	31.325.819	19.971.004	56,86%
Auxílio Alimentação - 20%	15.237.016	15.293.181	-0,37%
Locação de Mão de Obra - 15%	11.632.375	11.494.265	1,20%
Auxílio Moradia para Magistrados - 7%	5.794.509	5.891.403	-1,64%
Despesas de Exercícios Anteriores - 4%	2.829.709	3.431.125	-17,53%
Prestação de Serviços de PF - 3%	2.391.159	2.713.804	-11,89%
Demais despesas de custeio - 11%	8.173.470	7.676.484	6,47%
Total com pessoal	77.384.060	66.471.269	16,42%

Fonte: SIAFI 2017/2018 – Unidade Orçamentária:15109

Despesas de Capital – Investimentos

As despesas com investimentos foram substancialmente reduzidas em 2018, passando de R\$ 38,7 milhões em 2017 para R\$ 6,86 milhões em 2018. Essa redução de R\$ 31,84 milhões corresponde a uma contração de 82,30%. Dentre os principais fatores que contribuíram para essa retração foi a conclusão do novo Fórum Trabalhista da 8ª região que passou a abrigar todas as 19 Varas do Trabalho em Belém; bem como a Emenda Constitucional nº 95/2016 que limitou o teto dos gastos públicos.

EM REAIS (R\$)

Despesa de Capital - Investimentos	2018	2017	Variação
Equipamentos e Materiais Permanentes - 59%	4.042.237	12.247.291	-66,99%
Obras e Instalações - 28%	1.912.307	23.621.038	-91,90%
Locação de Mão de Obra - 5%	371.929	371.851	0,02%
Serviços de Tecnologia da Informação - 5%	342.453	2.533.168	-86,48%
Despesas de Exercícios Anteriores - 3%	193.960	-	-
Total com pessoal	6.862.888	38.773.350	-82,30%

Fonte: SIAFI 2017/2018 – Unidade Orçamentária:15109

NOTA 16 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do período sob análise, as receitas realizadas montaram a quantia de R\$ 4,5 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 612 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 606,5 milhões no período. Esse déficit ocorre, pois a unidade orçamentária da JT da 8ª Região não é um órgão prioritariamente arrecadador, mas executa despesas orçamentárias para a prestação de serviços públicos.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra os ingressos e os dispêndios de recursos no exercício, sendo dividido em duas colunas, uma para os ingressos e outra para os dispêndios. As colunas são divididas em Receitas/Despesas Orçamentárias, Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas e Recebimentos/Despesas Extraorçamentários, conforme o caso.

NOTA 17 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS – ORDINÁRIAS E VINCULADAS

Em 2018 os recursos derivados da Lei Orçamentária Anual – LOA - foram transferidos da UG 080017 – Setorial da Justiça do Trabalho - por meio de Sub-Repasse, tendo seu saldo demonstrado em Transferências Financeiras Recebidas.

NOTA 18 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

O Sub-Repasso Recebido resultante da execução orçamentária em 2018, no valor de R\$ 626,6 milhões, refere-se aos recursos derivados da LOA e teve a seguinte composição, por fonte de recursos:

Fonte SOF	Descrição da Fonte	Valor (R\$)
0100	Recursos Ordinários	516.534.797
0127	Custas e Emolumentos - Poder Judiciário	5.234.594
0156	Contribuição p/ Plano de Seguridade Social Servidor	44.044.983
0169	Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social	54.190.551
6100	Pessoal Precatórios Descentralizados	4.170.392
8100	Pessoal Precatórios Descentralizados	2.483.593
Total		626.658.910

Além do sub-repasso financeiro acima decorrente da execução orçamentária, esta unidade também recebeu, em 2018, Transferências para Pagamento de Restos a pagar de exercícios anteriores no valor de R\$ 13,5 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

NOTA 19— GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período. No Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em 2018, este valor foi deficitário em R\$ 27,4 milhões o que corresponde a uma redução de 189% em comparação com o valor de 2017 que foi um superávit de R\$ 30,6 milhões, portanto, uma redução no período em análise da ordem R\$ 58,1 milhões.

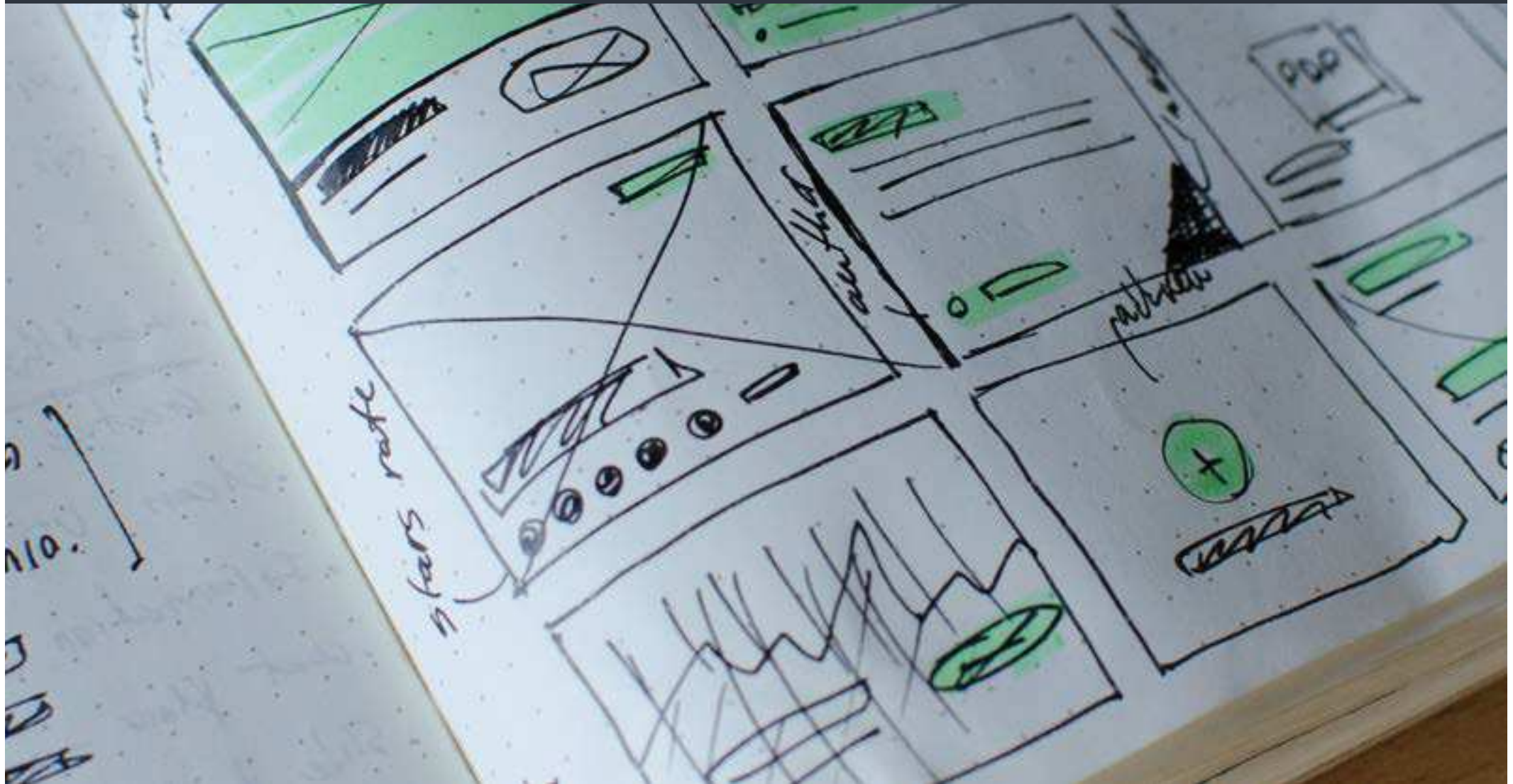
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

	Dez/18	Dez/17	AH(%)
Atividades Operacionais	-162	64.522	-100,25
Atividades de Investimentos	-27.310	-33.826	-19,27
Total	-27.472	30.696	189,50

Fonte: SIAFI 2017/2018

Na análise do fluxo das atividades operacionais verifica-se que ele teve um resultado negativo no exercício de 2018 em comparação com 2017. Ocorre uma redução de R\$ 64,6 milhões, principalmente pelo aumento dos desembolsos de pessoal e demais despesas que em 2017 foi de R\$ 531 milhões, aumentando em 2018 para R\$ 593 milhões.

Pode-se observar que, no fluxo das atividades de investimentos, teve-se o maior déficit no resultado, ele varia de um resultado negativo em 2017 de R\$ 33,8 milhões para o montante de R\$ 27,3 milhões negativos em 2018, o que corresponde um fluxo negativo em valores absolutos de R\$ 6,5 milhões.



METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

O TRT8 publica pela primeira vez o Relatório Integrado com base na Estrutura Internacional do IIRC (*Internacional Integrated Reporting Council*)

A inovação apresentada pelo Tribunal de Contas da União para o relatório de gestão de 2018 foi imediatamente acolhida pela Administração do TRT8, momento em que as unidades se empenharam em apresentar os dados de

modo conciso, gráfico e focado nos resultados.

Apesar do esforço empreendido pela organização e do avanço alcançado no novo modelo de relato integrado, a administração se compromete em aperfeiçoar o relatório de gestão, na busca do aumento da transparência, da credibilidade e utilidade das contas públicas.

DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

O TRT8 observa e cumpre atentamente as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União direcionadas ao Regional, assim, o Acórdão 2780/2016-Plenário (considerado parcialmente cumprido em 2017) e Acórdão 3649/2018-1ª Câmara, foram integralmente atendidos no exercício de 2018.

Ainda sobre o Órgão de Controle Externo, faz-se necessário esclarecer que em 2018, com a utilização do Sistema E-Pessoal, solução elaborada pelo TCU para comunicação, análise, instrução de atos de pessoal e auditoria na folha de pagamento, todos os indícios detectados são tratados de forma sistêmica, aumentando a qualidade das análises realizadas e reduzindo o tempo de resposta das evidências.

Quanto às recomendações do órgão de Auditoria e Controle Interno – COAUD – faz-se registro do aprimoramento do Monitoramento das recomendações internas por meio de solução no Gsuite Spreadsheet cujo acompanhamento é realizado de forma automatizada mediante ação de scripts. Ainda em fase de finalização o Manual de Monitoramento da COAUD.

TRT8
Pará e Amapá